DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

BRASILIA, quarta-feira, 6 de outubro de 1976 — ANO I - Nº. 79

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO nº. 3.395 DE 27 DE SETEMBRO DE 1976

Institui a Identidade Fiscal para os ocupantes de cargos do GRUPO - TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, Código TAF -300, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no artigo 9º. do Decreto nº. 1.954, de 10 de fevereiro de 1972.

D E C R E T A:

Art. 1º. - Fica instituída, para os ocupantes de cargos do GRUPO - TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a Identidade Fiscal.

Art. 2º. - A Identidade Fiscal será assinada no verso pelo Secretário de Finanças, Secretário de Segurança Pública e Diretor do Departamento da Receita.

Art. 3º. -A Identidade Fiscal a que se refere o artigo 1º., será expedida em impresso próprio e conterá as seguintes especificações:

I - dimensão de 95mm x 70mm;
II - bordas formando ângulos retos;
III - no verso:

a) campo de 21mm x 65mm, na parte esquerda, subdividido em dois quadriláteros de 21mm de lado, sendo o superior impresso com o Brazão de Armas do Distrito Federal e o inferior reservado para a fotografia do portador, e mais três faixas relativas à data de admissão, data de nascimento do portador e validade do documento;

b) campo de 68mm x 65mm, na parte direita, subdividido em campos menores, para inscrição das expressões DISTRITO FEDERAL, SECRETARIA DE FINANÇAS E IDENTIDADE FISCAL e, faixas horizontais destinadas a dados pessoais do funcionário relativo a número de matrícula do GDF, número da identidade, grupo sanguíneo, nome, filiação, naturalidade, matrícula do IPASE, número do Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, cargo ou função, assinatura do servidor e, na parte superior direita um quadrilátero de 13mm de lado destinado ao número de ordem da via do documento expedido e ao número do Registro Geral do mesmo;

c) inscrição transversal da borda inferior esquerda para a superior direita em cor vermelha, com os seguintes dizeres: FISCALIZAÇÃO, TRIBUTARIA ou ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA;

IV - no verso:

a) campo com os dizeres: A presente carteira é prova de identidade funcional (Decreto nº. 3.395, de 27 de setembro de 1976) e autoriza o funcionário a requisitar o auxílio de autoridades policiais, em caso de desacato ou embaraço no exercício de suas funções (Art. 82, parágrafo 2º., do Decreto -lei nº. 82, de 26 de dezembro de 1966).

b) campo destinado à impressão do polegar direito do portador;

c) campo reservado para as assinaturas do Secretário de Finanças, do Secretário de Segurança Pública e do Diretor do Departamento da Receita e data da expedição da carteira.

Art. 4º. -As identidades fiscais de que trata este Decreto serão expedidas pelo Departamento da Receita.

Art. 5º Para expedição da Identidade Fiscal, os ocupantes dos cargos a que ela se destina deverão apresentar declaração funcional em que constem os dados pessoais a que se referem as alíneas "a" e "b", do inciso III, do artigo 3º., deste Decreto, bem como outros elementos que se fizerem necessários, a critério do Diretor do Departamento da Receita.

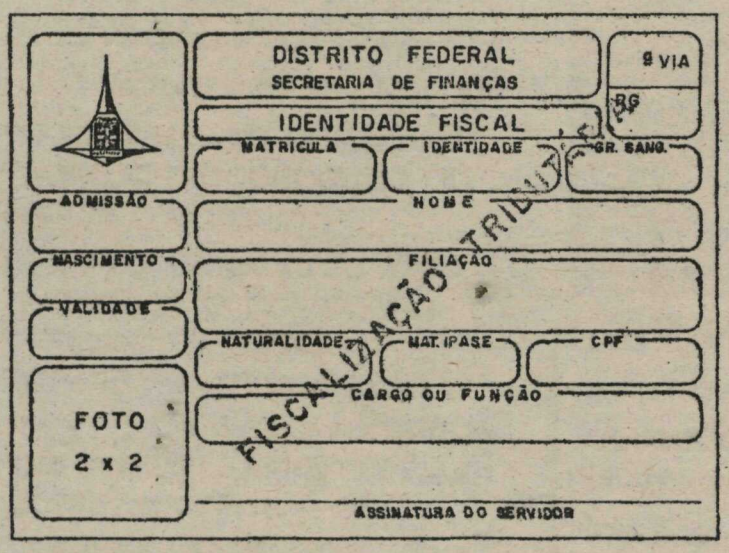
Art. 6º. -A Identidade Fiscal de que trata o presente Decreto, obedecerá ao modelo anexo.

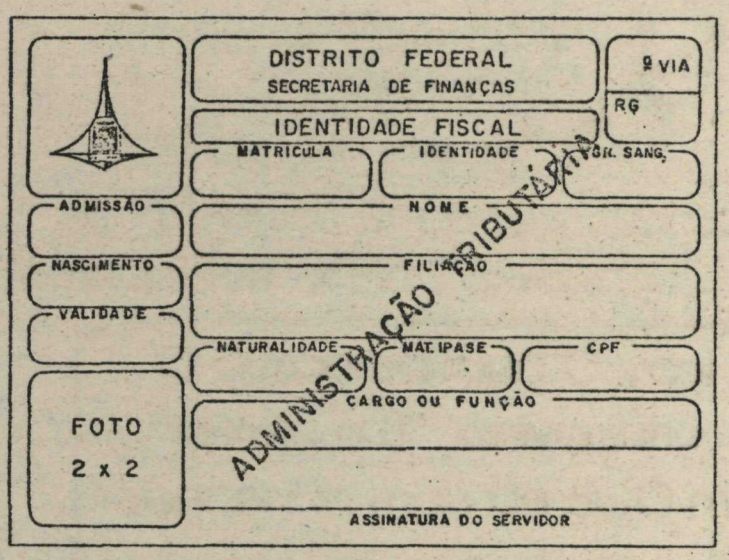
Art. 7º. -O presente Decreto integra o Livro IV, da Consolidação das Normas de Organização Administrativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 5º., do Decreto nº. 1.891, de 21 de dezembro de 1.971.

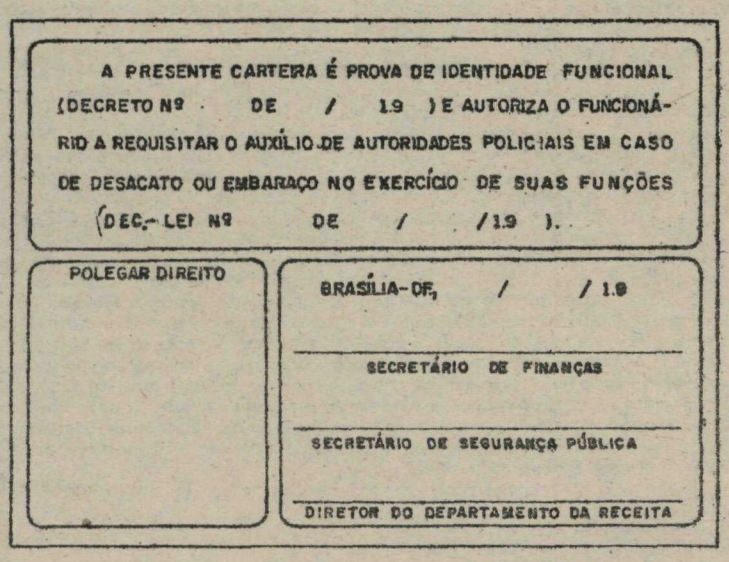
Art. 8º. -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

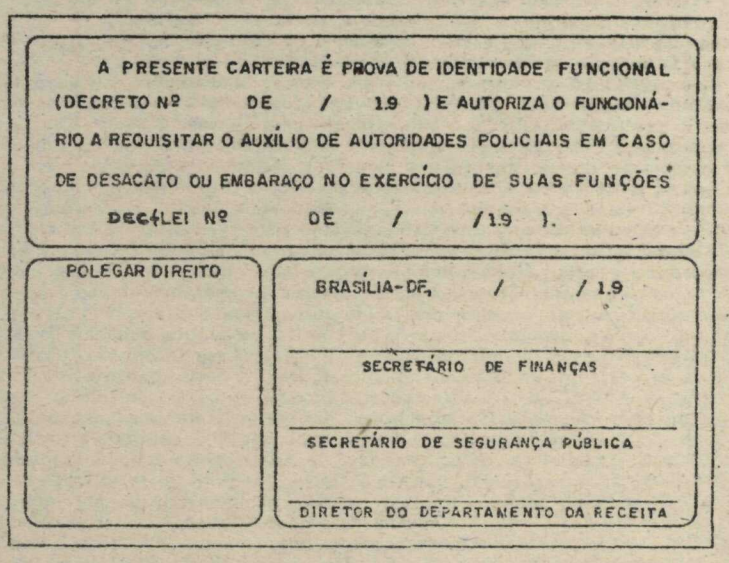
Distrito Federal, 27 de setembro de 1976.
88º. da República e 17º. de Brasília.

ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
FERNANDO TUPINAMBA VALENTE
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON









"Republicado do "DO" Nº. 75 de 30/09/76, Página 1 por ter saído incompleto".

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial", será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 6º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

-As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

-Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

-As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março de cada ano.

-Os suplementos às edições só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

-Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

REMESSA DE VALORES

-A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque visado a favor do Governo do Distrito Federal, acompanhada de esclarecimentos quanto a sua aplicação.

GDF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL

do Distrito Federal

Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal
Editado pela Divisão de Divulgação da SEA

EXPEDIENTE

DIRETOR

ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti -6º andar

Telefones: Direto: 25.7803 – PABX – 25 6830 Ramal 312

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Semestre ..... Cr$ 70,00
Ano ..... Cr$ 140,00

FUNCIONÁRIOS

Semestre ..... Cr$ 55,00
Ano ..... Cr$ 110,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido de Cr$ 60,00 anuais.

NUMERO AVULSO

-O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

-O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

DA MATÉRIA

-Os originais para publicação, aevidamente autenticados, deverão ser datilografados em um só lado do papel, tamanho ofício, em espaço dois sem rasuras nem emendas.

Texto datilografado, em tinta preta, em original e 1 (uma) só via, admitindo-se, em caráter excepcional, cópia xerográfica, com impressão nitida em cor preta e garantida sua indelebilidade.

Quadros, tabelas, balanços, balancetes, demonstrativos e outras matérias que, pela sua natureza, tenham que ser reproduzidas em fotofilme, deverão ser encaminhadas ao "Diário Oficial" em original de boa qualidade, na forma prevista acima.

Os contratos, convênios, e termos de transação deverão conter em seu texto, cláusula expressa determinando a responsabilidade do custeio de sua publicação no "Diário Oficial", cujo pagamento será sempre antecipado, no caso de pessoa física, órgão ou entidade estranha ao Complexo Administrativo do Distrito Federal.

- (Decreto Nº 3.282 de 15.06.76 - "DO" de 16.06.76) e Portaria Nº 199/SEA (Publicada no "DO" Nº 06 de 24/06/76).

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 22.580/76
INTERESSADO: MARIA INES GURGEL DA FROTA MELO
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA)

"Ao Secretário de Administração: Atender com ônus para o Estado da Bahia.
Em 04/08/76
ELMO SEREJO FARIAS"

Confere com o original.
Brasília, 4 de outubro de 1976
ONDINA VALIM REIS BATELLI
Chefe da Seção de Expediente
SEA

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO

ATA DA 63ª. REUNIÃO ORDINARIA

Aos vinte e seis dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e seis, às nove horas, na sala de reuniões do Palácio do Buriti, em Brasilia -Distrito Federal, teve inicio a Sexagésima Terceira Reunião Ordinária do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal, sob a presidência do Senhor Governador ELMO SEREJO FARIAS e a participação dos Conselheiros SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO, NID DUTRA D'AMORIM, STÊNIO DE ARAUJO BASTOS, FRANCISCO DE SALLES BAPTISTA FERREIRA e ALCEBIADES DE QUEIROZ BARATA. Esteve presente também o Secretário Executivo do Conselho ALOYSIO DE CARVALHO SILVA. Após a verificação de "quorum" o Senhor Presidente deu inicio aos trabalhos colocando em votação a Ata da Nona Reunião Extraordinaria, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, foram discutidos os processos constantes da Ordem do Dia: Processo nº 07.435/76, de interesse da Secretaria de Viação e Obras, distribuido ao Conselheiro ALCEBIADES DE QUEIROZ BARATA. O Conselho com base no voto do Relator, decidiu criar os lotes "F" e "G" do Setor de Áreas Isoladas, destinados às sedes da Companhia Imobiliaria de Brasilia -TERRACAP, e do Departamento de Educação Fisica, Esportes e Recreação -DEFER, conforme a planta SAI PR -132/1, de folhas 8 (oito) e 9 (nove) deste processo, sugerindo como normas, e gabarito o seguinte: a) altura maxima: 17:00m (dezessete metros), excluindo a casa de máquinas e a caixa d'agua; b) subsolo: optativo e destinado à garagem ou outras atividades especiais e de permanência transitoria, de uso diurno ou noturno, com ocupação máxima de 100% (cem por cento) da área do lote; Processo nº 060.618/75, de interesse do Ministério da Fazenda. O Conselho com base no voto do Relator, Conselheiro ALCEBIADES DE QUEIROZ BARATA, decidiu aprovar o acréscimo da área da Escola de Administração Fazendaria, conforme o constante das plantas SAI PR -104/1 e SAI EP -68/2, às folhas 3, 7 e 8 (tres, sete e oito) deste processo, sugerindo a definição da mata existente no local como área não edificavel, de preservação ecológica obrigatória; Processo nº 08.817/76, de interesse da Secretaria de Viação de Obras, distribuido ao Conselheiro FRANCISCO DE SALLES BAPTISTA FERREIRA. O Conselho, acolhendo o voto do relator, decidiu: 1) manter a caracteristica básica das áreas destinadas ao Comércio Local do SHI/Sul e Norte. 2) estabelecer o gabarito com térreo, um pavimento e com opção para subsolo e sobreloja, com as seguintes destinações: a) térreo -lojas comerciais; b) pavimento superior -atividades afins, exceto para residência; c) subsolo -complemento de lojas e depósitos. 3) Sobreloja com um máximo de 50% (cinquenta por cento) do térreo, podendo ser optativa. 4) altura máxima de 9 (nove) metros para as construções. 5) pé direito minimo do pavimento terreo -3 (tres) metros. 6) pé direito minimo da galeria -2,50m (dois metros e cinquenta centimetros). 7) largura minima das lojas -3 (tres) metros. 8) é obrigatória a previsão de marquise com 3 (tres) metros de largura, além dos limites do lote, ou galeria, dentro destes limites, de no minimo 3 (tres) metros de largura; Processo nº 020.997/76, de interesse da Fundação Zoobotanica do Distrito Federal, distribuido ao Conselheiro STÊNIO DE ARAUJO BASTOS. O Conselho, acolhendo o voto do relator, decidiu aprovar o projeto de acréscimo do Núcleo Rural do Rio Preto, conforme estudo contido na planta às folhas 3 (tres) deste processo elaborada pelo Departamento de Terras e Colonização da Fundação Zoobotanica do Distrito Federal. Processo nº304.326/75,de interesse da Administração do Setor Residencial Industria e Abastecimento,trata do gabarito para as áreas "A", "B" e "C" da QE 7, SRIA (Guará I). O Conselho, acolhendo o voto do relator, Conselheiro SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO, decidiu: I -Revogar a Decisão nº 34/76 -CAU, de 27 de maio de 1976. II -Estabelecer as normas e gabaritos para as áreas "A", "B", "C" e "G" da QE 7 e para o Comércio Local do SRIA (Guará I) como segue: COMÉRCIO LOCAL -1) seja mantida a caracteristica básica das áreas destinadas ao Comércio. 2) seja estabelecido o gabarito com térreo, um pavimento e com opção para subsolo e sobreloja, com as seguintes destinações; a) térreo -lojas comerciais; b) pavimento superior -atividades afins, exceto para residência; c) subsolo -complemento de lojas, depósitos e/ou estacionamento. 3) sobreloja -com um maximo de 50% (cinquenta por cento) da área do térreo, podendo ser optativa. 4) altura máxima de 9 (nove) metros para as construções. 5) pé direito minimo do pavimento térreo -3 (tres) metros. COMÉRCIO DA QE 7 -(LOTES A, B, C e G) -1) Seja mantida a caracteristica para Comércio. 2) Seja estabelecido o gabarito com térreo, dois pavimentos e com opção para subsolo e sobreloja com as seguintes destinações: a) térreo -lojas comerciais; b) pavimentos superiores -salas para atividades múltiplas, exceto para residência; c) subsolo -complemento de lojas, depósitos e/ou estacionamento. 3) altura máxima de 12 (doze) metros para as construções. 4) pé direito minimo dos pavimentos: térreo -3 (tres) metros e, os demais, com 2,60 (dois metros e sessenta centímetros). LOTE "G" -1) Destinação -restaurante e comércio afim. 2) altura máxima 8 (oito) metros. 3) Subsolo -Optativo e destinado a complemento do restaurante, lojas e depósito; Processo nº 011.882/76, de interesse da Secretaria de Viação e Obras, trata do gabarito para o comercio local Norte. O Conselho, com o voto do relator decidiu dar nova redação à Decisão nº 42/76 -CAU, alterando a alinea "e", do item 2, que passará a vigorar com a altura determinada em 9 (nove) metros; Processo nº 020.781/76, de interesse da Companhia Imobiliaria de Brasilia -TERRACAP, trata da criação de projeção no Setor Bancario Sul. Foi relator da matéria o Conselheiro SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO. O Conselho, acolhendo o voto do relator, decidiu criar uma projeção no Setor Bancario Sul, obedecidas as seguintes normas: 1) Gabarito -térreo, sobreloja e mais 12 (doze) pavimentos num total de 5.300,00m2 (seis mil e trezentos metros quadrados) da área construida. 2) É obrigatória a construção de garagem no subsolo na proporção de uma vaga (25,00m2) para cada 50,00m2 de area construida. 3) Sejam ouvidas as Concessionárias de Serviços Públicos; O Processo nº 15.228/76, de interesse da Associação Santa Marcelina, foi distribuido ao Conselheiro ALCEBIADES DE QUEIROZ BARATA. O Conselho, com base no parecer do relator, decidiu alterar a Decisão nº 45/76 -CAU, de 06 de julho de 1976, que passa a vigorar com a seguinte redação: Fica aprovada a mudança de destinação dos lotes 27 (vinte e sete) e 30 (trinta) do Trecho 1 (um), do SHI/Sul, de chácara para escola, destinados a educandário de propriedade da Associação Santa Marcelina; Processo nº 05.959/76, de interesse da Secretaria de Viação e Obras, que trata de estudos relativos ao Setor de Diversões Sul, foi distribuido ao Conselheiro ALCEBIADES DE QUEIROZ BARATA. O Conselho, acolhendo o voto do relator, decidiu aprovar o estudo consubstanciado nas plantas SDS -G DD -1/1, SDS -R PR -2/1, PR -3/1, PR -4/1, PR -5/1, PR -6/1, PR -7/1, PR -8/1, PR -9/1, PR -10/1, e PR -11/1 elaboradas pela Secretaria de Viação e Obras, referentes a restaurantes e praça, ocupando os lotes T2 e T4 do Setor de Diversões Sul; Processo nº 07 247/76, de interesse da Igreja Presbiteriana do Brasil, foi relatado pelo Conselheiro FRANCISCO DE SALLES BAPTISTA FERREIRA. O Conselho, com base no voto do relator, decidiu aprovar a mudança de destinação dos lotes 13, 14, 15, 16, 17 e 18 (de treze a dezoito) do Setor de Chácaras do SHI/Sul, de Chácara para escola, destinados a educandário de propriedade da Igreja Presbiteriana do Brasil; o Processo nº 06.848/76, de interesse de Centrais Elétricas do Norte do Brasil ELETRONORTE, foi relatado pelo Conselheiro SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO. O Conselho, com base no voto do Relator, decidiu alterar o item "C" da Decisão nº 27/76 -CAU, e incluir o item "d" na citada decisão, que passam a ter a seguinte redação: c) O máxima de 35% (trinta e cinco por cento) da área construida poderá ser destinado ao comércio de apoio ao setor, tais como: bar, café, restaurante, confeitaria, farmácia, salão de beleza, drogaria, barbearia, engraxataria, hidroterapia, papelaria, lojas de jornais e revistas, agencias bancárias e afins, bem como, instalações de empresas públicas sociedades de economia mista, Orgãos do Governo Federal e do Distrito Federal;d)os percentuais definidos para o Setor devem incidir sobre a área total do programa arquitetônico devidamente licenciado. Ficam mantidas as demais disposições constantes da Decisão nº 027/76 -CAU, de 27 de abril de 1976. O Processo nº 13.493/76, de interesse da Secretaria de Viação e Obras, que trata da infra estrutura geral do Setor Bancário Norte, por solicitação do relator: Conselheiro NID DUTRA D'AMORIM, foi baixado em diligencia à Companhia Imobiliaria de Brasilia -TERRACAP; o Processo nº 72.938/74, de interesse da CIPO -Comércio e Industria Pedro Salomão Ltda, que trata da inclusão de lojas em subsolo -aprovação de projeto, teve o seu julgamento adiado para outra reunião em atenção ao pedido de prazo solicitado pelo relator, Conselheiro STÊNIO DE ARAUJO BASTOS. Por fim foi relatado pelo Conselheiro NID DUTRA D'AMORIM o Processo nº 021.080/76, de interesse da Secretaria de Viação e Obras. O Conselho com base no voto do relator, decidiu aprovar a criação do Setor de Oficinas Sul, consubstanciada na planta SOF -EP 1/1 e no parecer da Secretaria de Viação e Obras às folhas 25 (vinte e cinco) do processo. Nada mais havendo a tratar, às doze horas e quarenta minutos, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos. E na qualidade de Secretário Administrativo do Conselho lavrei a presente ATA que, depois de lida e achada conforme, será assinada por todos os presentes à reunião.

Brasilia, 26 de agosto de 1976.

Presidente: ELMO SEREJO FARIAS; Conselheiros: SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO; NID DUTRA D'AMORIM; STÊNIO DE ARAUJO BASTOS; FRANCISCO DE SALLES BAPTISTA FERREIRA; ALCEBIADES DE QUEIROZ BARATA; Secretario Executivo; ALOYSIO DE CARVALHO SILVA; Sec. Administrativo; JOEL GUILHERME DE MEDEIROS.

Gabinete Civil

PORTARIA N.º 09 DE 04 DE OUTUBRO DE 1976

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 7.º, Capítulo II, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto n.º 3.097, de 22 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

1.º - Ficam destacados na forma dos quadros anexos, às Divisões de Cadastro Financeiro da Coordenação do Sistema de Pessoal e de Programação e Controle da Coordenação do Sistema de Material da Secretaria de Administração, os valores correspondentes aos elementos de despesa a serem empenhados no quarto trimestre, por esses órgãos.

2.º - Fica a Seção de Orçamento e Finanças deste Gabinete, autorizada a movimentar os valores correspondentes aos elementos de despesa constantes do quadro anexo.

Brasília, 04 de outubro de 1976

JORGE DA MOTTA E SILVA
CHEFE DO GABINETE CIVIL

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 09 DE OUTUBRO DE 1976

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: GABINETE DO GOVERNADOR
ÓRGÃO MOVIMENTADOR: SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO GAG.

ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
GAG-2.003-Assessoramento Superior		
3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros	900.000,00	
3.1.4.0 - Encargos Diversos	10.000,00	910.000,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 09 DE OUTUBRO DE 1976

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: GABINETE DO GOVERNADOR
ÓRGÃO MOVIMENTADOR: DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL-SEA

ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
GAG-2.003-Assessoramento Superior		
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações	150.000,00	150.000,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 09 DE 04 DE OUTUBRO DE 1976

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: GABINETE DO GOVERNADOR
ÓRGÃO MOVIMENTADOR: DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO DA COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL-SEA

ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
GAG-2.003-Assessoramento Superior		
Pessoal e Encargos Sociais	1.473.000,00	1.473.000,00

Órgãos vinculados ao Gabinete Civil

DEPARTAMENTO DE TURISMO

Atos do Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 102/76
01 DE OUTUBRO DE 1976

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 1745, artigo 18, titulo III, capitulo I e inciso V de 12 de julho de 1971,

RESOLVE:

Dispensar o servidor EDGARD FREDERICO HASSELMANN, Arquiteto, EP 26, do Emprego em Comissão de Diretor da Divisão de Turismo - EC 03, por ter sido requisitado para o Ministério da Indústria e Comércio, conforme autorização do Senhor Governador constante do Processo nº 27.435/76.

Brasília, 01 de outubro de 1976

CARLOS BLACK PEREIRA
Diretor

Gabinete Militar

PORTARIA DE 04 DE OUTUBRO DE 1976

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto nº 2.892, de 09 de maio de 1975, resolve:

DESIGNAR:

o Major BM SEVERINO RAMOS DE FARIAS Assessor Militar, para substituir o Major BM WALDIR ALVES PINHEIRO, na Chefia do Serviço de Transportes do Gabinete do Governador do Distrito Federal, durante suas férias regulamentares, no periodo de 04 de outubro a 03 de novembro de 1976.

Distrito Federal, 04 de outubro de 1976

GUARACY DE LIMA FURTADO
CORONEL PM
CHEFE DO GABINETE MILITAR

SECRETARIA DO GOVERNO

COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE SETEMBRO DE 1976

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do Artigo 32 do regimento aprovado pelo Decreto nº 2.943, de 27 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº 179.976/76,

RESOLVE:

AUTORIZAR a firma COSIC - Construções, Saneamento Urbanização Industria e Comércio Ltda., dar inicio as obras de construção de 04 (quatro) campos de futebol de salão e 05 (cinco) campos para volley, conforme especificações estabelecidas no Convite nº 025/76 - CL - RA - III.

Esta Ordem de Serviço entrará em vigor a partir desta data.

Taguatinga - DF., 30 de setembro de 1976

VITAL DE MORAES ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE SETEMBRO DE 1976

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do Artigo 32 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.943 de 27 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº 179.696/76,

RESOLVE:

AUTORIZAR a firma RENCOL - Reformas, Construções, e Comercio Ltda, dar inicio as obras de construção de muros, colocação de reatores e lâmpadas fluorescentes, no Centro de Ensino Médio Ave Branca - CEMAB, conforme especificações estabelecidas no Convite nº 019/76 - CL - RA - III.

Esta Ordem de Serviço entrará em vigor a partir desta data.

Taguatinga, DF, 30 de setembro de 1976

VITAL DE MORAES ANDRADE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 30 DE SETEMBRO DE 1976

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionarios Públicos Civis da União e tendo em vista o constante do Processo nº 015.659/74,

RESOLVE:

Designar EDISON DEL PAPA, ROBERTO WALTER DE CASTRO e MARIA APARECIDA BARBOSA, Assessores, Código DAS - 102.1, da Supervisão de Processos Administrativos, desta Secretaria, para, sob a presidencia do primeiro, constituirem nova Comissão de Processo Administrativo incumbida de concluir os trabalhos de que trata o referido processo.

Brasilia, 30 de setembro de 1976

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PORTARIA DE 1º DE OUTUBRO DE 1976

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91, inciso XXX, do regimento aprovado pelo Decreto nº 2.978, de 14 de agosto de 1975,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos dos artigos 16, 17 e parágrafo, 21, alinea "a", do Decreto nº 2.951/75, o funcionário JOSÉ RAIMUNDO FILHO, Bombeiro Hidraúlico, nivel 8 - A, matricula nº 9262, do Quadro Provisorio de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, no periodo de 4 de outubro a 2 de novembro de 1976, o Encarregado de Portaria, Simbolo FC 12, da Divisão de Vigilância e Limpeza da Coordenação do Sistema de Administração de Próprios desta Secretaria, em razão de se achar o seu titular substituindo outra chefia no período mencionado.

Brasilia, 01 de outubro de 1976

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL

DIVISÃO DE REGISTRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

Seção de Cadastro Funcional

Despachos do Diretor

LICENÇA ESPECIAL INDEFERIDA

Proc. 25.585/76
Nome: RAIMUNDO LINDOLFO DE OLIVEIRA
Matrícula 00.934
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) II, do artigo 4.º, do Decreto "N", n.º 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc. 22.211/76
Nome: WILSON BEZERRA
Matrícula 11.103
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) II, do artigo 4.º, do Decreto "N" n.º 649, de 31 de agosto de 1967

Proc. 20.673/76
Nome: YOLANDA RAMOS CASSIS
Matrícula 03.647
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) I, do artigo 4.º, do Decreto "N" n.º 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc. 23.281/76
Nome: VERA LUCIA MONJARDIM DE PALMA LIMA
Matrícula 03.623
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) II, do artigo 4.º, do Decreto "N" n.º 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc. 177.761/76
Nome: JOÃO JOSÉ DOS SANTOS
Matrícula 01.622
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) II, do artigo 4.º, do Decreto "N" n.º 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc. 18.220/76
Nolme: JOSÉ EMIDIO DE PAULA
Matrícula 01643
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) iktem (ns) II do artigo 4.º, do Decreto "N" n.º 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc. 123.853/76
Nome: JOSÉ DOS SANTOS
Matrícujla: 06.366
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) II, do artigo 4.º, do Decreto "N" n.º 649, de 31 de agosto de 1967

Proc. 123.081/76
Nome: JOSÉ SIMPLICIO FILHO
Matrícula 00.719
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) II, do artigo 4.º, do Decreto "N" n.º 649 de 31 de agosto de 1967.

Proc. 17.999/76
Nome: JUVENIL DE PAULA E SILVA
Matrícula 11.442
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) I, do artigo 4.º, do Decreto "N" n.º 649, de 31 de agosto de 1967.

OProc. 13.456/76
Matrícula 01.570
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) I e II do artigo 4.º, do Decreto "N" n.º 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc. 26.213/76
Nome: ACACIA DA CRUZ ARRAES
Matrícula 13.516
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) II, do artigo 4.º, do Decreto "N" n.º 649, de 31 de agosto de 1967,

Proc. 240.795/76
Nome: ALICIO DE SOUSA DIAS
Matrícula 01.496
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) II, do artigo 4.º, do Decreto "N" n.º 649 de 31 de agosto de 1967

Proc. 240.723/76
Nome: ANTONIO CASSEMIRO DE LIMA
Matrícula 07.331
Despacho: INDEFIRO , de acordo com o (s) item (ns) II, do artigo 4.º, do Decreto "N" n.º 649, de 31 de agosto de 1967

Proc. 26.176/76
Nome: MANOEL CHAVES DE ANDRADE
Matrícula 06.511
Despacho: INDEFIRO: DE ACORDO COM O (s) item (ns) I e II, do artigo 4.º, do Decreto "N" n.º 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc. 23.354/76
Nome: IARA M. SAFE DE MATOS REFFATTI
Matrícula 05.026
Despacho: INDEFIRO: de acordo com o (s) item (ns) II, do artigo 4.º, do Decreto "N" n.º 649, de 31 de agosto de 1967

Proc. 24.750/76
Nome: FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Matrícula 03.914
Despacho, INDEFIRO: de acordo com o (s) item (ns) II, do artigo 4.º, do Decreto "N" n.º 649, de 31 de agosto de 1967

Proc. 19.003/76
Nome: FRANCISCO ASSIS MOURA
Matrícula 01.590
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) II e III, letra "a", do artigo 4.º, do Decreto "N" n.º 649, de 31 de agosto de 1967

Proc. 18.437/76
Nome: GERALDO PEREIRA
Matrícula 09.228
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) II e III, letra "a", do artigo 4.º, do Decreto "N" n.º 649, de 31 de agosto de 1967.

Em, 01.10.76

Geraldo Costa
Seção de Cadastro Funcional - DRM-P/CSP
CHEFE

Clayr Rochefort de Almeida
Diretor da Divisão de Registro
Movimentação de Pessoal
CSP - SEA

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIDA
Despacho: CONCEDO, nos termos do artigo 2.º, combinado com o artigo 5.º, do Decreto "N" n.º 649, de 31 de agosto de 1967, LICENÇA ESPECIAL, de seis meses aos funcionários abaixo qualificados.

Proc. 240.826/76
Nome: JOSÉ INACIO DA COSTA
Matrícula 02.707
Cargo Fiscal de Postura NM - 821.7, Classe "B".
Relativo ao decênio de: 01.10.65 a 28.09.75

Proc. 57.290/76
Nome: GERSON MONTEIRO GUIMARAES
Matrícula 11.363
Cargo: Engenheiro NS -710.7, Classe "C"
Relativo ao decênio de: 04.05.59 a 15.09.69

Proc; 20.072/76
Nome: FRANCISCO PEREIRA FILHO
Matrícula 16.359
Cargo Pedreiro
Nível 09B
Relativo ao decênio de: 01.04.65 a 27.08.75

Proc. 177.771/76
Nome: FIDELCINO NUNES SIQUEIRA
Matrícula 14.616
Cargo: Carpinteiro
Nível 10 - C
Relativo ao decênio de: 01.07.62 a 18.08.72

Proc. 01.000/76
Nome: ENISON PAZ ALVES
Matrícula 00.046
Cargo: Fiscal de Obras
Nível 09
Relativo ao decêni'o de: 01.07.76 a 03.08.76

Proc. 107.633/76
Matrícula 05.740
Nome: HIDLA DE SENA E SILVA
Matrícula 05.740
Cargo: Enfermeira
Nível 22 - C
Relativo ao decênio de: 21.01.66 a 22.03.76

Proc: 56.295/76
Nome: ANTONIO FRANCELINO DE MORAES
Matrícula 10.920
Cargo: Aux.Bombeiro Hidráulico
Nível 05
Relativo ao decênio de: 01.10.64 a 28.09.74

Proc; 11.537/76
Nome: ADONIAS GALVÃO DE ALMEIDA
Matrícula 17.846
Cargo: Ap. de Máquinas Leves
Nível 08 - A
Relativo ao decênio de: 01.05.66 a 27.04.76

Proc. 21.295/76
Nome: DELMA GLORIA DE LIMA RODRIGUES
Matrícula 08.404
Cargo: Agente Administrativo SA-401.3, Classe "B"
Relativo ao decênio de: 06.06.66 a 28.07.76

Proc. 19.859/76
Nome: ducastel gilberto leal
Matrícula 02.018
Cargo: Técnico de Mecanização
Nível 14 - A
Relativo ao decênio de: 01.04.65 a 06.04.75

Proc. 12.301/76
Nome: EDIGARD HUGO DA CRUZ
Matrícula 16.681
Cargo: Agente de Portaria TP -602.2, Clase "B"
Relativo ao decênio de: 01.06.66 a 12.08.76

Proc. 57.227/76
Nome: ADOVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA
Matricula 12.926
Cargo: Aux de Medição
Nível 06
Relativo ao decênio de: 01.07.66 a 20.08.76

Proc. 57.611/75
Nome: DELZA GUIMARÃES MOURA
Matrícula 07.031
Cargo: Prof.º de Ensino Elementar
Nível 13 - B
Relativo ao decênio de: 01.07.66 a 26.07.76

Proc. 110.095/76
Nome: FRNACISCA Y. F. DE ALCANTARA SAIMITO
Matrícula 04.952
Cargo: Prof.º de Ensino Elementar
Nível 13 - B
Relativo ao decênio de: 01.11.65 a 04.11.75

Proc. 18.685/76
Nome: MANOEL BERNARDO DE FARIAS
Matrícula 04.543
Cargo: Agente de Portaria TP -602.2, Classe "B"
Relativo ao decênio de: 13.03.61 a 14.04.71

Proc, 18.583/76
Nome: LIVIA ALVES RODRIGUJES
Matrícula 03.040
Cargo: Prof. º de Ensino Elementar
Nível 13 - B
Relativo ao decênio de: 21.05.66 a 27.06.76

Proc. 122.663/76
Nome: JOSÉ DE SOUZA CAMPOS
Matrícula 16.516
Cargo: Pintor
Nível 09 - B
Relativo ao decênio de: 01.05.66 a 15.05.76

Proc. 23.523/76
Nome: JORGE GOMES DE SOUZA
Matrícula 06.605
Carrgo: Pof.º de Ensino Médio MG1. 02.19
Relativo ao decênio de: 01.03.66 a 09.05.76

Data: 01.10.76

Geraldo Costa
Seção de Cadastro Funcional - DRM-P/CSP
CHEFE

Clayr Rochefort de Almeida
Diretor da Divisão de Registro e Movimentação de Pessoal
CSP - SEA

Proc. 282.174/76
Matrícula 00.132
Cargo: Carpinteiro
Nível 08 - A
Relativo ao decênio de 01.09.66 a 28.08.76

Proc. 123.674/76
Nome: ANTONIO PEREIRA DA SILVA
Matrícula 10.790
Cargo: Agente de Polícia Classe "B"
Nível Cód. PC: 205.2
Relativo ao decênio de: 01.05.66 a 12.09.76

Proc. 58.715/76
Nome: ZILDA JORDÃO EMERENCIANO PONTES
Matrícula 07.925
Cargo, Fiscal de Tributos TAF -303.3, Classe "B"
Relativo ao decênio de: 20.11.61 a 04.02.72

Proc; 25.953/76
Nome: WELDAS DIAS ALVES
Matrícula 15.192
Cargo: Agente Administrativo SA - 401.4 Classe "C"

Proc. 20.429/76
Nome: RAIMUNDO GOMES DA SILVA
Matrícula 00.306
Cargo: Trabalhador
Nível 01
Relativo ao decênio de 01.06.66 a 30.08.76

Proc. 22.764/76
Nome: NILO EDGAR JARDIM
Matrícula 08.791
Cargo: Assistente Social NS -721.1, Classe "A"
Relativo ao decênio de: 22.12.65 a 16.01.76

Proc. 14.519/76
Nome: MARIA DE LOURDES PEREIRA DE SOUZA
Matrícula 07.776
Cargo: Prof.º de Ensino Médio MG1. 02.19
Relativo ao decênio de: 01.07.66 a 27.06.76

Proc. 105.741/76
Nome: MARIA D'ABADIA DOS R. CARVALHO
Matrícula 08.393
Cargo: Agente Administrativo SA - 401.3, Classe "B"
Relativo ao decênio de: 01.06.66 a 28.05.76

Em 29.09.76

Geraldo Costa
Seção de Cadastro Funcional - DRM-P/CSP
Chefe

Clayr Rochefort de Almeida
Diretor da Divisão de Registro e Movimentçação de Pessoal
CSP - SEA

DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO

SEÇÃO DE CONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO

Atos do Chefe

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - CONCEDIDOS

D e s p a c h o: CONCEDO, nos termos do artigo 10, da Lei nº 4345, de 26 de junho de 1964, gratificação adicional p/ tempo de serviço, nos percentuais e a partir das datas mencionadas, aos funcionários a seguir relacionados:

MATR.	N O M E	NÍVEL ou COD.	%	A PARTIR
00 188	Esmael Pires de Oliveira	SA-401.5	15	20.09.76
00 283	José Azevedo Macedo	05	15	15.05.76
01 606	Geraldo Simplício Dias	01	15	07.07.76
02 001	Célia Correia Gomes	SA-401.6	15	13.04.76
02 412	Ataliba Mariano de Oliveira	05	15	28.05.76
03 509	Raimunda Elza de G.Fernandes	16	15	21.03.76
04 470	Célia Lôbo	SA-401.6	25	15.06.76
04 527	Célio Silva		15	10.04.76
05 265	Maria do Carmo M.N.Gama	14	15	28.08.76
06 818	Marcelino Luiz da Costa	05	15	14.07.75
07 369	Francisca Ângelo de Moraes	SA-401.5	25	18.07.76
08 429	Marcelo Elias Barbosa	TAF-303.3	10	22.08.76
08 414	Carlos Roberto M.Bertazi	14	10	08.07.76
09 072	José de Campos Amaral		15	11.03.76
09 158	Ana Maria Pereira Sobral	SA-401.5	15	27.07.76
10 555	Leonel Ferreira dos Santos	TP-602.4	15	07.08.76
11 810	João Batista Clemente	10	15	04.04.76
11 926	Cizalta Souza Almeida	09	15	05.08.76
12 167	Cátia M. de Oliveira	SA-401.5	15	15.08.76
12 529	Rui Ferreira Braga	05	15	05.08.76
13 031	Vivaldo Ferreira	06	15	14.07.76
13 033	Arnaldo Miranda de Oliveira	09	15	18.08.76
13 201	Elisio Gomes Coelho	TP-602.2	15	14.05.76
13 405	José Lopes Cortez	03	15	15.06.76
13 640	Vicente Pereira Cruz	01	15	12.06.76
13 712	João Leite Pontes	05	15	28.08.76
13 724	Lafaiete F. Pereira	10	15	28.08.76
13 761	João Nunes de Melo	TP-601.3	15	10.08.76
13 983	José Barbosa da Silva	10	15	10.01.76
14 564	Francisco Alves da Silva	09	15	08.07.76
14 913	João Bezerra Lima	SA-401.5	15	13.06.76
15 483	José Ramiro Anunciação	08	15	21.08.76
15 674	Antonio Claro Sobrinho	12	15	06.08.76
16 419	Jorge Cassimiro da Silva	08	15	25.08.76
16 479	Manoel Rodrigues da Silva	10	15	06.02.76
16 978	Conceição Azevedo	07	15	19.04.76
17 108	Benedito Antonio da Silva	05	15	08.08.76
17 370	José Martins de Melo Neto	01	15	28.08.76
00 305	Ranulfo Araújo Barbelos	01	15	14.07.76
00 554	Manoel José de Lima	01	15	28.08.76
01 103	Hermes Fernandes de Souza	PC-205.1	15	11.05.76
01 280	Aristácio Pereira de Oliveira	TP-601.3	15	14.08.76
01 666	José Teodora Dias	03	15	12.07.76
01 719	Sebastião da Silva	01	15	30.06.76
02 186	Maria Cecília Lopes da Costa	16	15	15.08.76
02 475	Domingos Pereira das Virgens	05	15	17.07.76
02 541	Francisco Rodrigues de Oliveira	01	15	14.07.76
02 641	Joaquim Fárnino de Souza	01	15	30.06.76
03 274	Maria Neuma Mourão Melo	13	15	08.08.76
04 821	Délia Nunes Queiroz de Araujo	13	15	21.03.76
04 888	Elizete Del Pinho Fernandes	13	30	27.08.76
05 889	Isolino Rodrigues	TP-602.1	15	19.04.76
06 362	Hilebrando Gonçalves de Mattos	PC-205.1	10	23.06.76
08 045	Albertina Prado Oliveira	13	10	19.03.76
08 147	Liudeth Pires de Oliveira ret.-	13	10	27.04.76
08 584	Cliomar Terezinha B.dos Santos-	13	10	20.08.76
08 688	Mires Miranda	08	10	20.08.76
09 238	João Vaz ret.	10	15	11.09.75
09 456	Francisco Muniz Farrapa	TP-602.1	25	21.07.76
09 652	Ernesto Santana Prado	SA-401.5	20	23.01.72
09 664	Izaias Mota	08	15	15.12.75
10 215	João de Carvalho	SA-401.6	15	10.07.76
10 524	Onofre José Rodrigues	TP-602.1	15	27.08.76
10 665	José Ferreira de Araújo	SA-401.	15	22.07.76
010 844	João Veras Sobrinho	05	15	22.08.76
13 295	José Guido C.de Oliveira	SA-401.5	15	11.07.76
13 387	Geraldo de Sena Gonçalves	SA-401.5	15	11.05.76
14 608	Antonio da Silva Neiva	10	15	19.02.76
15 192	Weldas Dias Alves	SA-401.6	15	30.12.73
15 401	Milton Moura	TP-602.4	15	03.06.75
15 360	João Maurício Filho	TP-602.4	15	31.10.75
15 635	Raimundo Florindo de Barros	TP-602.1	15	30.08.76
15 885	Sebastião Alves de Souza -ret-	TP-601.5	15	26.05.76
16 053	João Amadeu de Oliveira	14	20	18.08.76
16 485	João Bento dos Santos	10	15	05.08.76
17 196	Francisco Flício	01	15	09.04.76
00 212	Jacinto Vieira da Silva	01	15	27.05.76
00 505	José Moreira da Silva	01	15	08.08.76
00 726	José Francisco Pereira	TP-602.2	15	03.07.76
00 828	Arnaldo Batista da Silva	08	15	02.05.76
00 870	Francisco Aurélio Raimundo	TP-601.3	10	30.06.76
01 053	Adalgisa Pinto Carvalho	SA-401.6	15	28.06.76
01 337	José Valentim Aielo	TP-601.5	15	18.04.76
01 688	Miguel Amaro	08	15	11.07.76
02 491	Erasmo Ramos de Siqueira	01	15	06.06.76
03 659	Zarife Hamu	13	15	23.08.76
03 725	Alvinéa Peixoto Santos	19	20	26.08.76
03 926	Francisco Ramos Camelo	TP-602.2	15	03.04.76
04 337	Regina Bernadette B.M.Mendes	19	15	12.07.76
06 553	Ivanilda Criscstomo Valverde	TP-602.1	15	11.06.76
07 057	Antonia de Assis Peixoto	13	15	14.07.76
08 029	Angela Maria Villas Vieira	13	10	07.06.76
08 068	Evanir Rodrigues de Valle	13	15	01.07.75
08 092	Maria Helena Pereira	13	10	20.03.76
08 161	Dulce Labcissiere Villela	13	10	03.10.75
08 230	Santaninha Coelho L.D.Araujo	13	10	26.08.76
09 701	Luiz Rodrigues Martins	SA-401.5	15	15.07.76
12 403	Antonio Ferreira do Amaral	TP-602.1	15	10.08.76
10 939	Fabriciano Barbosa	05	15	05.07.76
12 170	Gonçala Lopes dos Santos	05	15	13.07.76
12 274	Aurino Lima da Silva	TP-602.4	15	15.08.76
12 355	Wilma Maria José U.M.Franco	14	15	14.05.76
00 106	Adair Cardoso de Oliveira	01	15	13.08.76
00 118	Adair de Paula Tavares	12	15	09.06.76
00 200	Antonio Audez da Silva	08	15	28.07.76
00 220	Cícero João dos Santos	TP-602.4	15	02.04.76
00 222	Edimilson Rodrigues Martins	09	15	20.05.76
00 374	Antonio Angelo da Silva	01	15	01.09.76
00 680	Paulino Antonio Marques	10	15	25.08.76
03 187	Maria da Glória M. Passos	13	15	30.05.76
06 515	José Justo da Silva	08	15	11.07.76
08 125	Elza Soares de Melo	13	15	13.07.76
08 217	Martha Barbosa Rodrigues	13	10	04.07.76
08 718	José Bonifácio Alexandre	SA-401.6	10	23.08.76
09 073	Rolf Goeden Pieper		15	06.10.75
09 769	Edmar Rodrigues de Moraes	SA-401.5	15	02.04.76
12 390	Antonio Soares da Silva	TP-602.4	15	14.04.76
13 982	Valdivino Marques da Silva	06	15	01.08.76
14 183	Clarice Spindola de Ataide	SA-401.4	15	17.06.76
14 203	João Derly Amancio	SA-401.4	15	26.01.76
14 247	Apolinário Pelinto Pereira	08	15	21.12.75
14 329	Eugeniusz Brezezowski	06	15	02.02.76
14 579	José Justino	09	15	04.09.76
15 115	Hossanah Osorio de Oliveira	10	15	12.02.76
15 217	José de Queiroz	05	15	19.02.74
15 286	José Severo da Silva	TP-602.4	15	16.06.76
15 455	Emiliano Batista da Silva	07	15	03.01.74
15 607	Adilson Silva Simões	10	15	28.05.73
15 660	Valdemar Dias da Silva	TP-602.4	15	19.11.75
16 054	João Balestra do Carmo	SA-401.6	15	27.12.75
16 100	Wilson de Paula Caixeira	PC-201	15	21.02.74
16 246	Edson Dias Aguiar	08	15	18.02.75
16 257	Cícero de Paula Bezerra	10	15	01.08.75
16 288	João Carlos dos Santos	12	15	29.11.75
16 416	João Batista de Moura	09	15	05.08.76
16 445	Ricardo Júlio de Santana	09	15	10.07.76
16 486	Gentil Martins Stoko	10	15	18.01.76
16 724	Izaias da Silva Araujo	TP-602.2	15	19.12.73
16 735	João da Silva Guimarães	TP-602.2	15	12.10.75
16 794	José Ribeiro da Silva	TP-602.1	15	11.12.75
17 086	Antonio Siqueira Leite	01	15	21.08.76
012 383	Altino Martins da Silva	05	15	07.08.76
12 450	Antonio Martins de Almeida	09	15	18.04.76
14 067	Valdemir de Torres Guimarães	11	15	20.08.74
14 317	Valdenir Alves de Oliveira	10	15	18.12.72
14 468	Alipio Ferreira Calaça	08	15	28.06.75
14 819	Helton Moyses V.Ferreira	NS-710.4	15	02.08.75
15 056	Raimundo Leda de Macedo	SA-401.5	25	16.08.75
15 124	José Alves de Souza	10	15	21.08.76
15 740	Alcides Cardoso de Almeida	TP-601.5	15	28.04.76
16 075	Luiz Carlos W. Cesar	SA-401.6	15	07.05.74
16 587	Clóvis Ferreira de Moraes		30	04.02.76

Fls.2 Em, 1º / 10 / 1976

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DA RECEITA

Atos do Diretor

PROCESSO Nº: 100403/72
INTERESSADOS: JOCKEY CLUB DE BRASILIA
ASSUNTO: Solicita isenção de impostos.

À DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

Jockey Club de Brasília, inscrito no cadastro fiscal da SEF sob o nº. 0.330/DTD, com atividade recreativa, desportiva e social, solicita isenção de impostos sobre os movimentos de apostas e demais atividades inerentes aos "jockeys".

A atividade da requerente está prevista na lista de serviços a que se refere o art. 1º do Regulemto do ISS aprovado pelo Decreto 1. 603/71, no ítem "28", letra "e",. O imposto será cobrado mediante a aplicação da alíquota de 10%. A base de cálculo do imposto é prevista no art. 14 do citado regulamento. **in verbis:**

"Art. 14. A base de cálculo do imposto incidente sobre jogos e diversões públicas, em recinto fechado, ou ao ar livre, em que haja emissão de bilhetes de ingresso, por qualquer sistema, inclusive de guarda de chapéus, posse de mesa, cartões de contra- dança, tabelas, cartelas ou cautelas, tickets, pules ou outro qualquer, é o custo ou valor de cada entrada ou admissão ao jogo ou divesão pública".

A requerente, de acordo com a natureza das operações que realizar, fica obrigada a emitir os documentos fiscais previstos no art. 35 do Regulamento, devendo os mesmos conter as indicações do art. 48, parágrafo 1º, ficando, ainda, obrigado à escrituração do livro Registro de Operações.

Inexiste na legislação fiscal do Distrito Federal dispositivo que ampare, o pedido de isenção de impostos efetuado pela requerente. Deste modo, uma vez definido o procedimento a ser adotado pela requerente somos pelo indeferimento do pedido e encaminhamento do processo à Divisão da Receita de Brasília, para as providências que o caso requer. Frisamos que a mesma não revalidou seu certificado de inscrição desde 1972.

É o Parecer, sub-censura.

Brasília, 24 de junho de 1976

Sandra Furtado Clyres
FISCAL DE TRIBUTOS
MAT 7848

Ao Departamento da Receita
Senhor Diretor,

O JOCKEY CLUB DE BRASILIA, solicita através do presente processo, isenção de impostos sobre os movimentos de apostas e demais atividades inerentes aos "JOCKEYS".

A atividade exercida pela requerente está prevista na legislação que regulamenta o ISS aprovado pelo Decreto 1.603/71, ítem 28, letra "e".

A isenção ora requerida não encontra amparo na legislação vigente no Distrito Federal. Assim, nos termos do parecer retro da Seção de Orientação e Consultas, que aprovamos, encaminhamos o referido processo à consideração de V. Sa. propondo o indeferimento do pedido de fls. inicial, por falta de amparo legal e o encaminhamento dos autos à Divisão da Receita de Brasília, a fim de que aquele órgão tome as providências que o caso requer.

Em, 29 de junho de 1.976

JURACY CARDOSO FARIAS
Divisão de Tributação
Diretor

Indefiro o pedido, nos termos do despachos da Divisão de Tributação.

À Seção de Expediente para publicar o parecer de fls. 09/10, comunicar ao interessado e a seguir encaminhar aos autos à Divisão da Receita de Brasília, para conhecer e arquivar.

Brasília-DF, 26 de agosto de 1 976

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO
Departamento da Receita
Diretor Substituto

PROCESSO Nº: 263.785/75
INTERESSADO: SOCIEDADE COMUNITARIA DO GAMA

Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69 -SEF e tendo em vista o Parecer da Divisão de Tributação deste Departamento, RECONHEÇO A ISENÇÃO, em favor da SOCIEDADE COMUNITARIA DO GAMA, quanto ao pagamento do IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA -ISS, incidente na realização de um BAILE no dia 06.09.75, nos termos do disposto no artigo 9º, ítem VIII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 1.603/71.

À Seção de Expediente para providenciar a publicação e cientificar a interessada de que as atividades especificas da entidade não estão sujeitas ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza.

Brasília, -DF, 24 de setembro de 1976
BENEDICTO ONOFRE EVANGELISTA
Diretor do Departamento da Receita

PROCESSO Nº: 059.084/76
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO FAMILIA DE MARIA

Nos termos do disposto no inciso VIII, artigo 9º do Regulamento do ISS e no uso de minhas atribuições legais RECONHEÇO A ISENÇÃO DO ISS incidente sobre a venda de ingresso do espetáculo público a ser realizado nos dias 08 e 09 de outubro proximo vindouro, pela ASSOCIAÇÃO FAMILIA DE MARIA. À Seção de Expediente para comunicar a requerente e, com urgência transite os autos à Divisão da Receita de Brasília, para as anotações de praxe e providencias quanto a autorização de confecção da documentação necessaria.

Brasília, DF, 16 de setembro de 1976

BENEDICTO ONOFRE EVANGELISTA
Diretor do Departamento da Receita

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº: 23347/76 - GDF
INTERESSADO: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASILIA.
ASSUNTO: Solicita pagamento de fatura nº 150/72, no valor de Cr$671,64 (Seiscentos e setenta e hum cruzeiros e sessenta e quatro centavos).

A elevada consideração do Exmº Sr. Secretário de Educação e Cultura, ressaltando que o presente processo foi instruido devidamente às fls. 20 e 21.

Em 29/09/76.

MIGUEL ABDALA DAHER
DAG - SEC
Diretor

Face os elementos constantes do presente processo, RECONHEÇO, a dívida no valor de Cr$671,64 (Seiscentos e setenta e hum cruzeiros e sessenta e quatro centavos), a favor da COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASILIA -CEB, nos termos do item III, do parágrafo unico, do artigo 1º, do Decreto nº 62.115, de 15 de janeiro de 1968.

Publique-se e logo após encaminhe-se à Divisão de Administração Geral - SEC, para as providencias complementares.

Em, 29/09/76.

WLADIMIR MURTINHO
Secretario de Educação e Cultura

CONSELHO DE EDUCAÇÃO

ORDEMDE SERVIÇO DE 25 DE JUNHO DE 1976

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os itens XI e XIII do Art. 25 do Regimento do Órgão, aprovado pelo Decreto n.º 2894 de 13 de maio de 1975.

RESOLVE

aprovar a indicação da Secretária Geral do órgão, designando os seguintes servidores para integrarem a Equipe de Redação da Comissão Executiva da VII Conferência de Educadores do Distrito Federal:

Chefe: Professora Lúcia Yolanda de Almeida Santos, Assessora, matrícula n.º 18076 - GDF. Maria Alves de Souza, Assistente, matrícula n.º 18712 -GDF. Elzy Lobo Costa, Técnica em Assuntos Educacionais, inscrição nº 4915 -FEDF. Eva Waisros Pereira, Professora, inscrição n.º 81599 -FEDF. Aimoré Hazanha Abras, Técnico de Educação inscrição n.º 70270 - GDF. Maria Angela Laboissiere, Professora, inscrição n.º 83922 -FEDF. Anne Shirley Albuquerque Pontes, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula n.º 14416 - GDF. Wadel Clarimundo Gonçalves, Professor. Lina Tamega Peixoto Del Peloso, Professora, matrícula n.º 6828 GDF. Magdala de Souza Corrêa, Professora, inscrição 84.820 - GDF.

Branca Borges de Góes, Professora. Maria Lúcia Ismael Nunes Moriconi, Professora.

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Anna Bernardes da S. Rocha
Presidente

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE JUNHO DE 1976

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XI e XIII do Artigo 25 do Regimento do órgão, aprovado pelo Decreto n.º 2894 de 13 de maio de 1975.

RESOLVE

aprovar a indicação da Secretária Geral do órgão designando os seguintes servidores para integrarem a equipe de Coordenação da Comissão Executiva da VII Conferência de Educadores do Distrito Federal:

Chefe: Professora Joanna D'arc Lima Torres, Assessora, matrícula, n.º 10.063 - GDF. Alita Vieira, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula n.º 4623 -GDF., Angela Maria da Frotta Mattos Fonteles, Professora, matrícula n.º 84747 -GDF. Wanda Marques Almeida, Professora, matrícula n.º 7251 -GDF., Isis de Maria Lopes Guimarães Ferreira, professora, matrícula n.º 5071 -GDF., Maria Aldina Silveira Furtado, Professora, matrícula 8007 - GDF., Maria Costa Vieira, Professora, matrícula n.º 70050 -GDF, Maria Del Mirtis Dalla Costa Oliveira, Professora, matrícula n.º 3153 -GDF., Mário Alves da Silva, Professor, matrícula n.º 4234 - GDF.

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Anna Bernardes da S. Rocha
Presidente

PARECER Nº. 55/76-CEDF
PROCESSO Nº. 027523/76-GDF

AVISO MINISTERIAL 277, de 23/04/76 (MEC) E OF. 140 DA DOUTA PROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA

..a) - O art. 17, "a" da Lei 5.540/68 e o art. 26, parágrafo 1º., "a" e "b", da Lei 5692/71;

b) - A posição do Conselho de Educação do Distrito Federal tem sido a consubstanciada no Aviso 277/76;

c) - Pela ciência ao Plenário dos expedientes em referência, bem assim pela remessa de cópias à Douta Procuradoria Geral do Distrito Federal e à Diretoria Geral de Pedagogia da FEDF.

Senhora Presidente,
Senhores Conselheiros,

I - HISTÓRICO - 1. A ilustre Presidente deste Conselho encaminhou à Câmara de Legislação e Normas ofício que recebeu do preclaro Diretor-Geral do Departamento de Ensino Supletivo do MEC, através do qual fez encaminhar ao Colegiado xerocópia da resposta do Eminente Procurador Geral da República ao Aviso nº. 277/76, de sua Excelência o Ministro de Estado da Educação e Cultura.

2. Pelo Aviso em epígrafe, Sua Excelência, o Titular da Pasta da Educação, solicita, em síntese, ao preclaro Procurador Geral da República a assistência da União nos feitos movidos "contra estabelecimentos de ensino superior, quer públicos ou particulares, quando o Ministério demonstrar interesse no seu desfecho".

3. Toda a materia prende-se ao fato de que o MEC "tem encontrado problemas decorrentes das decisões judiciais em processos contra instituições de ensino (...) nomeadamente em mandados de segurança impetrados por estudantes com a finalidade de serem matriculados em estabelecimentos de ensino superior sem o cumprimento do requisito legal de conclusão do segundo grau, e nos dos emancipados com o objetivo de prestarem exames supletivos" (cf. Art. 17, "a", Lei nº. 5.540/68 e Art. 26, parágrafo 1º., "a" e "b" da Lei 5.692/71).

4. O ofício em referência do eminente Procurador Geral veio acompanhado de parecer de douto Procurador da República, em arrimo das pretensões do MEC.

II - ANÁLISE - 5. Com efeito, dispõe a Lei 5.540/68:

"Art. 17 - Nas Universidades e nos estabelecimentos isolados de ensino superior poderão ser ministradas as seguintes modalidades de cursos:

a) de graduação, abertos à matrícula de "candidatos que hajam concluído o ciclo colegial ou equivalente" e tenham, sido classificados, em concurso vestibular; (grifou-se)

. Por outro lado, prescreve a Lei 5.692/71:

"Art. 26 - Os exames supletivos compreenderão a parte do currículo resultante do núcleo comum, fixado pelo Conselho Federal de Educação, habilitando ao prossseguimento de estudos em caráter regular e poderão, quando realizados para exclusivo efeito de habilitação profissional de 2º. grau, abranger somente o mínimo estabelecido pelo mesmo Conselho.

Parágrafo 1º. - Os exames a que se refere este artigo deverão realizar-se:

a) - ao nível de conclusão de ensino de 1º. grau, para os maiores de 18 anos;

b) - ao nível de conclusão de ensino de 2º. grau, para os maiores de 21 anos".

6. Como se vê a linha contida no Aviso 277/76 está rigorosamente nos fins ditados pelas Leis 5540/68 e 5692/71.

7. Registre-se, por oportuno, que este Colegiado não tem qualquer decisão que contrarie o citado artigo 17, "a" Lei nº. nº. 5540/68 e tampouco, no exercício dos poderes que lhe são conferidos pelos parágrafos 2º. e 3º., do art. 26, da Lei 5.692/71, jamais permitiu qualquer arranhão no disposto no parágrafo 1º. alíneas "a" e "b" do mencionado artigo.

III - CONCLUSÃO - a) Sem embargo de o Aviso referir-se expressamente à "assistência dessa douta Procuradoria (a Geral da República) naquelas ações movidas contra estabelecimentos de ensino superior, quer públicos, quer particulares quando o Ministério demonstrar interesse no seu desfecho" opina-se porque, caso aprovado e homologado este parecer, seja dada ciência dele, na íntegra, à Douta Procuradoria Geral do Distrito Federal, para conhecimento;

b) opina-se ainda, por que se envie cópia dos expedientes remetidos pelo Departamento de Ensino Supletivo do MEC à Diretoria Geral de Pedagogia da FEDF, a fim de que os órgãos mais interessados no assunto deles tomem ciência.

É o parecer
"..Sub censura"
Sala "Helena Reis", Brasília, 16 de setembro de 1976
CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
Relator

Aprovado na CLN em 03.09.76 e em Plenário em 16.09.76.
Conselho de Educação do Distrito Federal
ANNA BERNARDES DA S. ROCHA
Presidente

COMISSÃO DE ENCARGOS EDUCACIONAIS

Parecer Conclusivo nº 52/76
CEnE/CEDF
Processo nº 010455/76-GDF

Toma conhecimento dos reajustes de anuidades escolares da Escola São Carlos, para 1976.

A Comissão de Encargos Educacionais do Conselho de Educação do Distrito Federal, em 20/07/76, tomou conhecimento dos reajustes de anuidades da Escola São Carlos, aprovados pelo "Conselho de Escola" do Estabelecimento, de acordo com o Artigo 4º da Resolução nº 01/76 - CEDF, que reza:

"O índice de reajustamento para o ensino de 1º e 2º graus, cursos livres (avulsos), de suplência e suprimento não deverá ultrapassar a 30% (trinta por cento) das anuidades aprovadas para 1975".

Examinados e conferidos os cálculos apresentados, verificou-se que os reajustes obedeceram ao indice de 30%, permitido pela Resplução acima citada.

..Os valores fixados para as anuidades da Escola São Carlos são:

a) para o Jardim de Infância, Cr$ 2.578,09 (dois mil quinhentos e setenta e oito cruzeiros e nove centavos);

b) para o 1º grau, de 1ª. a 4ª. série, Cr$ 2.502,50 (dois mil seiscentos e dois cruzeiros e sessenta centavos);

c) para o 1º grau, de 5ª a 8ª. série, Cr$ 3.549,00 (três mil quinhentos e quarenta e nove cruzeiros).

Brasília, 20 de julho de 1976.
José Teixeira da Costa Nazareth
Presidente, respondendo
Ayrton Pinheiro de Almeida -UNAF
José Durval de Araújo Lima -DIE/SEC
Lorival Vieira - Fernandes -SUNAB
Aprovado na CEnE em 20/07/76 e em Plenário em 25/08/76.
PAULO GALANTE - CNTEEC
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
ANNA BERNARDES DA S. ROCHA
Presidente
(S.R. Nº 159829 - Cr$ 124,00)

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL CONSELHO DELIBERATIVO

PROCESSO N.º 00355/76, FCDF, EM, 15 de setembro de 1976 -ASSUNTO: ALIANÇA FRANCESA - Solicita colaboração para realização do II ENCONTRO DO FILME DE EXPRESSÃO FRANCESA,

..O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Embaixador FRANCISCO DE ASSIS GRIECO

DECIDE:

..Por unanimidade,
aprovar, em co-patrocínio com a Aliança Francesa de Brasília, a realização do II ENCONTRO DO FILME DE EXPRESSÃO FRANCESA, em período e local a serem fixados, com despesas em até Cr$ 6.280,00 (seis mil, duzentos e oitenta cruzeiros), conforme discriminação aos fls. 5 -v do processo.

PRESIDENTE: WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO - CONSELHEIRO: JOSÉ PEREIRA LIRA -CONSELHEIRO: IVAN LUZ -CONSELHEIRO: FRANCISCO DE ASSIS GRIECO - CONSELHEIRO: EDSON NERY DA FONSECA - CONSELHEIRO: ALOYSIO MAGALHÃES - DIRETOR EXECUTIVO: RUY PEREIRA DA SILVA

PROCESSO N.º 01008/76 -FCDF, EM, 15 de setembro de 1976 -ASSUNTO: INSTITUTO CULTURAL BRASIL - ALEMANHA - Propõe realização de exposição de desenhos infantis

..O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Prof. ALOYSIO MAGALHÃES

DECIDE:

..Por unanimidade,

..aprovar, em co-patrocínio com o Instituto Cultural Brasil - Alemanha de Brasília, a realização da exposição "CRIANÇAS VÊEM - CRIANÇAS PINTAM", em período e local a serem fixados, sem ônus para esta Entidade.

PRESIDENTE: WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO - CONSELHEIRO: JOSÉ PEREIRA LIRA -CONSELHEIRO: IVAN LUZ -CONSELHEIRO: FRANCISCO DE ASSIS GRIECO - CONSELHEIRO: EDSON NERY DA FONSECA - CONSELHEIRO: ALOYSIO MAGALHÃES - DIRETOR EXECUTIVO: RUY PEREIRA DA SILVA

PROCESSO N.º.... FCDF, EM, 16 de setembro de 1976, ASSUNTO: EMBAIXADA DA HOLANDA - Propõe realização de concerto do QUARTETO DE CORDAS DA HOLANDA,

..O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Embaixador FRANCISCO DE ASSIS GRIECO,

DECIDE:

Por unanimidade,

aprovar, em co-patrocínio com a Embaixada da Holanda, a realização de um concerto do QUARTETO DE CORDAS DA HOLANDA, em data e local a serem fixados, aos termos do voto do Relator aos fls. 04 do processo.

PRESIDENTE: WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO - CONSELHEIRO: JOSÉ PEREIRA LIRA -CONSELHEIRO: IVAN LUZ -CONSELHEIRO: FRANCISCO DE ASSIS GRIECO - CONSELHEIRO: EDSON NERY DA FONSECA - CONSELHEIRO: ALOYSIO MAGALHÃES - DIRETOR EXECUTIVO: RUY PEREIRA DA SILVA

PROCESSO Nº 01885/76 FCDF
EM, 25 de agosto de 1976
ASSUNTO CLUBE DO CHORO DE BRASÍLIA -Solicita co-patrocínio para apresentação

.. O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Prof. ALOYSIO MAGALHAES

..DECIDE:

Por unanimidade,

aprovar, a realização de uma apresentação do Clube de Choro de Brasília, em data e local a serem fixados, com despesas até Cr$ 3.200,00 (três mil e duzentos cruzeiros), conforme discriminação aos fls. 03 do processo.

WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO
PRESIDENTE
JOSE PEREIRA LIRA
CONSELHEIRO
IVAN LUZ
CONSELHEIRO
FRANCISCO DE ASSIS GRIECO
EDSON NERY DA FONSECA
CONSELHEIRO
ALOYSIO MAGALHAES
CONSELHEIRO
RUY PEREIRA DA SILVA
DIRETOR EXECUTIVO

PROCESSO Nº 01915/76 FCDF
EM, 25 de agosto de 1976
ASSUNTO PRESIDENCIA DA REPÚBLICA - Solicita cessão do Cine Brasília

.. O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Dr. RUY PEREIRA DA SILVA, Diretor Executivo

DECIDE:

Por unanimidade,

autorizr a cessão, à Assessoria de Imprensa da Presidência da República, do Cine Brasília, em data a ser

fixada, para a realização de um espetáculo beneficente a cargo da orquestra de Michel Legrand, em benefício das obras assistenciais da Elelentíssima Senhora Lucy Geisel, sem ônus para esta entidade.
WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO
PRESIDENTE
JOSE PEREIRA LIRA
CONSELHEIRO
IVAN LUZ
CONSELHEIRO
FRANCISCO DE ASSIS GRIECO
CONSELHEIRO

EDSON NERY DA FONSECA
CONSELHEIRO
ALOYSIO MAGALHAES
CONSELHEIRO
RUY PEREIRA DA SILVA
DIRETOR EXECUTIVO

PROCESSO Nº 01647/76 FCDF
EM, 26 de agosto de 1976
ASSUNTO CAMARA DOS DEPUTADOS (Deputado Faria Lima) - Cessão da sala de Exposições para realizar exposição
O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Professor ALOYSIO MAGALHAES
DECIDE:
Por unanimidade,

aprovar a realização da exposição "ARTE E PENSAMENTO ECOLOGICO", em período e local a serem fixados, com despesas até Cr$ 2.400,00(dois mil e quatrocentos cruzeiros), conforme discriminação aos fls. 04 do processo.

WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO
PRESIDENTE
JOSE PEREIRA LIRA
CONSELHEIRO
IVAN LUZ
CONSELHEIRO
FRANCISCO DE ASSIS GRIECO
CONSELHEIRO
EDSON NERY DA FONSECA
CONSELHEIRO
ALOYSIO MAGALHAES
CONSELHEIRO
RUY PEREIRA DA SILVA
DIRETOR EXECUTIVO

PROCESSO Nº 02002/76 FCDF
EM, 08 de setembro de 1976
ASSUNTO PAULO GALANTE. Assesor - Recital de Dagoberto Linhares
--O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Dr. RUY PEREIRA DA SILVA, Diretor Executivo
..DECIDE:

..Por unanimidade,
..referendar o ato do Excelentíssimo Senhor Presidente desta Entidade que aprovou, "ad referendum" deste Colegiado, o co-patrocínio desta Fundação Cultural para a realização de um curso a cargo do violonista DAGOBERTO LINHARES, com despesas em até Cr$ 4.212,00 (quatro mil, duzentos e doze cruzeiros), conforme discriminação aos fls. 02 do processo.

WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO
PRESIDENTE
JOSE PEREIRA LIRA
CONSELHEIRO
IVAN LUZ
CONSELHEIRO
FRANCISCO DE ASSIS GRIECO
CONSELHEIRO
EDSON NERY DA FONSECA
CONSELHEIRO
ALOYSIO MAGALHAES
CONSELHEIRO
RUY PEREIRA DA SILVA
DIRETOR EXECUTIVO

PROCESSO Nº 02001/76 FCDF
EM, 08 de setembro de 1976
ASSUNTO PAULO GALANTE, Assesor - Orçamento para as solenidade de encerramento da Sala Villa- Lobos
O CONSELHO DELIBERATIVO ,nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Dr. RUY PEREIRA DA SILVA:, Diretor Executivo
DECIDE:
Por unanimidade,
Rederendar o ato do Exelentíssimo Senhor Presidente desta Entidade, que autorizou, "ad rederendum" deste Colegiado, a realização de despesas em até Cr$ 10.214,00 (dez mil, duzentos e quatorze cruzeiros) para as festividades de encerramento da primeneira fase da Sala Villa-Lobos
WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO
PRESIDENTE
JOSE PEREIRA LIRA
CONSELHEIRO
IVAN LUZ
CONSELHEIRO
FRANCISCO DE ASSIS GRIECO
CONSELHEIRO
EDSON NERY DA FONSECA
CONSELHEIRO
ALOYSIO MAGALHAES
CONSELHEIRO
RUY PEREIRA DA SILVA
DIRETOR EXECUTIVO

PROCESSO Nº 00008/76 FCDF
EM, 15 de setembro de 1976
ASSUNTO DIVISAO FINANCEIRA
OPlano de Aplicação de Recursos/76
O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Dr. RUY PEREIRA DA SILVA, Diretor Executivo
DECIDE:
Por unanimidade,
referendar o ato do Exelentíssimo Senhor Presidente desta Entidade que aprovou, "ad referendum" deste Colegiado, uma Suplementação no valor de CRR$ 25.000,00 (vinte e cinco Mil cruzeiros), na rubrica "Artes Plásticas", conforme proposta aos fls. 70 do processo.

WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO
PPRESIDENTE
JOSE PEREIRA LIRA
CONSELHEIRO
IVAN LUZ
CONSELHEIRO
FRANCISCO DE ASSIS GRIECO
CONSELHEIRO
EDSON NERY DA FONSECA
CONSELHEIRO
ALOYSIO MAGALHAES
CONSELHEIRO
RUY PEREIRA DA SILVA
DIRETOR EXECUTIVO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE PESSOAL

ÁTOS DO CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE SETEMBRO DE 1976

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência constante do item 1, letra "e", da Instrução nº. 002, de 14/07/76, do Diretor- Executivo da FEDF,

RESOLVE:

Elogiar WALTER JOSÉ DE MOURA, Professor do Ensino de 1º. e 2º. Graus Classe "C' inscrição nº.84.567, pelo zelo profissional e qualificação técnica demonstrados como membro da comissão destinada a elaborar a proposta de documento disciplinador da aplicação de incentivos funcionais aos professores em exercicio na Fundação Educacional do Distrito Federal, instituida através da Ordem de Serviço DGA/DGP, de 11/02/76.

Distrito Federal, 24 de setembro de 1976

NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA.
Diretor Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE SETEMBRO DE 1976
O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência constante do item 1, letra "e" da Instrução nº 002, de 14/07/76, do Diretor - Executivo da FEDF,

RESOLVE:

Elogiar CYNIRA AMARAL COSTA ALVIM, Professora do Ensino Médio MGL, 02.19, matrícula nº 7181, pelo zelo profissional e qualificação técnica demonstrados ao presidir a comissão destinada a elaborar proposta de documento disciplinador da aplicação de incentivos funcionais aos professores em exercício na Fundação Educacional do Distrito Federal, instituída através da ordem de Serviço DGA/DGP de 11/02/1976.

Distrito Federal, 24 de setembro de 1976
NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA
Diretor Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE SETEMBRO DE 1976
O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência constante do item 1, letra "c", da Instrução de competência constante do item 1, letra "C", da Instrução nº 002, de 14/07/76, do Diretor Executivo da FEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53384/76 - FEDF,
RESOLVE:
Designar CIRENE BOAVENTURA SANTOS, Professora do Ensino de 1º e 2º. Graus, Classe "C", inscrição nº 83.684, para responder pelo emprego em Comissão,símbolo EC-10 de Diretor de Escola Classe, Rural ou Jardim de Infância de mais de 18 classes, do DE 1º. Grau, da DGP/FEDF, durante o período de 01/09/76 a 29.09.76.

Distrito Federal, 29 de setembro de 1976
NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA
Diretor Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE SETEMBRO DE 1976
O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência constante do item 1, letra "e", da Instrução nº 002, de 14/07/76, do Diretor - Executivo da FEDF,

RESOLVE:

Elogiar CLÉSIO DE SOUSA FERREIRA Professora do Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "C", inscrição nº 86.408, pelo zelo profissional e qualificação técnica demonstrados em sua participação na elaboração da proposta de documento disciplinador da aplicação de incentivos funcionais aos professores em exercício na Fundação Educacional do Distrito Federal, instituída através da Ordem de Serviço DGA/DGP, 11/02/1976.

Distrito Federal, 24 de setembro de 1976
NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA
Diretor Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE SETEMBRO DE 1976.

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência constante do item 1, letra "e", da Instrução nº. 002, de 14/07/76, do Diretor- Executivo da FEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 53071/76- FEDF,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido ELI BERNARDO DE CARVALHO RIOS, Agente Administrativo, classe "D" SA- 401.5, matrícula 8873, do Quadro de Pessoal do D.F., do Emprego em Comissão, símbolo EC-06, de Assessor do Departamento de Material e Patrimônio, da Diretoria Geral de Finanças da FEDF.

Distrito Federal, 27 de setembro de 1976

NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA
Diretor Geral de Administração.

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE SETEMBRO DE 1976.

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência constante, do item 1, letra "c", da Instrução nº. 002, de 14/07/76, do Diretor- Executivo da FEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 53116/76- FEDF,

RESOLVE:

Designar ANAIDES CARDOSO GENARO, Professora do Ensino de 1º. e 2º. Graus Classe "C" inscrição nº. 81.316, para responder pelo Emprego em Comissão, símbol EC-11 de Diretor de Escola-Classe, Rural ou Jardim de Infância, de 04 a 18 classes, do DE- 1º. Grau, da DGP/FEDF, durante o período de 10.08.76 a 09.12.76.

Distrito Federal, 27 de setembro de 1976

NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA
Diretor Geral de Administração

PAPELETA 05822
EMPREGADO NORMA MALHEIROS
INSCRIÇÃO 70.061
PERIODO 10.08.76 a 23.08.76

PAPELETA 05824
EMPREGADO FRANCISCO DO NASCIMENTO
INSCRIÇÃO 80.088
PERIODO 24.08.76 a 28.08.76

PAPELETA 05826
EMPREGADO JOSE M. DE LIMA BRANCO
INSCRIÇÃO 80.131
PERIODO 18.08.76 a 01.09.76

PAPELETA 05828
EMPREGADO ANA ROSA CARVALHO MELO
INSCRIÇÃO 80.326
PERIODO 14.08.76 a 24.08.76

PAPELETA 05830
EMPREGADO BERNADETE C. DA S. FREITAS
INSCRIÇÃO 80.352
PERIODO 02.08.76 a 16.08.76

PAPELETA 05823
EMPREGADO: ELZA MAGALHAES JORDÃO
INSCRIÇÃO 80.067
PERIODO 24.08.76 a 31.08.76

PAPELETA 05825
EMPREGADO JOSÉ BARBOSA DA SILVA
INSCRIÇÃO 80.118
PERIODO 16.08.76 a 21.08.76

PAPELETA 05827
EMPREGADO ANA NERI DE S. TSCHIEDEL
INSCRIÇÃO 80.325
PERIODO 03.08.76 a 17.08.76

PAPELETA 05829
EMPREGADO ARLETE LIMA
INSCRIÇÃO 80.341
PERIODO 26.08.76 a 27.08.76

PAPELETA 05831
EMPREGADO: CELIA RABELO PIMENTEL
INSCRIÇÃO 80.364
PERIODO 23.08.76 a 14.11.76

PAPELETA: 04158
EMPREGADO: BENEDITA BONFIM ROSENDO
INSCRIÇÃO: 95.121
PERIODO: 06.05.76 a 07.05.76

PAPELETA: 04160
EMPREGADO: FRANCISCA TORRES MARTINS
INSCRIÇÃO: 95.143
PERIODO: 11.05.76 a 22.05.76

PAPELETA: 04162
EMPREGADO: MARIA A. DE S. CARVALHO
INSCRIÇÃO: 95.152
PERIODO: 29.04.76 a 03.05.76

PAPELETA: 04146
EMPREGADO: BENEDITO F. DA C. E SILVA
INSCRIÇÃO: 95.176
PERIODO: 10.05.76 a 13.05.76

PAPELETA: 04166
EMPREGADO: NECI F. P. SILVA
INSCRIÇÃO: 95.204
PERIODO: 03.05.76 a 07.05.76

PAPELETA: 04159
EMPREGADO: ANA NERIS ATAIDE
INSCRIÇÃO: 95.142
PERIODO: 20.05.76 a 22.05.76

PAPELETA: 04161
EMPREGADO: SANDRA CECILIA DE FREITAS
INSCRIÇÃO: 95.148
PERIODO: 20.05.76 a 21.05.76

PAPELETA: 04163
EMPREGADO: NEURACY ALVES DE SOUZA
INSCRIÇÃO: 95.171
PERIODO: 20.05.76 a 21.05.76

PAPELETA: 04165
EMPREGADO: FLORITA DE NERIS MÁXIMO
INSCRIÇÃO: 95.191
PERIODO: 04.05.76 a 26.07.76

PAPELETA: 04167
EMPREGADO: GUARACI DA SILVA BECA
INSCRIÇÃO: 95.215
PERIODO: 20.05.76 a 21.05.76

PAPELETA: 04168
EMPREGADO: GUARACI DA SILVA BECA
INSCRIÇÃO: 95.215
PERIODO: 26.05.76 a 28.05.76

PAPELETA: 04170
EMPREGADO: IOLANDA MARIA SANTANA
INSCRIÇÃO: 95.224
PERIODO: 13.05.76 a 14.05.76

PAPELETA: 04172
EMPREGADO: MARIA S. F. LIMA
INSCRIÇÃO: 95.244
PERIODO: 10.05.76 a 11.05.76

PAPELETA: 04174
EMPREGADO: TEREZINHA D. FERREIRA
INSCRIÇÃO: 95.277
PERIODO: 11.05.76 a 15.05.76

PAPELETA: 04176
EMPREGADO: ANTONIO JOSE LUIZ
INSCRIÇÃO: 95.281
PERIODO: 17.05.76 a 31.05.76

PAPELETA: 04169
EMPREGADO: IOLANDA MARIA SANTANA
INSCRIÇÃO: 95.224
PERIODO: 10.05.76 a 11.05.76

PAPELETA: 04171
EMPREGADO: MARLI REIS DE OLIVEIRA
INSCRIÇÃO: 95.225
PERIODO: 24.05.76 a 05.06.76

PAPELETA: 04173
EMPREGADO: MARIA ZULMA DO REGO
INSCRIÇÃO: 95.255
PERIODO: 17.05.76 a 31.05.76

PAPELETA: 04175
EMPREGADO: JULIA DA MOTA GOMES
INSCRIÇÃO: 95.278
PERIODO: 11.05.76 a 13.05.76

PAPELETA: 04177
EMPREGADO: MARONITA BATISTA PEREIRA
INSCRIÇÃO: 95.290
PERIODO: 28.05.76 a 19.08.76

PAPELETA 05802
EMPREGADO ANA MARIA S. DE AZEVEDO
INSCRIÇÃO 95 160
Período 23.08.76 a 30.08.76

RAPELETA: 05804
EMPREGADO FRANQUILINA M. DA SILVA
INSCRIÇÃO 95 205
Período 09.08.76 a 23.08.76

PAPELETA 06806
EMPREGADO MARIA DO SOCORRO VIEIRA
INSCRIÇÃO 95 218
Período: 13.08.76 a 27.08.76

PEPELETA 06808
EMPREGADO FABIO LAFAIETE DANTAS
INSCRIÇÃO: 95.245
Período 09.08.76 a 23.08.776

PAPELETA 06810
EMPREGADO JOAQUINA FERREIRA SILVA
INSCRIÇÃO 95 276
Período 29.07.76 a 30.07.76

PAPELETA 06803
EMPREGADO MARIA DO CARMO S. COSTA
INSCRIÇÃO: 95.196
Período: 09.10.75 e 15.08.75

PAPELETA 06805
EMPREGADO GUARACI DA SILVA BECA
INSCRIÇÃO 95 215
Período 04.08.76 a 06.08.76

PAPELETA 06807
EMPREGADO MARIA SOLANGE F. LIMA
INSCRIÇÃO 95 244
Período 26.07.76 a 30.07.76

PAPELETA 06809
EMPREGADO DIOLINDA MARIA FAGUNDES
INSCRIÇÃO 95 261
Período 30.08.76 a 03.09.76

PAPELETA: 06811
EMPREGADO ANTONIO JOSE LUIZ
INSCRIÇÃO 95 281
Período 23.08.76 a 25.08.76
PAPELETA: 06812
EMPREGADO MARIA STELA SILVA
INSCRIÇÃO 95 286
Período 12.08.76 a 21.08.76

PAPELETA 06814
EMPREGADO DORCELINA G. RIBEIRO
INSCRIÇÃO 95 348
Período 03.08.76 a 05.08.76

PAPELETA 06816
EMPREGADO MARLY FERNANDES DA SILVA

INSCRIÇÃO 95 352
Período 27.08.76 a 28.08.76

PAPELETA 06818
EMPREGADO: BERNADETE C. DA SILVA
INSCRIÇÃO 95 375
Período: 17.08.76 a 25.08.76

PAPELETA 06820
EMPREGADO JOSENITA C. VASCONCELOS
INSCRIÇÃO 95 379
Período 12.08.76 a 15.08.76

PAPELETA 06813
EMPREGADO FLORÊNCIA DOS S. MACEDO
INSCRIÇÃO: 95.316
Período: 02.08.76 a 03.08.76

PAPELETA 06815
EMPREGADO MARLY FERNANDES DA SILVA
INSCRIÇÃO 95352
Período 07, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, e 17/08/76.

PAPELETA 06817

EMPREGADO MARIA BENEDITA DOURADO
INSCRIÇÃO 95 359
Período 03.08.76 a 04.08.776

PAPELETA 06819
EMPREGADO HELENA MARIA DE OLIVEIRA
INSCRIÇÃO 95 376
Período: 20.08.76 a 11.11.76

PAPELETA 06821
EMPREGADO JOSENITA C. VASCONCELOS
INSCRIÇÃO 95 379
Período: 03.08.76 a 07.08.76

PAPELETA 06962
EMPREGADO MARIA I. DE OLIVEIRA
INSCRIÇÃO 97.629
Período 17.08.76 a 08.11.76

PAPELETA 06964
EMPREGADO JOSEFINA I. GARBATO
INSCRIÇÃO 97.651
Período 11.08.76 a 23.08.76

PAPELETA 06966
EMPREGADO: VALDIR MENDES ZICA
INSCRIÇÃO 97.679
Período 26.07.76 a 30.07.76

PAPELETA 06968
EMPREGADO MARIA DA PIEDADE BORGES
INSCRIÇÃO 97.705
Período 23.08.76 a 26.08.76

PAPELETA 06970
EMPREGADO MARIA V. OLIVEIRA
INSCRIÇÃO 97.743
Período 09.08.76 a 18.08.76

PAPELETA 06963
EMPREGADO MARIA DE L. A. JANUÁRIO
INSCRIÇÃO 97.645
Período 09.08.76 a 15.08.76

PPAPELETA 06965
EMPREGADO ADEVALDO SANTOS DA SILVA
INSCRIÇÃO 97.664
Período 20.08.76 a 24.08.76

PAPELETA 06967
EMPREGADO ANAIRAM B. DA ROCHA
INSCRIÇÃO 97.697
Período 24.08.76 a 30.08.76

PAPELETA 06969
EMPREGADO ABINADAB FRANÇA DA SILVA
INSCRIÇÃO 97.712
Período 25.08.76 a 08.09.76

PAPELETA 06971
EMPREGADO PALMIRA M. MUFFATO
INSCRIÇÃO 97.759
Período 26.07.76 a 04.08.76

PAPELETA 06972
EMPREGADO: MARLY DAS D. S. SILVA
INSCRIÇÃO 97.766
Período 24.08.76 a 15.11.76

PAPELETA 06974
EMPREGADO DEIZE M. C. LUCHEZI
INSCRIÇÃO 97.770
Período 26.08.76 a 17.11.76

PAPELETA 06976
EMPREGADO GERALDO TADEU DE ARAUJO
INSCRIÇÃO 97.775
Período 13.08.76 a 22.08.76

PAPELETA 06978
EMPREGADO ADALCIRA JOSÉ VALENTE
INSCRIÇÃO 97.779
Período: 24.08.76

PAPELETA 06980
EMPREGADO MARIA DO S. N. VARANDA
INSCRIÇÃO 971894
Período 02.08.76 a 06.08.76

PAPELETA 06973
EMPREGADO DEIZE MARIA C. LUCHEZI
INSCRIÇÃO 97.770
Período 03.08.76 a 09.08.76

PAPELETA 06975
EMPREGADO DEISE M. C. LUCHEZI
INSCRIÇÃO 97.770
Período 16.08.76 a 25.08.76

PAPELETA 06977
EMPREGADO ROSA MARIA D. FERREIRA
INSCRIÇÃO 97.778
Período: 02.08.76 a 03.08.76

PAPELETA 06970
EMPREGADO MARIA DE LOURDES V. BRAGA
INSCRIÇÃO 97.826
Período 11.08.76 a 13.08.76

PAPELETA 06981
EMPREGADO MARIA INÊS DE P. RESENDE
INSCRIÇÃO 97.897
Período 11.08.76 a 13.08.76

PAPELETA 06782
EMPREGADO SEBASTINA G. DA SILVA
INSCRIÇÃO 94.949
PERIODO 22.07.76 a 02.08.76

PAPELETA 06784
EMPREGADO LUIZA M. DO NASCIMENTO
INSCRIÇÃO 94.957
PERIODO 27.08.76 a 28.08.76

PAPELETA 06786
EMPREGADO IRIDAN QUEIROZ PINTO
INSCRIÇÃO 94.972
PERIODO 20.08.76

PAPLETA 06788
EMPREGADO: FRANCISCA O. NASCIMENTO
INSCRIÇÃO 94.999
PERIODO 09.08.76 a 20.08.76

PAPLETA 06790
EMPREGADO: MARIA CELESTE DE A. REGO
INSCRIÇÃO 95.072
PERIODO 03.08.76 a 13.08.76

PAPELETA 06783
EMPREGADO NOEMIA C. PEREIRA
INSCRIÇÃO 94.962
PERIODO 06.08.76 a 13.08.76

PAPELETA 06785
EMPREGADO IRIDAN QUEIROZ PINTO
INSCRIÇÃO 94.972
PERIODO 02,04, e 13.08.76

PAPELETA 06787
EMPREGADO MAURICIO R. DA COSTA
INSCRIÇÃO 94.997
PERIODO 17.08.76 a 31.08.76

PAPELETA 06789
EMPREADO CRISALINDA A. RAIMUNDO
INSCRIÇÃO 95.002
PERIODO: 12,13, 14 e 19.08.76

PAPELETA 06791
EMPREGADO MARIA DA P. PAIVA GAMA
INSCRIÇÃO 95.076
PERIODO 05.76 a 08.08.76

PAPELETA 06792
EMPREGADO MARLY PEREIRA DA MOTTA
INSCRIÇÃO 95.082
PERIODO 10.08.76 a 11.08.76

PAPELETA 06794
EMPREGADO: IRENE DA CIRCUNCISAO
INSCRIÇÃO 95.085
PERIODO 11.08.76 a 13.08.76

PAPELETA 06796
EMPREGADO TEREZINHA J. DE LIMA
INSCRIÇÃO 95.095
PERIODO 09.08.76 a 23.08.76

PAPELETA 06798
EMPREGADO LEONIRA M. DE MACEDO
INSCRIÇÃO 95.117
PERIODO: 02.08.76 a 03.08.76

PAPELETA 06800
EMPREGADO MARILIA A.S. CARVALHO
INSCRIÇÃO 95.152
PERIODO 16.08.76 a 30.08.76

PAPELETA 06793
EMPREGADO: IRENE DA CIRCUNCISAO
INSCRIÇÃO 95.085
PERIODO 08.08.76 a 10.08.76

PAPLETA 06795
EMPREGADO TEREZINHA JOSE DE OLIVEIRA
INSCRIÇÃO 03.08.76 a 25.10.76

PAPELETA 06797
EMPREGADO LEONIRA MARQUES DE MACEDO
INSCRIÇÃO 95.117
PERIODO 10.08.76 a 12.08.76

PAPELETA 06799
EMPREGADO MAGDA MARIA F. DA FONSECA
INSCRIÇAO: 95.125
PERIODO 30.08.76 a 31.08.76

PAPELETA 06801
EMPREGADO MANOEL F. DA SILVA
INSCRIÇÃO 95.157
PERIODO 05.08.76 a 12.08.76

CARMEN LUCIA QUEIROZ
Setor Regional e Pessoal

DR. OSAIR TAVARES SILVA

PAPELETA 05982
EMPREGADO SELENE D. B. DE ARAUJO
INSCRIÇÃO 82.387
Período 17.08.76 a 18.08.76

PAPELETA 05984
EMPREGADO SOLANGE ALMEIDA BRITO
INSCRIÇÃO SOLANGE ALMEIDA BRITO
INSCRIÇÃO 82.401
Período: 26.07.76 a 02.08.76

PAPELETA 05986
EMPREGADO SONIA M. A. S. DA ROCHA
INSCRIÇÃO 82.406
Período 17.08.76 a 31.08.76

PAPELETA 05988
EMPREGADO TANIA M. C. CARVALHO
INSCRIÇÃO 82.439
Período 01.08.76 a 15.08.76
PAPELETA 05990
EMPREGADO TEREZINHA G. CANDIDO
INSCRIÇÃO 82.459
Período: 15.08.76 a 27.08.76

PAPELETA 05983
EMPREGADO SHIRLEY GONÇALVES PENNA
INSCRIÇÃO 82.392
Período 26.07.76 a 30.07.76

PAPELETA 05985
EMPREGADO SONIA LOPES DE CARVALHO
INSCRIÇÃO 82.405
Período 30.08.76 a 01.09.76

PAPELETA 05987
EMPREGADO SYDNEA DE ALMEIDA
INSCRIÇÃO 82.430
Período: 18.08.76 a 01.09.76

PAPELETA 05989
EMPREGADO B. ANDRADE MAGALHÃES
INSCRIÇÃO 82454
Período: 05.08.76 a 19.08.76

PAPELETA 05991
EMPREGADO TEREZINHA DAS G. O. GONÇALVES
INSCRIÇÃO 82.461
Período 02.08.76 a 05.08.76

PAPELETA: 06842
EMPREGADO: MARIA A. F. FERREIRA
INSCRIÇAO: 95.702
PERIODO: 09.08.76 a 10.08.76

PAPELETA: 06843
EMPREGADO: LUCIMAR CARDOSO DE CASTRO
INSCRIÇAO: 95.711
PERIODO: 30.07.76 a 13.08.76

PAPELETA: 06844
EMPREGADO: BELZARINA R. COSTA
INSCRIÇAO: 95.721
PERIODO: 16.08.76 a 25.08.76

PAPELETA: 06845
EMPREGADO: MARIA HELENA DE O. SIMPSON
INSCRIÇAO: 95.723
PERIODO: 23.08.76 a 27.08.76

PAPELETA: 06846
EMPREGADO: MARIA H. DEO. SIMPSON
INSCRIÇAO: 95.723
PERIODO: 30.08.76 a 21.11.76

PAPELETA: 06847
EMPREGADO: DINEA MAZZALI S. P. MORENO
INSCRIÇAO: 95.739
PERIODO: 23.08.76 a 25.08.76

PAPELETA: 06848
EMPREGADO: MARCIA ELIZA RESENDE
INSCRIÇAO: 95.750
PERIODO: 23.08.76 a 27.08.76

PAPELETA: 06849
EMPREGADO: AMELIA MARIA DA COSTA
INSCRIÇAO: 95.758
PERIODO: 23.08.76 a 06.09.76

PAPELETA: 06850
EMPREGADO: ANA IRLANDA S. MATOS
INSCRIÇAO: 95.795
PERIODO: 11.08.76 a 12.08.76

PAPELETA: 06851
EMPREGADO: RAIMUNDO N.P.R. E. JUNIOR
INSCRIÇÃO: 95.801
Período: 02.08.76 a 05.08.76

PAPELETA: 06852
EMPREGADO: CECILIA MAX VALIN ROCHA
INSCRIÇAO: 95.809
PERIODO: 23.08.76 a 25.08.76

PAPELETA: 06853
EMPREGADO: CECILIA S. G. ALCOFORADO
INSCRIÇAO: 95.833
PERIODO: 18.08.76 a 09.11.76

PAPELETA: 06854
EMPREGADO: MARIA DE L. P. ARRIVABENE
INSCRIÇAO: 95.858
PERIODO: 02.08.76 a 16.08.76

PAPELETA: 06855
EMPREGADO: EDIMAR P. DE OLIVEIRA
INSCRIÇAO: 95.877
PERIODO: 06.08.76 a 20.08.76

PAPELETA 06856
EMPREGADO: ALDO JOAO DE SOUSA
INSCRIÇAO: 95.882
PERIODO: 03.08.76 a 05.08.76

PAPELETA: 06857
EMPREGADO: MARIA DAS D. ALVES DE SOUSA
INSCRIÇAO: 95.884
PERIODO: 29.07.76 a 20.10.76

PAPELETA: 06858
EMPREGADO: CARLITO DE A. FILHO
INSCRIÇAO: 95.887
PERIODO: 23.08.76 a 30.08.76

PAPELETA: 06859
EMPREGADO: CARLITO DE A. FILHO
INSCRIÇAO: 95.887
PERIODO: 27.07.76 a 03.08.76

PAPELETA 06860
EMPREGADO: AUDINEA DE S. CARVALHO
INSCRIÇAO: 95.902
PERIODO: 16.08.76 a 30.08.76

PAPELETA: 06861
EMPREGADO: ELZA MIGUEL BORGES
INSCRIÇAO: 95.917
PERIODO: 23.08.76 a 25.08.76

PAPELETA: 03691
EMPREGADO: MARIA DE JESUS DA SILVA
INSCRIÇÃO: 82.043
PERIODO: 27.06.75 a 28.06.75

PAPELTA: 03693
EMPREGADO: MARIA LUCIA DONATI
INSCRIÇÃO: 82.085
PERIODO: 03.07.75 a 04.07.75

PAPELETA: 03695
EMPREGADO: MARIA NISE L. DO NASCIMENTO
INSCRIÇÃO : 82.113
PERIODO: 01.07.75 a 04.07.75

PAPELETA: 03697
EMPREGADO: MARILENA DA SILVA SOUZA
INSCRIÇÃO: 82.177
PERIODO: 11.07.75 a 09.10.75

PAPELETA: 03699
EMPREGADO: MARINEI MACHADO MARTINS
INSCRIÇÃO: 82.182
PERIODO: 18.07.75 a 09.10.75

PAPELETA: 03692
EMPREGADO: MARIA JOSE PINTO PEREIRA
INSCRIÇÃO: 82.059
PERIODO: 28.07.75 a 30.07.75

PAPELETA: 03694
EMPREGADO: MARIA MARLI S. DE OLIVEIRA
INSCRIÇÃO: 82.098
PERIODO: 21.07.75 a 23.07.75

PAPELETA: 03696
EMPEGADO: MARIA THEREZINHA DE ARAUJO SOARES
INSCRIÇÃO: 82.152
PERIODO: 07.07.75 a 25.07.75

PAPELETA: 03698
EMPREGADO: MARITA MOURA MONTEIRO
INSCRIÇÃO: 82.188
PERIODO: 07.05.76 a 20.05.76

PAPELETA: 03700
EMPREGAXO MARTA MARIA B. OLIVEIRA
INSCRIÇÃO: 82.205
PERIODO: 21.07.75 a 26.07.75

PAPELETA: 08032
EMPREGADO: ANA MARIA L. DE OLIVEIRA
INSCRIÇÃO: 80.321
Período: 18.12.75 a 01.01.76

PAPELETA: 08034
EMPREGADO: IGUASSUÁ DE C. MOREIRA
INSCRIÇÃO: 80.489
Período: 01.12.75 a 15.12.75

PAPELETA: 08036
EMPREGADO: ILDA GONÇALVES DA SILVA
INSCRIÇÃO: 80.491
Período: 22.10.75 a 24.10.75

PAPELETA: 08038
EMPREGADO: LUCIMAR DE A. S. ROCHA
INSCRIÇÃO: 80.557
Período: 09.12.75 a 23.12.75

PAPELETA: 08040
EMPREGADO: MANOEL DIAS FILHO
INSCRIÇÃO: 80.569
Período: 15.12.75 a 17.12.75

PAPELETA: 08033
EMPREGADO: CLEUZA ROSA DE O. E SILVA
INSCRIÇÃO: 80.383
Período: 11.12.75 a 18.12.75

PAPELETA: 08035
EMPREGADO: ILDA GONÇALVES DA SILVA
INSCRIÇÃO: 80.491
Período: 05.10.75 a 17.10.75

PAPELETA: 08037
EMPREGADO: LUCIMAR DE A. S. ROCHA
INSCRIÇÃO: 80.557
Período: 01.09.75 a 04.09.75

PAPELETA: 08039
EMPREGADO: MANOEL DIAS FILHO
INSCRIÇÃO: 80.569
Período: 01.12.75 a 10.12.75

PAPELETA: 08041
EMPREGADO: MANOEL DIAS FILHO
INSCRIÇÃO: 80.569
Período: 22.12.75 a 25.12.75

PAPELETA 06982
EMPREGADO MARIA ALEXINA RIBEIRO
INSCRIÇÃO 97919
Período 19, 20, 23, 24, 25, 26, e 27.08.76

PAPELETA 06983
EMPREGADO MARLOUVE MORENO SAMPAIO
INSCRIÇÃO 97944
Período 12.08.76 a 13.08.76

PAPELETA 06984
EMPREGADO MARIA C. F. DOS SANTOS
INSCRIÇÃO 97957
Período 05.08.76 a 06.08.76

PAPELETA 06985
EMPREGADO ANAJULIA E. H. SALLES
INSCRIÇÃO 98018
Período 20.08.76 a 22.08.76

PAPELETA 06986
EMPREGADO LINDALVA T. NASCIMENTO
INSCRIÇÃO 98053
Período 27.07.76 a 30.07.76

PAPELETA 06987
EMPREGADO GISELE RAMOS FERRAZ
INSCRIÇÃO 98 055
Período 09.08.76 a 13.08.76

PAPELETA 06988
EMPREGADO GISELE RAMOS FERRAZ
INSCRIÇÃO 98055
Período 17.08.76 a 20.08.76

PAPELETA 06989
EMPREGADO JOSÉ REINALDO VIEIRA
INSCRIÇÃO 98079
Período 02.08.76 a 05.08.76

PAPELETA 06990
EMPREGADO FRANCISCO S. VASCONCELOS
INSCRIÇÃO 98090
Período 03.08.76 a 17.08.76

PAPELETA 06991
EMPREGADO VALDEMIRO R. SOUSA
INSCRIÇÃO 98117
Período 13.08.76 a 27.08.76

PAPELETA 06992
EMPREGADO JOÃO CARLOS NICOLELA
INSCRIÇÃO 98 178
Período 01.08.76 a 03.08.76

PAPELETA 06993
EMPREGADO ANA JULIA DE CARVALHO
INSCRIÇÃO 98189
Período 24.08.76 a 15.11.76

PAPELETA 06994
EMPREGADO MARIA CLOEMI O. FREITAS
INSCRIÇÃO 98222
Período 17.08.76 a 20.08.76

PAPELETA 06995
EMPREGADO AMBROZINA ALVES MESQUITA
INSCRIÇÃO 98243
Período 30.08.76 a 21.11.76

PAPELETA 06996
EMPREGADO SIDNEY CARLOS FERRARI
INSCRIÇÃO 98 248
Período 17.08.76 a 30.08.76

PAPELETA 04934
EMPREGADO MARIA DE L. P. GERTRUDES
INSCRIÇÃO 90.249
Período 14.08.75 a 15.08.75

PAPELETA 04936
EMPREGADO MADALENA BARBOZA
INSCRIÇÃO 90.278
Período 24.07.75 a 28.07.75

PAPELETA 04938
EMPREGADO ZILDA DE C. OLIVEIRA
INSCRIÇÃO 90.329
Período 29.07.75 a 12.08.75

PAPELETA 04940
EMPREGADO SEVERINO MELO SÁ
INSCRIÇÃO 90.542
Período 27.08.75 a 10.09.75

PAPELETA 04942
EMPREGADO LUSIMAR SILVA DE DEUS
INSCRIÇÃO 90.353
Período 07.08.75 a 21.08.75

PAPELETA 04935
EMPREGADO ERCILIA A. CORADO
INSCRIÇÃO 90.254
Período 25.08.75 a 05.09.75

PAPELETA 04937
EMPREGADO ALBA LUCIA DE F. NEPOMUCENO
INSCRIÇÃO 90.291
Período 13.08.75 a 15.08.75

PAPELETA 04939
EMPREGADO ELEIDE P. DE O. PERES
INSCRIÇÃO 90.342
Período 07.08.75 a 12.08.75

PAPELETA 04941
EMPREGADO ALBERTINA ROZA DE O. DEUS
INSCRIÇÃO 90.350
Período 21.07.75 a 04.08.75

PAPELETA 04943
EMPREGADO LUSIMAR SILVA DE DEUS
INSCRIÇÃO 90.353
Período 25.08.75 a 08.09.75

PAPELETA 04944
EMPREGADÓ CONCEIÇÃO M. S. TORRES
INSCRIÇÃO 90.372
Período 14.08.75 a 17.08.75

PAPELETA 04946
EMPREGADO MARIA DO C. R. D. VIEIRA
INSCRIÇÃO 90.380
Período 12.08.75 a 20.08.75

PAPELETA 04948
EMPREGADO SONIA MARIA S. BELEM
INSCRIÇÃO 90.392
Período 07.08.75 a 08.08.75

PAPELETA 04950
EMPREGADO NATIVIDADE F. GOULART
INSCRIÇÃO 90.399
Período 14.08.75 a 15.08.75

PAPELETA 04952
EMPREGADO CONCEIÇÃO DE M. SENA
INSCRIÇÃO 90.418
Período 30.07.75 01.08.75

PAPELETA 04945
EMPREGADO CONCEIÇÃO DE MARIA S. TORRES
INSCRIÇÃO 90.372
Período 21.08.75 a 04.09.75

PAPELETA 04947
EMPREGADO NEUZA ARANTES SILVA
INSCRIÇÃO 90.391
Período 12.08.75 a 13.08.75

PAPELETA 04949
EMPREGADO SONIA MARIA S. BELEM
INSCRIÇÃO 90.392
Período 21.08.75 a 29.08.75

PAPELETA 04951
EMPREGADO MARLI BARRETO ORNELAS
INSCRIÇÃO 90.402
Período 27.08.75 a 04.09.75

PAPELETA 04953
EMPREGADO JOSÉ FREITAS DE SOUZA
INSCRIÇÃO 90.436
Período 15.08.75

PAPELETA 04954
EMPREGADO ALZ NIR FERREIRA LINS
INSCRIÇÃO 90.424
Período 19.08.75 a 21.08.75

PAPELETA 04956
EMPREGADO MARGARIA M. S. BRITTO
INSCRIÇÃO 90.435
Período 14.08.75 a 15.08.75

PAPELETA 04958
EMPREGADO JOSELINA T. MOREIRA
INSCRIÇÃO 90.474
Período 14.08.75 a 15.08.75

PAPELETA 04960
EMPREGADO ZILA FERNANDES
INSCRIÇÃO 90.523
Período 25.08.75 a 30.08.75

PAPELETA 04962
EMPREGADO MYRIAM O. DE FREITAS
INSCRIÇÃO 90.515
Período 25.08.75 a 08.09.75

PAPELETA 04955
EMPREGADO ALZENIR FERREIRA LINS
INSCRIÇÃO 90.424
Período 25.08.75 a 03.09.75

PAPELETA 04957
EMPREGADO JOSÉ FREITAS DE SOUZA
INSCRIÇÃO 90.436
Período 15.08.75

PAPELETA 04959
EMPREGADO ABIGAIL FERNANDES
INSCRIÇÃO 90.522
Período 12.08.75 a 17.08.75

PAPELETA 04961
EMPREGADO MARIA DA GRAÇA LIMA ALENCAR
INSCRIÇÃO 90.554
Período 04.08.75 a 08.08.75

PAPELETA 04963
EMPREGADO INACIA COLETA NOGUEIRA
INSCRIÇÃO 90.516
Período 05.08.75 a 07.08.75

PAPELETA: 04032
EMPREGADO: EULINA MARIA DA CRUZ
INSCRIÇÃO: 91082
PERIODO: 22.07.75 a 29.07.75

PAPELETA: 04034
EMPREGADO: MARIA DIVINA SOARES DA PAZ
INSCRIÇÃO: 91102
PERIODO: 10.07.75 a 01.10.75

PAPELETA: 04036
EMPREGADO: HELENA DE S. CARLOS GONÇALVES
INSCRIÇÃO: 91114
PERIODO: 21.07.75 a 30.07.75

PAPELETA: 04038
EMPREGADO: ANGELA LIMA MACHADO
INSCRIÇÃO: 91134
PERIODO: 21.07.75 a 30.07.75

PAPELETA: 04040
EMPREGADO: MARIA LUIZA FERNANDES EMERY
PERIODO: 21.07.75 a 28.07.75

PAPELETA: 04033
EMPREGADO: MARIA DE LOURDES MARTINS MELO
INSCRIÇÃO: 91083
PERIODO: 22.07.75 a 23.07.75

PAPELETA: 04035
EMPREGADO: ANTONIA RODRIGUES DE SIQUEIRA
INSCRIÇÃO: 91.109
PERIODO: 24.07.75 a 28.07.75

PAPELETA 04037
EMPREGADO: NEONICE MUNIZ POGNATA JARDIM
INSCRIÇÃO: 91127
PERIODO: 12.07.75 a 03.10.75

PAPELETA: 04039
EMPREGADO ROSILDA DE MAGALHAES COSTA
INSCRIÇÃO: 91137
PERIODO: 24.07.75 a 07.08.75

PAPELETA: 04041
EMPREGADO: ONEÍDE DE ALENCAR LOPES NEVES
INSCRIÇÃO: 91279
PERIODO: 25.07.75 a 27.07.75

PAPELETA 05842
EMPREGADO IRIS FRANÇA ABRITTA
INSCRIÇÃO 80.500
Período 11.08.76 a 25.08.76

PAPELETA 05844
EMPREGADO MARIA C. A. VALERIANO
INSCRIÇÃO 80.503
Período 02.08.76 a 16.08.76

PAPELETA 05846
EMPREGADO MARIA DA C. ANDRADE
INSCRIÇÃO 80;513
Período 24.07.76 a 07.08.76

PAPELETA 05848
EMPREGADO MARIA CORCINO ALVES
INSCRIÇÃO 80.514
Período 23.08.76 a 25.08.76

PAPELETA 05850
EMPREGADO MARIA E. S. DA SILVA
INSCRIÇÃO 80.525
Período 02.08.76 a 05.08.76

PAPELETA 05843
EMPREGADO IVONE TORRES LIMA
INSCRIÇÃO 80.509
Período 25.08.76 a 28.08.76

PAPELETA 05845
EMPREGADO MARIA CLEIDE A. E SILVA
INSCRIÇÃO 80.503
Período: 17.08.76 09.11.76

PAPELETA 05847
EMPREGADO MARIA CORCINO ALVES
INSCRIÇÃO 80 614
Período 09.08.76 a 10.08.76

PAPELETA 05849
EMPREGADO MARIA DAS D. L MADUREIRA
INSCRIÇÃO 80.517
Período 12.08.76 a 20.08.76

PAPELETA 05851
EMPREGADO MARIA HELENA F. CARVALHO
INSCRIÇÃO 80.537
Período 11.08.76 a 24.08.76

PAPELETA: 07836
EMPREGADO: MARIA DO R. CARDOSO
INSCRIÇÃO: 93.393
Período: 12.11.75 a 13.11.75

PAPELETA: 07838
EMPREGADO: MATILDE L. GUIMARÃES
INSCRIÇÃO: 93.428
Período: 17.11.75 a 08.02.76

PAPELETA: 07840
EMPREGADO: ONEIDE SOARES E SILVA
INSCRIÇÃO: 93.546
Período: 05.11.75 a 14.11.75

PAPELETA: 07842
EMPREGADO: MARIA DO S. F. CAMPOS
INSCRIÇÃO: 93.570
Período: 12.11.75 a 16.11.75

PAPELETA: 07844
EMPREGADO: MARIA DE JESUS BRAGA
INSCRIÇÃO: 93.592
Período: 05.11.75 a 07.11.75

PAPELETA: 07837
EMPREGADO: TEREZINHA F. DOS SANTOS
INSCRIÇÃO: 93.395
Período: 04.11.75 a 05.11.75

PAPELETA: 07839
EMPREGADO: LIDIA MARIA DE OLIVEIRA
INSCRIÇÃO: 93.502
Período: 24.11.75 a 25.11.75

PAPELETA: 07841
EMPREGADO: ANTONIA R. DE A. CORREA.
INSCRIÇÃO: 93.566
Período: 11.11.75 a 21.11.75

PAPELETA: 07843
EMPREGADO: MARIA DE JESUS BRAGA
INSCRIÇÃO: 93.592
Período: 13.11.75 a 14.11.75

PAPELETA: 07845
EMPREGADO: MARIA DE JESUS BRAGA
INSCRIÇÃO: 93.592
Período: 10.11.75 a 11.11.75

PAPELETA: 07846
EMPREGADO: ANATALIA DA C. OLIVEIRA
INSCRIÇÃO: 93.625
Período: 12.11.75 a 13.11.75

PAPELETA: 07848
EMPREGADO: MARISE VASCONCELOS
INSCRIÇÃO: 93.686
Período: 11.11.75 a 14.11.75

PAPELETA: 07850
EMPREGADO: ELISETE ALVES GALRÃO
INSCRIÇÃO: 93.716
Período: 03.11.75 a 17.11.75

PAPELETA: 07852
EMPREGADO: NAILDA MARTINS DA COSTA
INSCRIÇÃO: 93.738
Período: 06.11.75 a 11.11.75

PAPELETA: 07854
EMPREGADO: MARIA ISABEL MACEDO
INSCRIÇÃO: 93.741
Período: 24.11.75 a 28.11.75

PAPELETA: 07847
EMPREGADO: CECILIA M. C. DIAS
INSCRIÇÃO: 93.637
Período: 04.11.75 a 07.11.75

PAPELETA: 07849
EMPREGADO: MARIA DIVINA CUSTODIO
INSCRIÇÃO: 93.706
Período: 19.11.75 a 23.11.75

PAPELETA: 07851
EMPREGADO: ELISETE ALVES GALRÃO
INSCRIÇÃO: 93.716
Período: 24.11.75 a 05.12.75

PAPELETA: 07853
EMPREGADO: NAILDA MARTINS DA COSTA
INSCRIÇÃO: 93.738
Período: 25.11.75 a 29.11.75

PAPELETA: 07855
EMPREGADO: MARIA JOSÉ FERREIRA REGO
INSCRIÇÃO: 93.742
Período: 11.11.75 a 02.02.76

PAPELETA: 07856
EMPREGADO: LENIRA CENDES MENDES
INSCRIÇÃO: 93.747
Período: 12.11.75 a 19.11.75

PAPELETA: 07858
EMPREGADO: BEATRIZ HAMU SILVA
INSCRIÇÃO: 93.777
Período: 04.11.75 a 18.11.75

PAPELETA: 07860
EMPREGADO: EMILIA BARROS DE ABREU
INSCRIÇÃO: 93.856
Período: 29.10.75 a 31.10.75

PAPELETA: 07862
EMPREGADO: DALVA ROSA DO A. CAIXETA
INSCRIÇÃO: 93.901
Período: 20.11.75 a 04.12.75

PAPELETA: 07864
EMPREGADO: SONIA BRIGAGÃO GOIS
INSCRIÇÃO: 93.913
Período: 17.11.75 a 26.11.75

PAPELETA: 07857
EMPREGADO: ANTONIA BALBINO SILVA
INSCRIÇÃO: 93.770
Período: 24.11.75 a 06.12.75

PAPELETA: 07859
EMPREGADO: TEREZINHA DE FATIMA ELOI
INSCRIÇÃO: 93.810
Período: 05.11.75 a 08.11.75

PAPELETA: 07861
EMPREGADO: MARIA DE JESUS LIMA
INSCRIÇÃO: 93.894
Período: 13.11.75 a 14.11.75

PAPELETA: 07863
EMPREGADO: MARIA JOSÉ C. VERAS
INSCRIÇÃO: 93.904
Período: 29.10.75 a 01.11.75

PAPELETA: 07865
EMPREGADO: MARIA CELIA A. CARDOSO
INSCRIÇÃO: 93.948
Período: 06.11.75 a 15.11.75

PAPELETA: 07866
EMPREGADO: DALMY A. F. BRAGA
INSCRIÇÃO: 93.958
Período: 24.11.75 a 25.11.75

PAPELETA: 07868
EMPREGADO: MARIA DO C. CARVALHO
INSCRIÇÃO: 93.962
Período: 29.10.75 a 07.11.75

PAPELETA: 07870
EMPREGADO: ELIZABETE SIQUEIRA
INSCRIÇÃO: 93.993
Período: 04.11.75 a 11.11.75

PAPELETA: 07872
EMPREGADO: MARIA DAS G. A. MENDES
INSCRIÇÃO: 94.037
Período: 11.11.75 a 12.11.75

PAPELETA: 07874
EMPREGADO: MARIA ZULEIDE MOREIRA
INSCRIÇÃO: 94.052
Período: 19.11.75 a 02.12.75

PAPELETA: 07867
EMPREGADO: MARIA DO CARMO CARVALHO
INSCRIÇÃO: 93.962
Período: 08.11.75 a 12.11.75

PAPELETA: 07869
EMPREGADO: MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE
INSCRIÇÃO: 93.985
Período: 07.11.75 a 10.11.75

PAPELETA: 07871
EMPREGADO: SONIA TEREZINHA DE JESUS
INSCRIÇÃO: 94.016
Período: 08.11.75 a 22.11.75

PAPELETA: 07873
EMPREGADO: MARIA M. DE M. OLIVEIRA
INSCRIÇÃO: 94.039
Período: 17.11.75 a 19.11.75

PAPELETA: 07875
EMPREGADO: MARLENE FERREIRA
INSCRIÇÃO: 94.061
Período: 03.11.75 a 05.11.75

PAPELETA: 08042
EMPREGADO: MARIA A. SANTOS SÁ
INSCRIÇÃO: 80.590
periodo: 04.12.75 a 18.12.75

PAPELETA: 08044
EMPREGADO: MARIA FERNANDES CHAVES
INSCRIÇÃO: 80.627
Período: 09.12.75 a 23.12.75

PAPELETA: 08046
EMPREGADO: MARIA L. DE A. FERREIRA
INSCRIÇÃO: 80.577
Período: 15.12.75 a 16.12.75

PAPELETA: 08045
EMPREGADO: MARIA L. NUNES DE MELO
INSCRIÇÃO: 80.583
Período: 09.12.75 a 13.12.75

PAPELETA: 08050
EMPREGADO: RACHEL F. M. DE BEZERRA
INSCRIÇÃO: 80.774
Período: 10.12.75 a 16.12.75

PAPELETA: 08043
EMPREGADO: MARIA DAS D. L. MADUREIRA
INSCRIÇÃO: 80.617
Período: 02.12.75 a 16.12.75

PAPELETA: 08045
EMPREGADO: MARIA LUCIA CAMARGO
INSCRIÇÃO: 80675
Período: 05.12.75 a 15.12 75

PAPELETA: 08047
EMPREGADO: MARIA LUIZA N. DE MELO
INSCRIÇÃO: 80.583
Período: 01.12.75 a 05.12.75

PAPELETA: 08049
EMPREGADO: NEIDE AFONSO M. REGO
INSCRIÇÃO: 80.750
Período: 01.12.75 a 12.12.75

PAPELETA: 08051
EMPREGADO: RENILDE DA S. A. CASTRILHO
INSCRIÇÃO: 80.785
Período: 30.12.75 a 22.03.76

PAPELETA 04904
EMPREGADO NEUSA M. P FERREIRA
INSCRIÇÃO 89.869
Período 25.08.76 a 27.0875

PAPELETA 0406
EMPREGADO MARIA M. NASCIMENTO
INSCRIÇÃO 89.910
Período 30.07.75 a 06.08.75

PAPELETA: 04908
EMPREGADO ANA I. FALCÃO FREIRE
INSCRIÇÃO 89.983
Período 23.07.75 a 25.07.75

PAPELETA 04910
EMPREGADO MARIA H. S. NASCIMENT
INSCRIÇÃO 90.005
Período 21.08.75 a 23.08.75

PAPELETA 04912
EMPREGADO TARCISIA O. H LEITE
INSCRIÇÃO 90.013
Período 18.08.75 a 22.08.75

PAPELETA 04905
EMPREGADO ANA MARIA DOS S. SOUZA
INSCRIÇÃO: 89.891
Período: 06 08 75 a 28 10 75

PAPELETA: 04907
EMPREGADO: CELINA PEREIRA DE SOUZA
INSCRIÇÃO: 89.914
Período: 04 08 75 a 06 08 75

PAPELETA 04909
EMPREGADO GERALDA MARIA PINHEIRO
INSCRIÇÃO 89.992
Período 30.07.75 a 13.08.76

PAPELETA 04911
EMPREGADO TARCISIA OTILIA H. LEITE
INSCRIÇÃO 90.013
Período 11.08.75 a 17.08.75

PAPELETA 04913
EMPREGADO MARIA ELVIRA P. DA SILVA

INSCRIÇÃO 90.049
Período 25.08.75 a 29.08.75

PAPELETA: 06840
EMPREGADO: PEROLINA DE S. PEREIRA
INSCRIÇÃO: 95.680
PERÍODO: 02.08.76 a 05.08.76

PAPELETA: 06833
EMPREGADO: GERALDA B. DOS S. PEREIRA
INSCRIÇÃO: 95.653
PERÍODO: 24.08.76 a 30.08.76

PAPELETA: 06835
EMPREGADO: CARMEN DE F. A. DE AVILA
INSCRIÇÃO: 95.655
PERÍODO: 02.08.76 a 04.08.76

PAPELETA: 06837
EMPREGADO: MARIA DO S. DA C. LUSO
INSCRIÇÃO: 95.664
PERÍODO: 03.08.76 a 04.08.76

PAPELETA: 06839
EMPREGADO: PEROLINA DE S. PEREIRA
INSCRIÇÃO: 95.680
PERÍODO: 18.08.76 a 20.08.76

PAPELETA: 06841
EMPREGADO: FATIMA DAS D. DOS S. RODRIGUES
INSCRIÇÃO: 95.691
PERÍODO: 11.08.76 a 02.11.76

PAPELETA 04644
EMPREGADO GERALDO ALVES DE O. MAIA
INSCRIÇÃO 85.108
Período 22.07.75 a 25.07.75

PAPELETA 04646
EMPREGADO MARIA DO CARMO PEREIRA
INSCRIÇÃO 85.124
Período 20.08.75 a 22.08.75

PAPELETA 04648
EMPREGADO ARACI M. DE C. CARVALHO
INSCRIÇÃO 85.227
Período 27.08.75 a 05.09.75

PAPELETA 04650
EMPREGADO GERALDINA E. BATISTA
INSCRIÇÃO 85.237
Período 11.08.75 a 16.08.75

PAPELETA 04652
EMPREGADO EUNICE PINHEIRO MARTINS
INSCRIÇÃO 85.239
Período 20.08.75 a 29.08.75

PAPELETA 04645
EMPREGADO GERALDO ALVES DE O. MAIA
INSCRIÇÃO 85.108
Período 29.07.75 a 02.08.75

PAPELETA 04647
EMPREGADO MARIA E. DA COSTA SILVA
INSCRIÇÃO 85.126
Período 31.07.75 a 14.08.75

PAPELETA 04649
EMPREGADO GERALDINA E. BATISTA
INSCRIÇÃO 85.237
Período 06.08.75 a 09.08.75

PAPELETA 04651
EMPREGADO GERALDINA E. BATISTA
INSCRIÇÃO 85.237
Período 18.08.75 a 21.08.75

PAPELETA 04653
EMPREGADO CUMARY ARAUJO PORTELA
INSCRIÇÃO 85.249
Período 20.08.75 a 24.08.75

PAPELETA 08072
EMPREGADO GILDA PINHEIRO BORGES
INSCRIÇÃO 81.639
Período 15.12.75 a 18.12.75

PAPELETA 08074
EMPREGADO IVETE S. DE LIVEIRA
INSCRIÇÃO 81.721
Período 15.12.75 a 18.12.75

PAPELETA 08076
EMPREGADO LICIA M. J. MELO AFONSO
INSCRIÇÃO 81.821
Período 25.11.75 a 05.12.75

PAPELETA 08078
EMPREGADO MARIA CORDEIRO DE ARAUJO
INSCRIÇÃO 81.956
Período 07.12. 75 a 12.12.75

PAPELETA 08080
EMPREGADO MARIA G. X. DE OLIVEIRA
INSCRIÇÃO 81.985
Período 10.11.75 a 19.11.75

PAPELETA 08073
EMPREGADO LEDA FONSECA DE QUEIROZ
INSCRIÇÃO 81.675
Período 09.12.75 a 11.12.75

PAPELETA 08075
EMPREGADO LADECI M. DOS S. SOUZA
INSCRIÇÃO 81.791
Período 04.12.75 a 18.12.75

PAPELETA 08077
EMPREGADO LINDAURA LEONES BASTOS
INSCRIÇÃO 81.832
Período 29.12.75 a 31.12.75

PAPELETA 08079
EMPREGADO MARIA D'ABADIA M. DE MIRANDA
INSCRIÇÃO 81.957
Período 09.12.75 a 18.12.75

PAPELETA 08081
EMPREGADO MARIA DA G.M.DE ASSIS
INSCRIÇÃO 82.002
Período 23.12.75 a 15.03.76

PAPELETA 08082
EMPREGADO MARIA DA GUIA OLIVEIRA I
INSCRIÇÃO 82.012
Período 29.12.75 a 22.03.75

PAPELETA 08084
EMPREGADO MARIA JOSÉ ELEOTERIO
INSCRIÇÃO 82.050
Período 07.11.75 a 21.11.75

PAPELETA 08086
EMPREGADO MARIA DE L. DO NASCIMENTO
INSCRIÇÃO 82.077
Período 18.12.75 a 25.12.75

PAPELETA 08088
EMPREGADO MARIA DE L. OLIVEIRA III
INSCRIÇÃO 82.078
Período 02.12.75 a 16.12.75

PAPELETA 08090
EMPREGADO MARIA DO S. N. DE SOUSA
INSCRIÇÃO 82.143
Período 17.11.75 a 01.12.75

PAPELETA 08083
EMPREGADO MARIA HELENA G. COSTA
INSCRIÇÃO 82.015
Período 30.10.75 a ...

PAPELETA 08085
EMPREGADO MARIA DE L. DE A. COSTA
INSCRIÇÃO 82.066
Período 02.12.75 a 03.12.75

PAPELETA 08087
EMPREGADO MARIA DE L. DO NASCIMENTO
INSCRIÇÃO 82.077
Período 26.12.75 a 30.12.75

PAPELETA 08089
EMPREGADO MARIA DE L. OLIVEIRA III
INSCRIÇÃO 82.078
Período 18.12.75 a 11.03.76

PAPELETA 08091
EMPREGADO MARIA V. COSTA DOS SANTOS
INSCRIÇÃO 82.161
Período 03.12.75.a 17.12.75.

PAPELETA 08092
EMPREGADO MARLUCE DE C. VILELA
INSCRIÇÃO 82.199
Período 07.10.75 a 21.10.75

PAPELETA 08094
EMPREGADO MIRALTINA DE O. NEGRY
INSCRIÇÃO 82.216
Período 09.12.75 a 02.03.76

PAPELETA 08096
EMPREGADO MERCIA L. TORREZAN NUNES
INSCRIÇÃO 82.243
Período 09.12.75 a 02.03.76

PAPELETA 08098
EMPREGADO ONDINA M. DAS G. ALVARENGA
INSCRIÇÃO 82.302
Período 02.12.75 a 16.12.75

PAPELETA 08100
EMPREGADO SONIA LOPES DE CARVALHO
INSCRIÇÃO 82.405
Período 08.12.75 a 17.12.75

PAPELETA 08093
EMPREGADO MARLUCE DE C. VILELA
INSCRIÇÃO 82.199
Período 16.12.75 a 09.03.75

PAPELETA 08095
EMPREGADO MIRIAM ALMEIDA DA FONSECA
INSCRIÇÃO 82.218
Período 09.12.75 a 18.12.75

PAPELETA 08097
EMPREGADO NELI DE ALARCÃO ROMENIO
INSCRIÇÃO 82.255
Período 04.12.75 a 18.12.75

PAPELETA 08099
EMPREGADO RUTH DE M. L. NASCIMENTO
INSCRIÇÃO 82.373
Período 02.12.75 a 04.12.75

PAPELETA 08101
EMPREGADO SONIA ROLDAN DE OLIVEIRA
INSCRIÇÃO 82.416
Período 11.12.75 a 12.12.75

PAPELETA 08102
EMPREGADO VANUSIA DE C. BARBOSA
INSCRIÇÃO 82.496
Período 01.12.75 a 15.12.75

PAPELETA 08104
EMPREGADO VERA MARIA V. FERNANDES
INSCRIÇÃO 82.511
Período 19.12.75 a 02.01.75

PAPELETA 08106
EMPREGADO WARENE DAS G. SANTANA
INSCRIÇÃO 82.529
Período 21.11.75 a 23.11.75

PAPELETA 08108
EMPREGADO MARILDA ALVES ZABAN
INSCRIÇÃO 82.648
Periodo 15.12.75 a 20.12.75

PAPELETA 08110
EMPREGADO SALVINA M. B. RODRIGUES
INSCRIÇÃO 82.674
Periodo 22.09.75 a 28.09.75

PAPELETA 08103
EMPREGADO VELEDA CIRINO DUARTE
INSCRIÇÃO 82.497
Periodo 01.12.75 a 03.12.75

PAPELETA 08105
EMPREGADO VERONICA DE Q. A. BATISTA
INSCRIÇÃO 82.516
Periodo 08.12.75 a 12.12.75

PAPELETA 08107
EMPREGADO ELIETE RODOR DE OLIVEIRA
INSCRIÇÃO 82.575
Periodo 22.12.75 a 14.03.76

PAPELETA 08109
EMPREGADO MAURA PAZZINI ENEIAS
INSCRIÇÃO 82.655
Periodo 01.12.75 a 15.12.75

PAPELETA 08111
EMPREGADO SALVINA M. DE B. RODRIGUES
INSCRIÇÃO 82.674
Periodo 03.11.75 a 04.11.75

PAPELETA 08112
EMPREGADO SALVINA M. B. RODRIGUES
INSCRIÇÃO 82.674
Periodo 01.12.75 a 15.12.75

PAPELETA 08.114
EMPREGADO LENIVALDA D. SAMPAIO
INSCRIÇÃO 82.789
Periodo 20.12.75 a 13.03.76

PAPELETA 08116
EMPREGADO MARIA DAS G. D. DE FREITAS
INSCRIÇÃO 82.858
Periodo 22.12.75 a 26.12.75

PAPELETA 08118
EMPREGADO EVANDRO B. DE ANDRADE
INSCRIÇÃO 82.890
Periodo 12.12.75 a 25.12.75

PAPELETA 08120
EMPREGADO ANACLETA H. SIQUEIRA
INSCRIÇÃO 82.998
Periodo 05.12.75 a 18.12.75

PAPELETA 08113
EMPREGADO IRACEMA D. R. CARDOSO
INSCRIÇÃO 82.763
Periodo 23.12.75 a 31.12.75

PAPELETA 08115
EMPREGADO MARIA DAS G. D. DE FREITAS
INSCRIÇÃO 82.858
Periodo 06.11.75 a 07.11.75

PAPELETA 08117
EMPREGADO ORMESINDA G. DE OLIVEIRA
INSCRIÇÃO 82.833
Periodo 10.11.75 a 14.11.75

PAPELETA 08119
EMPREGADO ALINETE V. DE OLIVEIRA
INSCRIÇÃO 82.957
Periodo 16.12.75 a 18.12.75

PAPELETA 08121
EMPREGADO ANTONIO FRANCISCO PORTELA
INSCRIÇÃO 83.035
Periodo 15.12.75 a 17.12.75

PAPELETA 08122
EMPREGADO AURITA FAGUNDES DA SILVA
INSCRIÇÃO 83.076
Periodo 05.12.75 a ...

PAPELETA 08124
EMPREGADO CINIRA M.N.HENRIQUE
INSCRIÇÃO 83.147
Periodo 08.12.75 a 17.12.75

PAPELETA 08126
EMPREGADO DIVALDO PIRES DA CUNHA
INSCRIÇÃO 83.204
Periodo 01.10.75 a 15.10.75

PAPELETA 08128
EMPREGADO ELISABETE R. DA SILVA
INSCRIÇÃO 83.264
Periodo 17.12.75 a 26.12.75

PAPELETA 08130
EMPREGADO EVANILDE N. DA SILVA
INSCRIÇÃO 83.313
Periodo 01.12.76 a 15.12.75

PAPELETA 08123
EMPREGADO AURITA FAGUNDES DA SILVA
INSCRIÇÃO 83.076
Periodo 09.12.75 a 10.12.75

PAPELETA 08125
EMPREGADO DIVALDO PIRES DA CUNHA
INSCRIÇÃO 83.204
Periodo 01.09.75 a 05.09.75

PAPELETA 08127
EMPREGADO DULCE R. DE VASCONCELOS
INSCRIÇÃO 83.221
Periodo 02.12.75 a 14.12.75

PAPELETA 08129
EMPREGADO ELZA MARIA P. DE MORAES
INSCRIÇÃO 83.278
Periodo 09.12.75 a 18.12.75

PAPELETA 08131
EMPREGADO GERALDA NELLI H. VIEIRA
INSCRIÇÃO 83.378
Periodo 09.12.75 a 17.12.75

PAPELETA 08132
EMPREGADO ILMA TEIXEIRA
INSCRIÇÃO 83.466
Periodo 01.12.75 a 15.12.75

PAPELETA 08134
EMPREGADO JANETE LIMA DA MOTA
INSCRIÇÃO 83.515
Periodo 13.10.75 a 27.10.75

PAPELETA 08136
EMPREGADO JANA FRANCISCA S. SILVA
INSCRIÇÃO 83.527
Periodo 09.12.75 a 11.12.75.

PAPELETA 08138
EMPREGADO JANA F. DOS S. SILVA
INSCRIÇÃO 83.527
Periodo 15.12.75 a 18.12.75

PAPELETA 08140
EMPREGADO JOSENIRA M. C. DE SOUZA
INSCRIÇÃO 83.655
Periodo 01.12.75 a 03.12.75

PAPELETA 08133
EMPREGADO JANETE LIMA DA MOTA
INSCRIÇÃO 83.515
Periodo 08.09.75 a 12.09.75

PAPELETA 08135
EMPREGADO JANA FRANCISCA DOS S. SILVA
INSCRIÇÃO 83.527
Periodo 01.12.75 a 03.12.75

PAPELETA 08137
EMPREGADO JOÃO NAPOLI
INSCRIÇÃO 83.546
Periodo 14.11.75 a 28.11.75

PAPELETA 08139
EMPREGADO JOSELINA A. DE J. MARTINS
INSCRIÇÃO 83.652
Periodo 09.12.75 a 11.12.75

PAPELETA 08141
EMPREGADO ROSA MARIA N. DA SILVA
INSCRIÇÃO 83.742
Periodo 15.12.75 a 29.12.75

PAPELETA 08142
EMPREGADO LUZIMAR C. PEIXOTO
INSCRIÇÃO 83.874
Periodo 12.12.75 a 18.12.75

PAPELETA 08144
EMPREGADO MARIA DO B. JARDIM
INSCRIÇÃO 83.950
Perodo 15.12.75 a 19.12.75

PAPELETA 08146
EMPREGADO MARIA DE L. M. LIMA ROCHA
INSCRIÇÃO 84.050
Periodo 15.12.75 a 18.12.75

PAPELETA 08148
EMPREGADO MARÍA DE L. DE M. FREIRE
INSCRIÇÃO 84.084
Periodo 10.11.75 a ...

PAPELETA 08150
EMPREGADO MARIZITA SANTANA
INSCRIÇÃO 84.143
Periodo 08.12.75 a 17.12.75

PAPELETA 08143
EMPREGADO MANOEL SOARES DE MELO
INSCRIÇÃO 83.889
Periodo 01.12.75 a 15.12.75

PAPELETA 08145
EMPREGADO MARIA DE L.C.FRANÇA
INSCRIÇÃO 84.044
Periodo 09.12.75 a 18.12.75

PAPELETA 08147
EMPREGADO MARIA DE L. DE M. FREIRE
INSCRIÇÃO 84.084
Periodo 04.12.75 a 12.12.75

PAPELETA 08149
EMPREGADO MARIA DE L. DE M. FREIRE
INSCRIÇÃO 84.084
Periodo 13.11.75 a ...

PAPELETA 08151
EMPREGADO MESSIAS FRANCO DE MORAES
INSCRIÇÃO 84.176
Periodo 16.12.75 a 25.12.75

PAPELETA 08152
EMPREGADO NEUSA M. R. PEREIRA
INSCRIÇÃO 84.228
Periodo 31.12.75 a 04.01.76

PAPELETA 08154
EMPREGADO POMPEU POMPERMAYER NETO NETO
INSCRIÇÃO 84.321
Periodo 03.12.75 a 04.12.75

PAPELETA 08156
EMPREGADO WELSE GONÇALVES SANT'ANA
INSCRIÇÃO 84.573
Periodo 24.11.75 a 30.11.75

PAPELETA 08158
EMPREGADO ZUILA DE BARROS VILLA
INSCRIÇÃO 84.612
Periodo 01.12.75 a 02.12.75

PAPELETA 08160
EMPREGADO ALCEBIADES S. R. SOBRINHO
INSCRIÇÃO 84.628
Periodo 01.12.75 a 02.12.75

PAPELETA 08153
EMPREGADO NILZA P. PORTO GOMES
INSCRIÇÃO 84.246
Periodo 10.12.75 a 19.12.75

PAPELETA 08155
EMPREGADO VILMA LIMA DE OLIVEIRA
INSCRIÇÃO 84.543
Periodo 09.12.75 a 18.12.75

PAPELETA 08157
EMPREGADO ZAYEE F. G. GONZAGA
INSCRIÇÃO 84.600
Periodo 03.12.75 a 17.12.75

PAPELETA 08159
EMPREGADO ALDA DE MENEZES DANTAS
INSCRIÇÃO 84.626
Periodo 26.12.76 a 01.01.76

PAPELETA 08161
EMPREGADO CELIA BORGES
INSCRIÇÃO 84.680
Periodo 23.11.75 a 07.12.75

PAPELETA 08162
EMPREGADO CONSTANTINA DE J. FERREIRA
INSCRIÇÃO 84.693
Periodo 01.12.75 a 08.12.75

PAPELETA 08164
EMPREGADO JOSÉ GONÇALVES DA SILVA
INSCRIÇÃO 84.790
Periodo 27.11.75 a 11.12.75

PAPELETA 08166
EMPREGADO LUIZ GOMES MOREIRA
INSCRIÇÃO 84.819
Periodo 04.12.75 a 1812.75

PAPELETA 08168
EMPREGADO THOMAZ DE A. N. CARVALHO
INSCRIÇÃO 84.949
Periodo 09.12.75 a 13.12.75

PAPELETA 08170
EMPREGADO MARIA ANITA GUSMÃO
INSCRIÇÃO 85.054
Periodo 01.12.75 a 22.02.76

PAPELETA 08163
EMPREGADO GEISA GONÇALVES VIEIRA
INSCRIÇÃO 84.746
Periodo 10.12.75 a 19.12.75

PAPELETA 08165
EMPREGADO LIDIO MIQUETTI
INSCRIÇÃO 84.807
Periodo 04.12.75 a 08.12.75

PAPELETA 08167
EMPREGADO MARIA DAS GRAÇAS ALVES
INSCRIÇÃO 84.848
Periodo 25.12.75 a 31.12.75

PAPELETA 08169
EMPREGADO JOSÉ PEREIRA DA SILVA
INSCRIÇÃO 84.990
Periodo 27.11.75 a 01.12.75

PAPELETA 08171
EMPREGADO MARIA DACI DE ARAUJO
INSCRIÇÃO 85.056
Periodo 02.12.75. a 05.12.75

PAPELETA: 04042
EMPREGADO: DAMIANA SOARES DA SILVA
INSCRIÇÃO: 91.345
PERIODO: 09.07.75 a 11.07.75

PAPELETA: 04044
EMPREGADO: GERALDINA CARDOSO DE OLIVEIRA
INSCRIÇÃO: 91.400
PERIODO: 08.07.75 a 18.07.75

PAPELETA: 04046
EMPREGADO: ELISIO CARDOSO VIANA
INSCRIÇÃO 91.419
PERIODO: 27.06.75 a 11.07.75

PAPELETA: 04048
EMPREGADO: AMELICE DE SOUZA SILVA
INSCRIÇÃO: 91.509
PERIODO: 05.07.75 a 15.07.75

PAPELETA: 04050
EMPREGADO: JOSEFA TERESA BARBOSA
INSCRIÇÃO: 91.576
PERIODO: 10.07.75 a 17.07.75

PAPELETA: 04043
EMPREGADO: MARIA ONESA DE M-. SILVA
INSCRIÇÃO: 91.384
PERIODO: 24.07.76 a 07.08.75

PAPELETA: 04045
EMPREGADO: LIDIA RODRIGUES DE SIQUEIRA
INSCRIÇÃO: 91.405
PERIODO: 30.07.75 a 02.08.75

PAPELETA: 04047
EMPREGADO: EURICO JOSÉ DE ALVARENGA
INSCRIÇÃO: 91.442
PERIODO: 04.07.75 a 18.07.75

PAPELETA: 04049
EMPREGADO: ENI FARIA ERINGER
INSCRIÇÃO 91.565
PERIODO: 21.07.75 a 30.07.75

PAPELETA: 04051
EMPREGADO: MARIA AMANDA BEZERRA SILVA
INSCRIÇÃO: 91.608
PERIODO: 21.07.75 a 12.10.75

PAPELETA: 04654
EMPREGADO: MARIA A. L. BROCHADO
INSCRIÇÃO: 85.312
PERIODO: 12.08.75 a 15.08.75

PAPELETA: 04656
EMPREGADO: MARIA DO R C. ALBUQUERQUE
INSCRIÇÃO: 85.328
PERIODO: 25.08.75 a 03.09.75

PAPELETA: 04658
EMPREGADO: JESUS DO NASCIMENTO
INSCRIÇÃO: 85.361
PERIODO: 01.07.75 a 04.07.75

PAPELETA: 04660
EMPREGADO: EGLE NACFUR
INSCRIÇÃO: 85.389
PERIODO: 08.07.75 a 22.07.75

PAPELETA: 04662
EMPREGADO: TANIA J. T. GODINHO
INSCRIÇÃO: 85.436
PERIODO: 18.08.75 a 01.09.75

PAPELETA: 04655
EMPREGADO: MARIA A. DE A. CERQUEIRA
INSCRIÇÃO: 85.313
PERIODO: 07.08.75 a 15.08.75

PAPELETA: 04657
EMPREGADO: MARIA A. CAMPOS VERSIANI
INSCRIÇÃO: 85.330
PERIODO: 15.08.75 a 06.11.75

PAPELETA: 04659
EMPREGADO: MARTHA MARIA BASTOS VIDAL
INSCRIÇÃKO: 85.372
PERIODO: 05.08.75 a 19.08.75

PAPELETA: 04661
EMPREGADO: CLELIA M. L. MOREIRA
INSCRIÇÃO: 85.412
PERIODO: 02.08.75 a 11.08.75

PAPELETA: 0463
EMPREGADO: LYGIA MARIA C. SOUZA
INSCRIÇÃO: 85.439
PERIODO: 13.08.75 a 15.08.75

PAPELETA: 04634
EMPREGADO: RUTH P. DE OLIVEIRA
INSCRIÇÃO: 84.929
PERIODO: 06.08.75 a 07.08.75

PAPELETA: 04636
EMPREGADO: SILVIA T. ANCHISES
INSCRIÇÃO: 84.939
PERIODO: 04.08.75 a 18.08.75

PAPELETA: 04638
EMPREGADO: THOMAZ DE A. N. CARVALHO
INSCRIÇÃO: 84.949
PERIODO: 12.08.75 a 14.08.75

PAPELETA: 04640
EMPREGADO: JOSE RECH
INSCRIÇÃO: 85.044
PERIODO: 08.08.75 a 17.08.75

PAPELETA: 04642
EMPREGADO: NERCY GONÇALVES SILVA
INSCRIÇÃO: 85.068
PERIODO: 28.08.75 a 11.09.75

PAPELETA: 04635
EMPREGADO: RUY FRANCISCO DA ROCHA
INSCRIÇÃO: 84.930
PERIODO: 09.08.75 a 23.08.75

PAPELETA: 04637
EMPREGADO: THOMAZ DE A. N. CARVALHO
INSCRIÇÃO: 84.949
PERIODO: 04.08.75 a 05.08.75

PAPELETA: 04639
EMPREGADO MARIA A. M. S. VELLASCO
INSCRIÇÃO: 84.995
PERIODO: 01.08.75 a 08.08.75

PAPELETA: 04641
EMPREGADO: MARIZA EVANGELHO BREIRE
INSCRIÇÃO: 85.064
PERÍODO: 13.08.75 a 22.08.75

PAPELETA: 04643
EMPREGADO: OMAR PAULO MACHADO
INSCRIÇÃO: 85.070
PERÍODO: 28.08.75 a 11.09.75

PAPELETA: 04754
EMPREGADO: IVANIR DOS S. BARCELOS
INSCRIÇAO: 87.209
PERÍODO: 18.08.75 a 24.08.75

PAPELETA: 04755
EMPREGADO: SANDRA MARIA C. ISRAEL
INSCRIÇAO: 87.214
PERÍODO: 07.08.75 a 16.08.75

PAPELETA: 04756
EMPREGADO: JOSE A. SANTIAGO VIEIRA
INSCRIÇAO: 87.215
PERÍODO: 28.07.75 a 11.08.75

PAPELETA: 04757
EMPREGADO: CLEIDE MARIA SOUZA LEITE
INSCRIÇAO: 87.268
PERÍODO: 21.08.75 a 04.09.75

PAPELETA: 04758
EMPREGADO: ELZA PEREIRA CARES
INSCRIÇAO: 87.269
PERÍODO: 04.08.75 a 18.08.75

PAPELETA 04759
EMPREGADO: MARIA A. SOUZA CASTELAR
INSCRIÇAO: 87.295
PERÍODO: 06.08.75 a 20.08.75

PAPELETA: 04760
EMPREGADO: GERCY FERNANDES CARDIA
INSCRIÇAO: 87.308
PERÍODO: 06.08.75 a 07.08.75

PAPELETA: 04761
EMPREGADO: MARIA JACI SILVA
INSCRIÇAO: 87.342
PERÍODO: 07.08.75 a 08.08.75

PAPELETA 04762
EMPREGADO: HEROTILDES DE S. MILHOMEN
INSCRIÇAO: 87.389
PERÍODO: 01.08.75 a 08.08.75

PAPELETA: 04763
EMPREGADO MARIA DAS MERCES DE PAULA
INSCRIÇAO: 87.440
PERÍODO: 18.08.75 a 24.08.75

PAPELETA 04794
EMPREGADO AUREA BORGES GOMINDE
INSCRIÇÃO 87 953
Período 27.08.75 a 18.11.775

PAPELETA 04796
EMPREGADO LEDA M. DO V. LACERDA
INSCRIÇÃO 88 027
Período 14.08.75 a 15.08.75

PAPELETA 04798
EMPREGADO MARIA DE F.B.B.FAGUNDES
INSCRIÇÃO 88 040
Período 27.08.75 a 28.08.75

PAPELETA 04800
EMPREGADO MARIA A. DE M. LIMA
INSCRIÇÃO 88 094
Período 01.08.75 a 05.08.75

PAPELETA 04802
EMPREGADO MARILIS E. DE.A. COSTA
INSCRIÇÃO 88 106
Período 20.08.75 a 11.11.75

PAPELETA 04795
EMPREGADO MARLENE DE LIMA
INSCRIÇÃO 87 961
Período 13.08.75 a 22.08.75

PAPELETA 04797
EMPREGADO CELI TEREZINHA RORIZ
INSCRIÇÃO 88 035
Período 12.08.75 a 26.08.75

PAPELETA 04799
EMPREGADO LUIZA P. da cruz cunha
INSCRIÇÃO 88 071
Período 06.08.75 a 15.08.75

PAPELETA 04803
EMPREGADO LANA VILELA
INSCRIÇÃO 88 111
Período 12.08.75 a 26.08.75

PAPELETA: 04774
EMPREGADO: ANDYARA M. G. PEDROSA
INSCRIÇÃO: 87.587
PERÍODO: 21.08.75 a 22.08.75

PAPELETA: 04776
EMPREGADO: MARIA DO C. TORRES BRAZ
INSCRIÇÃO: 87.591
PERÍODO: 24.08.75 a 15.11.75

PAPELETA: 04778
EMPREGADO: SENIR ABADIA R. SILVA
INSCRIÇÃO: 87.619
PERÍODO: 19.08.75 a 23.08.75

PAPELETA: 04780
EMPREGADO: LAIZ TOCANTINS RIOS
INSCRIÇÃO: 87.654
PERÍODO: 30.06.75 a 06.07.75

PAPELETA: 04782
EMPREGADO: CELIA M. S. BEZERRA
INSCRIÇÃO: 87.676
PERÍODO: 05.08.75 a 27.10.75

PAPELETA: 04775
EMPREGADO: MARIA DO CARMO TORRES
INSCRIÇÃO: 87.591
PERÍODO: 08.08.75 a 17.08.75

PAPELETA: 04777
EMPREGADO: NOEMIA DOS E. O. FORNIER
INSCRIÇÃO: 87.592
PERÍODO: 29.07.75 a 11.08.75

PAPELETA: 04779
EMPREGADO: ANA MARIA A. RIBEIRO
INSCRIÇÃO: 87.620
PERÍODO: 28.07.75 a 03.08.75

PAPELETA: 04781
EMPREGADO: OSVALDINA RIBEIRO SANTANA
INSCRIÇÃO: 87.666
PERÍODO: 31.07.75 a 04.08.75

PAPELETA: 04783
EMPREGADO: FELICIDADES GOMES CABRAL
INSCRIÇÃO: 87.682
PERÍODO: 18.08.75 a 24.08.75

PAPELETA 04554
EMPREGADO GLAUCE M. J. R. CAMPOS
INSCRIÇÃO 83.404
Período 05.08.75 a 08.08.75

PAPELETA 04556
EMPREGADO GLAUCE M. J. R. CAMPOS
INSCRIÇÃO 83.404
Período 14.08.75 a 15.08.75

PAPELETA 04558
EMPREGADO HORTENCIA C. DE N. MOREIRA
INSCRIÇÃO 83.450
Período 22.08.75 a 28.08.75

PAPELETA 04560
EMPREGADO JANDIRA MACIEL RIBEIRO
INSCRIÇÃO 83.514
Período 04.08.75 a 09.08.75

PAPELETA 04562
EMPREGADO JOSÉ ABDALA BADAUY
INSCRIÇÃO 83.573
Período 26.08.75 a 01.09.75

PAPELETA 04555
EMPREGADO GALAUCE M. J. R. CAMPOS
INSCRIÇÃO 83.404
Período 11.08.75

PAPELETA 04557
EMPREGADO GLAUCE M. J. R. CAMPOS
INSCRIÇÃO 83.404
Período 20.08.75 a 29.08.75

PAPELETA 04559
EMPREGADO ITAIR MARIA P. C. REGO
INSCRIÇÃO 83.490
Período 11.08.75 a 24.08.75

PAPELETA 04561
EMPREGADO JOSÉ ABDALA BADAUY
INSCRIÇÃO 83.573
Período 12.08.75 a 17.08.75

PAPELETA 04563
EMPREGADO JOSÉ ELIAS CORREA
INSCRIÇÃO 83.593
Período 21.08.75 a 04.09.75

PAPELETA 04784
EMPREGADO LUCIA HELENA PASCUAL
INSCRIÇÃO 87.688
Período 15.08.75 a 19.08.75

PAPELETA 04786
EMPREGADO DIVINA DALVA LOURENÇO
INSCRIÇÃO 87.743
Período 20.08.75 a 29.08.75

PAPELETA 04788
EMPREGADO OSMAR TAVARES DA SILVA
INSCRIÇÃO 87.787
Período 19.07.75 a 27.07.75

PAPELETA 04790
EMPREGADO TERESA M. F. P. DE BARROS
INSCRIÇÃO 87.915
Período 20.08.75 a 03.09.75

PAPELETA 04792
EMPREGADO MARIA EVANI C. BRAGA
INSCRIÇÃO 87.936
Período 15.08.75

PAPELETA 04785
EMPREGADO MARIA A. M. AGUIAR
INSCRIÇÃO 87.08.75 a 19.08.75

PAPELETA 04787
EMPREGADO LICELIA DE SOUZA FARIA
INSCRIÇÃO 87.776
Período 11.08.75 a 25.08.75

PAPELETA 04789
EMPREGADO LINDOMAR VECHI
INSCRIÇÃO 87.883
Período 26.08.75 a 01.09.75

PAPELETA 04791
EMPREGADO ROSA MARIA A. PIRES
INSCRIÇÃO 87.934
Período 21.08.75 a 28.08.75

PAPELETA 04793
EMPREGADO MARIA JOSÉ L. MORAIS
INSCRIÇÃO 87.939
Período 05.08.75 a 06.08.75

PAPELETA 04544
EMRPEGADO CLEIDE L.C.S.DA ROSA
INSCRIÇÃO 83.152
Período 04.08.75 a 17.08.75

PAPELETA 04546
EMPREGADO CLEMENTINO H. C. ALMEIDA
INSCRIÇÃO 83 155
Período 19.08.75 a 26.08.75

PAPELETA 04548
EMPREGADO DEISE V. C. MUNIZ
INSCRIÇÃO 83 167
Período 01.08.75 a 04.08.75

PAPELETA 04550
EMPREGADO DIOELIO MACEDO ROCHA
INSCRIÇÃO 83 197
Período 21.07.75 a 31.07.75

PAPELETA 04552
EMPREGADO FLORIPES DA C. PEREIRA
INSCRIÇÃO 83 333
Período 26.08.75 a 05.09.75

PAPELETA 04545
EMPREGADO CELIA MADURO DE ABREU
INSCRIÇÃO 83 154
Período 25.07.75 a 03.08.75

PAPELETA 04547
EMPREGADO CLOTILDE MARIA M.C. COSTA
INSCRIÇÃO 83 160
Período 05.08.75 a 06.08.75

PAPELETA 04549
EMPREGADO DAYSE V. C. MUNIZ
INSCRIÇÃO 83 167
Período 07.08.775 a 21.08.75

PAPELETA 04551
EMPREGADO EDMUNDO GUIMARÃES FIGUEIREDO
INSCRIÇÃO 83 241
Período 21.07.75 a 31.07.75

PAPELETA 04553
EMPREGADO GERALDA NELLI H. VIEIRA
INSCRIÇÃO 83 378
Período 07.08.775 a 08.08.75

PAPELETA 04804
EMPREGADO ELENA E. DE AZEVEDO
INSCRIÇÃO 88 113
Período 21.08.75 a 12.11.75

PAPELETA 04806
EMPREGADO HIALENE LINO DE SOUSA
INSCRIÇÃO 88 138
Período 27.08.75 a 28.08.75

PAPELETA 04808
EMPREGADO MARIA C. DUTRA MAIA
INSCRIÇÃO 88 154
Período 18.08.75 a 09.11.75

PAPELETA 04810
EMPREGADO MARIA CELESTE C. ALVES
INSCRIÇÃO 88 171
Período 05.08.75 a 17.08.75

PAPELETA 04812
EMPREGADO MARIA CLARA RAMOS NEVES
INSCRIÇÃO 88 192
Período 14.08.75 a 15.08.75

PAPELETA 04805
EMPREGADO CELIA LOURENÇO COIMBRA
INSCRIÇÃO 88 120
Período 25.07.75 a 08.08.75

PAPELETA 04807
EMPREGADO TAILANDIA F. A. PAULA
INSCRIÇÃO 88 142
Período 18.08.75 a 20.08.75

PAPELETA 04809
EMPREGADO MARIA DO S. L. DE SOUZA
INSCRIÇÃO 88 158
Período 25.08.75 a 01.09.75

PAPELETA 04811
EMPREGADO ZENAIDE MARTINS MENDES
INSCRIÇAO 88.179
Período 01.08.75 a 08.08.75

PAPELETA 04813
EMPREGADO MARY A. B. DE ALMEIDA
INSCRIÇÃO 88 204
Período 16.08.75 a 20.08.75

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 01 DE OUTUBRO DE 1976.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 32, inciso XIV, do Decreto n.º 2.976, de 12 de agosto de 1975 e tendo em vista o disposto no artigo 21, alínea a, do Decreto n.º 2.951, de 22 de julho de 1975,

RESOLVE:

Designar JOSÉ ENY FARIAS, Inspetor Sanitário, Classe C, Código NM - 802.7, matrícula n.º 2120, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Inspetoria de Saúde de Sobradinho, Símbolo FC - 02, da Divisão de Fiscalização de Saúde do Departamento de Fiscalização de Saúde, desta Secretaria, no período de 04 a 15 de outubro de 1975, tendo em vista o afastamento do titular daquela Inspetoria, para tratar de assunto de interesse desta Secretaria, junto à Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente - FEEMA, na cidade do Rio de Janeiro.

Brasília - DF, 11 de outubro de 1976
NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO
Secretário de Saúde

PORTARIA DE 01 DE OUTUBRO DE 1976

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 32, inciso XIV, do Decreto n.º 2.976, de 12 de agosto de 1975 e tendo em vista o disposto no artigo 21, alínea a do Decreto n.º 2.951, de 22 de julho de 1975,

RESOLVE:

Designar ÁLVARO PERÉA, Inspetor Sanitário, Código NM - 802.7, matrícula n.º 1953, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Inspetoria de Saúde de Brasília, Símbolo - FC - 02, da Divisão de Fiscalização de Saúde do Departamento de Fiscalização de Saúde, desta Secretaria, no período de 04 de outubro a 02 de novembro de 1976, tendo em vista as férias do titular daquela Inspetoria.

Brasília, DF - 01 de outubro de 1976

NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO
Secretário de Saúde

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA da milésima quinquagésima primeira reunião do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, sob a Presidência do Senhor Secretário de Viação e Obras do Distrito Federal, Engenheiro SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO.

..Aos nove dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e seis, na sala de reuniões, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil -NOVACAP, realizou-se a 1.051ª. reunião do Conselho de Administração, sob a Presidência do Senhor Secretário de Viação e Obras do Distrito Federal, Engenheiro SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO, com a presença dos Senhores Conselheiros JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES, Diretor Superintendente da Companhia e Membro Nato do Conselho de Administração, INÁCIO DE LIMA FERREIRA, FRANCISCO FONTES HUPSEL, RENOR SANT'ANNA, JOSÉ DE LOURDES BRANDÃO e FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO. Estiveram também presentes à reunião o Senhor Consultor Jurídico, Doutor DARIO DÉLIO CARDOSO e a Secretária que esta subscreve. Aberta a sessão, o Senhor Presidente procedeu a distribuição dos processos constantes da pauta aos Senhores Conselheiros para relato, determinando a seguir a leitura da Ata da reunião anterior, que lida, foi aprovada pelos presentes. Dando início ao exame dos assuntos, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA, que relatou os processos a seguir relacionados: 01) -S/Nº., em que a DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES, apresenta o Terceiro Relatório da obra do TEATRO NACIONAL, apresentado pela Comissão Executiva para obras por Administração. A decisão foi esta: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, toma conhecimento do terceiro relatório da obra do TEATRO NACIONAL, apresentado pela Comissão Executiva para obras por Administração". 02) -Nº. 16.577/76, em que o DEPARTAMENTO DE URBANIZAÇÃO, solicita atualização da Tabela de Aluguel de Veículos. A decisão foi proferida nos seguintes termos: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, tendo em vista o que consta do processo nº 16.577/76, RESOLVE: retificar a decisão proferida na 1.049ª. sessão, para aprovar os valores para aluguel de PICK -UP Volkswagen, de acordo com o apresentado pelo SETRAN/DEPA/DA, às fls. 53 a 58 da seguinte forma: a)-KM rodado a Cr$ 1,60 -hora a 13,05 b) Os atuais proprietários de PICK - UP Chevrolet, alugados à Companhia, terão 60 (sessenta) dias de prazo para substituirem seus veículos por PICK -UP Volkswagen ou poderão continuar prestando serviços com aqueles veículos, recebendo pelos valores agora aprovados. c) -Ficam ratificados os demais termos da referida decisão. "03) Nº 15.618/76, que trata da Tomada de Preços nº 105/76 -CPL, realizada em 25 de agosto de 1976, para execução de serviços de terraplenagem nas superquadras Sul 200, em Brasília, DF. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, considerando o disposto no art. 3º, letra "d" da Resolução nº 084/76, RESOLVE: 1) Revogar a Tomada de Preços nº 105/76 -CPL; 2) -autorizar a contratação com a firma CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA BASEVI LTDA para execução dos serviços de terraplenagem nas Superquadras Sul 200, em Brasília - DF, ficando mantidas as condições do Edital, de conformidade com a proposta anexa ao processo, datada de 02 de setembro de 1976. Ao contrato deverá ser atribuído o valor de Cr$ 700.000,00 (setecentos mil cruzeiros)." Em seguida o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro FRANCISCO FONTES HUPSEL, que relatou este processo: 04) -Nº 12.282/76, que trata da Tomada de Preços nº 085/76 -CPL, para fornecimento e instalação, sob o regime de empreitada por preço global, de 03 (três) câmaras frigoríficas para as cozinhas do 9º. andar do Ed. Sede da SEPLAN, em Brasília -DF. A decisão aprovada foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, homologa a Tomada de Preços nº 085/76 -CPL, e autoriza a contratação com a firma ORSA MAGGIORE S/A -Instalações Técnicas e Especializadas, para fornecimento e instalação, sob o regime de empreitada por preço global, de 03 (três) câmaras frigoríficas para as cozinhas do 9º. andar do Ed. Sede da SEPLAN, em Brasília -DF., pelo valor global de Cr$ 493.500,00 (quatrocentos e noventa e três mil e quinhentos cruzeiros) e prazo de execução de 60 (sessenta) dias após a expedição da Ordem de Serviço, com a ressalva constante do voto do Relator". Dando prosseguimento à reunião o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro RENOR SANT'ANNA, que relatou os seguintes processos: 05) - Nº 14.746/76, referente a revogação da Tomada de Preços nº 097/76 -CPL, por conveniência administrativa. A decisão foi esta: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, revoga a Tomada de Preços nº 097/76 -CPL., por conveniência administrativa." 06) -Nº 14.447/76, relativo ao convênio a ser firmado entre a Superintendência Nacional da Marinha Mercante e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, regulando a administração pela NOVACAP, dos serviços de impermeabilização e recuperação, na residência oficial da SUNAMAM, situada na QI 3/9 c/04 SHI-Sul, em Brasília - Distrito Federal. A decisão proferida foi esta: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a efetivação do convênio entre a Superintendência Nacional da Marinha Mercante e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, regulando a Administração pela Novacap, dos serviços de impermeabilização e recuperação das partes afetadas pela infiltração, da residência oficial da SUNAMAM, situada na QI 3/9 c/04 SHI -Sul, em Brasília -Distrito Federal, dando-se ao mesmo o valor de Cr$ 47.751,00 (quarenta e sete mil, setecentos e cinquenta e um cruzeiros) e prazo de execução de 04 meses, na forma da minuta de fls. 15 a 18." A seguir o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro JOSÉ DE LOURDES BRANDÃO, que relatou o seguinte processo: 07) -Nº 02.504/76, referente a rescisão do contrato nº 571/75, de interesse da firma IRFASA S/A -CONSTRUÇÕES, INDUSTRIA E COMÉRCIO, para execução de passeios, meios -fios e revestimento de taludes em placas de concreto pré-moldadas na via N2, em Brasília DF. A decisão prolatada foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, considerando o que consta no presente processo, autoriza a rescisão do contrato nº 571/75, firmado com a IRFASA S/A -CONSTRUÇÕES, INDUSTRIA E COMÉRCIO, para execução de passeios, meios-fios e revestimento de taludes em placas de concreto pré-moldados na via N2, em Brasília -DF., de acordo com os termos da cláusula sétima do referido instrumento contratual." A seguir o Senhor Presidente, passou a palavra ao Conselheiro FRANCISCO PEREIRA DE CASTRO, que relatou estes processos: 08) -Nº 13.278/76, que trata da Tomada de Preços nº 012/76 -CPLM, realizada em 21 de julho de 1976, para aquisição de rolo compactador de pneus, destinado à Divisão de Obras Diretas -DeU/DU. A decisão foi proferida nos seguintes termos: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, homologa a Tomada de Preços nº 012/76 - CPLM, autoriza a aquisição de rolo compactador de pneus, no valor global de Cr$ 459.774,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, setecentos e setenta e quatro cruzeiros) à firma VIBRO DINAPAC - EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA., A entrega do material deverá ser imediata, contada do recebimento da Nota de Empenho pela firma interessada." 09) -Nº 10.984/76, em que a firma SANTA BÁRBARA ENGENHARIA S/A, solicita pagamento de fatura, referente à obra do reservatório elevado e sua impermeabilização para o IBDF. A decisão aprovada foi esta: "O Conselho, com o voto do Relator RESOLVE: ') - autorizar o pagamento à firma executora dos serviços -SANTA BÁRBARA ENGENHARIA S/A no valor de Cr$ 228.350,88 (duzentos e vinte e oito mil, trezentos e cinquenta cruzeiros e oitenta e oito centavos); 2) -recomendar, aos órgãos executivos desta Companhia, a estrita observância das normas regulamentares para a execução de obras e serviços, no que concerne à expedição de Ordem de Serviço." Com a palavra que lhe foi concedida pelo Senhor Presidente o Conselheiro JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES, relatou o seguinte processo: 10) -Nº 15.780/76, concernente a Concorrência nº 012/76 -CPL, para construção total, sob o regime de empreitada por preço global, do ANEXO DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, situado na Praça dos Tribunais, em Brasília -DF. A decisão foi esta: "O Conselho, como o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, homologa a Concorrência nº. 012/76-CPL e aprova a proposta da empresa SOARES LEONE S/A - CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA para construção total, sob o regime de empreitada por preço global, do ANEXO DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, situado na Praça dos Tribunais em Brasília -Distrito Federal, pelo valor global de Cr$ 14.443.889,00 (quatorze milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, oitocentos e oitenta e nove cruzeiros), e prazo de execução de 360 (trezentos e sessenta) dias contado da data da expedição da Ordem de Serviço, considerando que, de acordo com o ofício do Presidente do Tribunal Superior do Trabalho (fls. 27), o convênio será aditado após a licitação, visando ajustar o seu valor à realidade." Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar, eu, NOEMIA CELLES SEIFERT, Secretária, lavrei a presente Ata que vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes e pelo Senhor Consultor Jurídico.

SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO -Presidente; JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES; FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO; JOSÉ DE LOURDES BRANDÃO; DARIO DÉLIO CARDOSO; -Consultor Jurídico; INÁCIO DE LIMA FERREIRA; FRANCISCO FONTES HUPSEL; RENOR SANT'ANNA; NOEMIA CELLES SEIFERT -Secretária.

ATA DA MILÉSIMA QUINQUAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, REALIZADA EM CARÁTER EXTRAORDINÁRIO, SOB A PRESIDÊNCIA DO SENHOR SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FRDERAL, ENGENHEIRO SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO.

Aos vinte e um dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e seis, na sala de reuniões, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, realizou -se extraordinariamente, a 1.054ª. reunião do Conselho de Administração, sob a Presidência do Senhor Scretário de Viação e Obras do Distrito Federal, Engenheiro SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO, com a presença dos Senhores Conselheiros JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES, Diretor Superintendente da Companhia e Membro Nato do Conselho de Administração, FRANCISCO DE CASTRO, FRANCISCO FONTES HUPSEL, JOSÉ DE LOURDES BRANDÃO, RENOR SANT'ANNA e INACIO DE LIMA FERREIRA. Estiveram também presentes, o Senhor Consultor Juridico, Doutor DARIO DÉLIO CARDOSO, e a secretária que esta subscreve. Aberta a sessão o Senhor Presidente procedeu a distribuição dos processos constantes da pauta aos Senhores Conselheiros para relato, determinando em seguida, a leitura da Ata da reunião anterior, que lida foi aprovada pelos presentes. Dando início ao exame dos processos, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO, que relatou este processo: 01) -Nº 18.436/76, referente a justificativa de atraso para conclusão total da obra FEIRA PERMANENTE DO GAMA, objeto do Contrato nº 612/75. A decisão foi proferida nos seguintes termos: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, aceita a justificativa do atraso de 09 (nove) dias para conclusão da obra Feira Permanente do Gama, empreitada pela firma CONSTRUTORA ROIZEN LTDA., obejto do Contrato nº 612/75, face as razões apresentadas pela empreiteira e constatadas pela fiscalização, sem ônus para a NOVACAP." A seguir o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro FRANCISCO FONTES HUPSEL, que relatou o seguinte processo: 02) -Nº 19.036/76, que cuida da minuta de EDITAL de PRÉ -QUALIFICAÇÃO, para fornecimento e montagem de equipamentos cenotécnicos para o TEATRO NACIONAL DE BRASILIA. A decisão prolatada foi a seguinte: "O Conselho com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, aprova a minuta do EDITAL, nos exatos termos em que está sendo apresentada, com a ressalva constante do voto do Relator". Prosseguindo, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro JOSÉ DE LOURDES BRANDÃO, que relatou este processo: 03) - Nº 15.620/76, relativo à TOMADA DE PREÇOS nº 103/76 -CPL, realizada em 25 de agosto de 1976, para execução de serviços de pavimentação em concreto, passeios em concreto e meios -fios nas Superquadras Sul, faixa 200, em Brasilia, DF. A decisão aprovada foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, considerando o disposto no art. 3º, letra "d", da Resolução nº 084/76 -CA, RESOLVE: -autcrizar a contratação com a firma CONSTRUTORA ACINCO LTDA., visando a execução de serviços de pavimentação em concreto, passeios em concreto e meios -fios nas Superquadras Sul - faixa 200, em Brasilia -DF., uma vez que ficaram mantidas as condições do Edital, de conformidade com a anexa proposta datada de 17 de setembro de 1976. Ao contrato deverá ser atribuido o valor de Cr$2.100.000,00 (dois milhões e cem mil cruzeiros)". A seguir, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro RENOR SANT' ANNA, que relatou os processos a seguir discriminados: 04) -Nº 04.115/76, que trata da re -ratificação de decisões proferidas pelos Orgãos Colegiados. A decisão foi a seguinte: "O Conselho com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, re -ratifica suas decisões anteriores, proferidas nas 1.013ª. e 1.048ª. sessões, deste Conselho, alterando de Cr$400.000,00 para Cr$490.756,00 (quatrocentos e noventa mil, setecentos e cinquenta e seis cruzeiros), o valor do aditivo ao Contrato nº 604/75, relativo a execução de serviços de pavimentação na cidade satélite de Planaltina, pela firma SERVENG -CIVILSAN S/A Empresas Associadas". 05) -Nº 05.424/76, que trata de alienação de terrenos no Setor de Industria e Abastecimento. A decisão foi proferida nestes termos: "O Conselho com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, tendo em vista o constante do processo nº 05.424/76, aprova o Edital de Leilão apresentado pelo Leiloeiro Publico Oficial disciplinando a nova forma de venda dos lotes de terrenos situados no Setor de Industria e Abastecimento, de propriedade da NOVACAP, devendo o Serviço Juridico providenciar o aditamento ao Contrato nº 707/76, referente a nova modalidade de alienação". A seguir, o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro INACIO DE LIMA FERREIRA, que relatou os seguintes processos: 06) -Nº 01.493/76, em que a firma RESMAT LTDA, apresenta justificativa quanto a multa efetuada no processo nº 25.370/75, no valor de Cr$27.772,80, correspondente à obra do TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, em Brasilia, DF. A decisão foi a seguinte: "O Conselho com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, aceita a justificativa do atraso na entrega da instalação de um equipamento de SPRINKLER para o Edificio Sede do Tribunal de Contas da União, em Brasilia, DF, e autoriza a devolução da multa efetuada no Processo nº 25.370/75, correspondente ao último faturamento da firma RESMAT LTDA., no valor de Cr$27.772,80 (vinte e sete mil, setecentos e setenta e dois cruzeiros e oitenta centavos)". 07) -Nº 11.798/76, em que o ESCRITORIO DE CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA "ECEL" S/A, encaminha pedido de reajustamento apresentado fora do prazo referente a serviços extras executados na obra do TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, objeto do Contrato nº 119/76. A decisão foi esta: "O Conselho, com o voto do Relator, face o parecer do Senhor Consultor Juridico, indefere a solicitação. "Finalizando o Conselho de Administração apreciando a indicação do Senhor Diretor Superintendente, para que o Senhor Diretor Financeiro, Coronel JOÃO MANCINI o substitua no periodo de 22 a 23 de setembro do corrente, proferiu a seguinte decisão: "O Conselho, aprova a indicação do Senhor Diretor Superintendente, designando o Senhor Diretor Financeiro, Coronel JOÃO MANCINI para substitui -

lo, no periodo de 22 a 23 de setembro de 1976". Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião da qual, para constar, eu, NOEMIA CELLES SEIFERT, Secretária lavrei a presente ATA que vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes e pelo Senhor Consultor Juridico.

SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO -Presidente; JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES -FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO; FRANCISCO FONTES HUPSEL; JOSÉ DE LOURDES BRANDÃO; RENOR SANT'ANNA; INACIO DE LIMA FERREIRA; DARIO DÉLIO CARDOSO; Consultor Juridico; NOEMIA CELLES SEIFERT -Secretária.

CONSELHO FISCAL

ATA -DA DUCENTÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL -NOVACAP -

Aos quatro, onze e dezoito dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e seis, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil -NOVACAP -reuniram -se, na sala de reuniões do Conselho Fiscal, os Conselheiros que esta subscrevem. Lida e aprovada a ata da reunião anterior, os Senhores Conselheiros se inteiraram dos expedientes encaminhados a este Conselho e passaram, em seguida, a ordem dos trabalhos que constou da apreciação de processos e do Balancete do 2º. Trimestre. EXAME DE PROCESSOS: Por amostragem, foram examinados e se encontravam em ordem os seguintes processos: Processo 17.758/75 -Interessado: IRFASA S/A - CONSTRUÇOES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, valor Cr$ 750.000,00, para execução de serviços de meios -fios, na duplicação da Avenida das Nações (via -L-4); Processo 20.481/75 - Interessado: Santa Helena -Urbanização e Obras Ltda., valor Cr$ 53.000,00, para fornecimento de mão -de -obra na arborização do Tribunal de Contas da União. Processo 23.987/75 -Interessados: ETEL -PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA., e LIMIRIO GALVÃO NETO, valores Cr$ 81.303,94 e Cr$ 109.777,44, para elaboração dos projetos complementares das Escolas Classes das SQS. 209 e 416, respectivamente. Processo 16.449/75 -Interessado: CACIL -REFLORESTAMENTO E CONSTRUÇOES LTDA., valor Cr$ 800.000,00, para fornecimento de mão -de -obra não qualificada para serviços de conservação de ruas e áreas públicas no Plano Piloto: Proc. 14.000/75 -Interessado: ARCOFER - Artefatos de Concreto e Ferro Ltda., valor Cr$ 1.000.000,00, para execução de redes de captação de águas pluviais;no Plano Piloto e adjacências; Processo 12.014/75 - Interessado: Comercial Construtora STECCA S/A, valor Cr$ 6.672.079,33, para execução e supervisão de serviços complementares necessários às instalações especiais na obra do Edifício Sede da Secretaria do Planejamento- SEPLAN; Processo 18.624/75 -Interessado: SACTA HELENA -URBANIZAÇAO E OBRAS LTDA., valor. Cr$ 70.000,00, para fornecimento de mão -de -obra para preparo de solo, adubação, abertura de covas, plantio de grama e arvores em áreas de Viaduto Antigo do Trevo do SIA. Foram baixados em diligência os processos nº.s 14.467/75 e 19.701/75 BALANCETE DO 2º. TRIMESTRE: Graficamente o Balancete espelha a seguinte posição Patrimonial. ATIVO: Ativo Financeiro: Disponível: Cr$ 245.746.942,87; Realizável: Cr$ 166.029.726,75; Ativo Permanente: Cr$ 141.421.933,67, Soma do Ativo: Cr$ 553.198.603,29 (quinhentos e cinquenta e três milhões, cento e noventa e oito mil, seiscentos e três cruzeiros e vinte e nove centavos). PASSIVO: Passivo Financeiro: Exigível: Cr$ 273.087.659,95; Passivo Permanente: Dívida Fundada Interna: Cr$ 274.447.834,25. Soma do Passivo: Cr$ 547.535.494,20, (quinhentos e quarenta e sete milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e noventa e quatro cruzeiros e vinte centavos). O Conselho Fiscal ao apreciar o Balancete do 2º. Trimestre deteve -se mais demoradamente diante das rubricas Adiantamentos a Servi[illegible] por Conta de Convênio e Devedores por Adiantamentos. Cotejando os saldos destas contas com o Balanço de 1975 e o Balancete do 1º. Trimestre, constatou este Conselho a permanencia inalterada de diversas contas, resolvendo assim, convocar os Srs. Chefes das Divisões de Contabilidade e de Controle, para explicações. Diante das informações obtidas e a exibição de cópias dos expedientes encaminhados pelas citadas Divisões, resolveu este Colegiado oficiar ao Sr. Diretor Superintendente da Companhia, solicitando urgentes providências para o saneamento daquelas contas. EXPEDIENTE: Recebido: do Gabinete da Superintendência, o Ofício Circular nº. 005/76; do Diretor Financeiro, O.I. 037/76 - DF, capeando o Balancete de junho p.p.; do Diretor Administrativo, as Circulares nº.s 006 e 007/76 - DA. Remetido: o OF/DF/10/76 e os Memº.s CF/20 a 24/76. Nada mais havendo que tratar os Senhores Conselheiros encerraram os trabalhos, marcando a próxima reunião para os dias 1, 8 e 15 de setembro vindouro. E, para constar, eu Helio Humberto Calcagno, Secretário "Ad hoc" lavrei a presente ata, que vai assinada pelos Conselheiros presentes. Brasília, 18 de Agosto de 1976, Iacy Soares Netto, José Carlos Portela Santana e Luiz Gonzaga Guimarães.

DIRETORIA

ATA DA MILÉSIMA CENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL.

Aos quatorze dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e seis, na sala de reuniões, na sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, realizou -se a 1.177ª. reunião da Diretoria da NOVACAP, sob a Presidência do Engenheiro JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES, Diretor Superintendente da Companhia, com a presença dos Senhores Diretores ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ, EMMANUEL PEDROSA FILHO, MAURO DE ALENCAR FECURY e JOÃO MANCINI. Esteve também presente, à reunião a Secretária que esta subscreve. Ausente com a respectiva falta devidamente justificada o Senhor Consultor Juridico Doutor DARIO DÉLIO CARDOSO. Na presente reunião foram relatados os seguintes processos: 01) -Nº 16.875/76, SANTA BARBARA ENGENHARIA S/A - Liberação de fatura no valor de Cr$519.614,82, da obra Complexo Administrativo do Instituto Brasileiro do Desenvolvimento Florestal, sem apresentação do alvará de construção. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o presente processo ao Egrégio Conselho de Administração, solicitando seja em caráter excepcional autorizada a liquidação da fatura nº 1482 fls. 04 no valor de Cr$519.614,82 (quinhentos e dezenove mil, seiscentos e quatorze cruzeiros e oitenta e dois centavos) da firma SANTA BARBARA ENGENHARIA S/A correspondente a obra Complexo Administrativo do Instituto Brasileiro do Desenvolvimento Florestal em Brasilia -DF., sem apresentaçao do alvará de construção, exigido na cláusula segunda, parágrafo primeiro do contrato nº 136/75, face as razões apresentadas pela fiscalização fls. 09 e 10". Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 02) -Nº 16.206/76 -Divisão do Patrimonio, solicita aquisição de 04 somadoras eletrônicas modelo 2520/1202 da Facit, ou similar em capacidade. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o convite nº 265/76 e autoriza a aquisição do material discriminado na RM de fls. 02 com a firma OBM -ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE MÁQUINAS LTDA., pelo valor global de Cr$13.800,00 (treze mil e oitocentos cruzeiros) devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pela referida firma às fls. 31 do presente processo". Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 03) -Nº 12.918/76 -Divisão do Patrimonio, solicita aquisição de 120m. de curvim preto. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o convite nº 273/76 e autoriza a aquisição do material discriminado na RM de fls. 34 com a firma PIONEIRA DA BORRACHA LTDA., pelo valor global de Cr$5.976,00 (cinco mil, novecentos e setenta e seis cruzeiros), devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pela referida firma às fls. 57 do presente processo", Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 04) -Nº 15.573/76 -Carta Convite nº 080/76 -CPL, realizada em 12 de agosto de 1976, para execução sob o regime de empreitada por preço unitário de abertura de covas de 01x01x01, com retro-escavadeira em diversos locais do Plano Piloto e Setores, em Brasilia -DF. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator HOMOLOGA a Carta Convite nº 080/76 -CPL, com a contratação da firma POLIENGE -S/A -Saneamento e Construções, que dentre as 03 (tres) licitantes, propôs executar pelo preço unitário de Cr$169,00 (cento e sesenta e nove cruzeiros) a hora, os serviços especificados. Ao contrato deverá ser atribuido o valor de Cr$200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), podendo oscilar em 10% (dez por cento) para mais ou para menos, sem necessidade de aditivo contratual. O prazo para conclusão dos serviços, fica fixado em 90 (noventa) dias, contado a partir da data de expedição da Ordem de Serviço". Relator: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY. 05) -Nº 14.085/76 -Convite nº 261/76 -CPLM, realizado em 06 de setembro de 1976, para aquisição de máquina de escrever eletrica TEKNE -4 Olivetti, destinada à Divisão de Estudos e Projetos -DeU. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o convite nº 261/76 - CPLM, autorizando a aquisição de maquina de escrever elétrica TEKNE -4 Olivetti, no valor global de Cr$17.246,00 (dezessete mil duzentos e quarenta e seis cruzeiros) à firma OLIVETTI DO BRASIL S/A. que dentre as 04 (quatro) participantes, propôs o menor preço. A entrega do material deverá ser feita no prazo de 30 (trinta) dias, contado do recebimento da Nota de Empenho pela firma interessada. Relator: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY 06) Nº 17.011/76 -Convite nº 367/76 -CPLM, realizado em 06 de setembro de 1976, para aquisição de arquivo de aço com 04 gavetas destinado à Divisão de Tecnologia -DeU. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator homologa o convite nº 267/76 -CPLM, autorizando a aquisição de arquivo de aço com 04 gavetas, no valor global de Cr$1.300,00 (hum mil e trezentos cruzeiros), à firma MAC -DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA ESCRITORIO LTDA, que, dentre as 04 (quatro) participantes, propôs o menor preço. A entrega do material deverá ser feita no prazo de 30 (trinta) dias, contado do recebimento da Nota de Empenho pela firma interessada". Relator: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY. 07) -Nº 14.350/76 -Carta Convite nº 084/76 -CPL, realizada em 12 de agosto de 1976, para execução de serviços de complementação de cerca de arame farpado em parte destinada ao CAMPING, em Brasilia -DF. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa a Carta Convite nº 084/76 -CPL, com a contratação da firma CACIL -Reflorestamento e Construções Ltda., que dentre as 04 (quatro) licitantes propôs executar pelo acréscimo de 9,5% (nove vírgula cinco por cento) sobre o preço base do DeU, de Cr$52,50 (cinquenta e dois cruzeiros e cinquenta centavos) o metro linear, os serviços de complementação de cerca arame farpado em parte destinada ao CAMPING, em Brasilia -DF. Ao contrato deverá ser atribuido o valor de Cr$130.496,63 (cento e trinta mil, quatrocentos e noventa e seis cruzeiros e sessenta e tres centavos). O prazo para conclusão dos serviços, fica fixado em 30 (trinta) dias contado a partir da data da expedição da Ordem de Serviço". Relator: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY. 08) -Nº 15.456/76 -Tomada de Preços nº 106/76 -CPL, realizada em 31 de agosto de 1976, para execução de redes de águas pluviais na Ligação Ponte nº 02 e via L-2 Sul, em Brasilia -DF. DECISÃO: "A Diretoria com o voto do Relator, opina pela homologação da Tomada de Preços nº 106/76 -CPL, com a contratação da firma POLIENGE S/A., que dentre as 02 (duas licitantes, propôs executar pelo acréscimo de 8,99% (oito vírgula noventa e nove por cento) sobre os preços da Tabela de Preços do DeU., de 23 de dezembro de 1975 inflator 1,2. os serviços de redes de águas pluviais na Ligação Ponte nº 02 e via L2 Sul, em Brasilia -DF. Ao contrato deverá ser atribuido o valor de Cr$2.350.000,00 (dois milhões, trezentos e cinquenta mil cruzeiros), podendo oscilar em 2% (dois por cento) para mais ou para menos, sem necessidade de aditivo contratual, de acordo com os itens 9.2 e 9.3 do Edital. O prazo para conclusão dos serviços, fica fixado em 90 (noventa) dias, contado a partir da data da expedição da Ordem de Serviço. Ouça-se o Egrégio Conselho de Administração". Relator: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY. 09) Nº 15.619/76, Tomada de Preços nº 104/76 -CPL, realizada em 25 de agosto de 1976, para execução de pavimentação asfáltica e eventual terraplenagem nas SQS 200, em Brasilia -DF. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, opina pela homologação da Tomada de Preços nº 104/76 - CPL com a contratação da firma SANTA BARBARA ENGENHARIA S/A, única licitante propôs executar pelo acréscimo de 10% (dez por cento) sobre os preços da Tabela de Preços do DeU, de 23 de aneiro de 1976, com acréscimo de 13% (treze por cento) os serviços de pavimentação asfáltica e eventual terraplenagem nas SQS 200 -em Brasilia -DF. Ao contrato deverá ser atribuido o valor de Cr$2.100.000,00 (dois milhões e cem mil cruzeiros), podendo oscilar em 10% (dez por cento) para menos, sem necessidade de aditivo contratual, de acordo com o item 9.2 do Edital. O prazo para conclusão dos serviços, fica fixado em 60 (sessenta) dias, contado a partir da data da expedição da Ordem de Serviço. Ouça -se o Egregio Conselho de Administração". Relator: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY. 10) -Nº 14.352/76 -Tomada de Preços nº 101/76 -CPL., realizada em 26 de agosto de 1976, para execução de redes de captação de águas pluviais em diversos setores do Plano Piloto em Brasilia -DF. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, opina pela homologação da Tomada de Preços nº 101/76 -CPL, com a contratação da firma ARCOFER - Artefatos de Concreto e Ferro Ltda., que dentre as 04 (quatro) licitantes, propôs executar pelo acrescimo de 8,7% (oito virgula sete por cento) sobre os preços da Tabela de Preços DeU, de 23 de dezembro de 1975, corrigida com inflator de 20% (vinte por cento), os serviços de redes de captação de águas pluviais em diversos setores do Plano Piloto, em Brasilia -DF. Ao contrato deverá ser atribuido o valor de Cr$4.250.000,00 (quatro milhões e duzentos e cinquenta mil cruzeiros), podendo oscilar em 2% (dois por cento) para mais ou menos sem necessidade de aditivo contratual, de acordo com os itens 9.2 e 9.3 do Edital. O prazo para conclusão dos serviços fica fixado em 90 (noventa) dias, contado a partir da data da expedição da Ordem de Serviço. Ouça-se o Egrégio Conselho de Administração". Relator: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY. 11) -Nº 11.246/76 -Tomada de Preços nº 072/76 -CPL, realizada em 12 de julho de 1976, para execuçao de serviços de pavimentação em blocos de concreto, passeios em placas de concreto e meios fios no Setor de Embaixadas Sul, em Brasilia -DF. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, considerando o disposto no art. 3º, letra "d" da Resolução nº 084/76 -CA; que nenhuma firma apresentou proposta para a Tomada de Preços nº 072/76-CPL; 2) opina: 1) -pela revogação da Tomada de Preços nº 072/76 -CPL; 2) -pela contratação da firma IRFASA S/A -Construções, Indústria e Comércio para execução de 10.000m2 de pavimentaçao em concreto nos Setores de Embaixadas Norte e Sul, em Brasilia -DF. de conformidade com a anexa proposta. Ao contrato deverá ser atribuido o valor de Cr$1.100.000,00 (hum milhão e cem mil cruzeiros). Ouça -se o Egregio Conselho de Administração". Relator: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY. 12) -Nº 18.033/76 -Convite nº 276/76 -CPLM, realizado em 09 de setembro de 1976, para aquisição de depósito de material e sanitário, no VIVEIRO II do DPJ. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator homologa o convite nº 276/76 -CPLM, para aquisição de 2.400Kg de ferro de 3/16" no valor global de Cr$17.136,00 (-dezessete mil, cento e trinta e seis cruzeiros), à firma COFERCIT -Comércio e Transporte Ltda, que como única participante aptesentou proposta condizente com as exigencias da NOVACAP. A entrega do material será feita imediatamente após o recebimento da Nota de Empenho pela firma interessada." Relator: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar, eu, NOEMIA CELLES SEIFERT, Secretária, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores presentes.

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES - Diretor Superintendente; ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ -Diretor Administrativo; MAURO DE ALENCAR FECURY -Diretor de Urbanização; EMMANUEL PEDROSA FILHO -Diretor de Edificações; JOÃO MANCINI - Diretor Financeiro; NOEMIA CELLES SEIFERT -Secretária.

ATA DA MILÉSIMA CENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA NONA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL.

Aos vinte e um dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e seis na sala de reuniões, na sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, realizou -se a 1.179ª. reunião da Diretoria da NOVACAP, sob a Presidencia do Engenheiro JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES, Diretor Superintendente da Companhia, com a presença dos Senhores Diretores ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ, EMMANUEL PEDROSA FILHO, MAURO DE ALENCAR EECURY e JOÃO MANCINI. Estiveram também presentes à reunião o Senhor Consultor Juridico, Doutor DARIO DÉLIO CARDOSO e a Secretária que essubscreve. Na presente reunião foram relatados os seguintes processos: 01) -Nº 19.036/76 -Minuta de EDITAL de PRÉ -QUALIFICAÇÃO para fornecimento e montagem de equipamen-

tos cenotécnicos, para o TEATRO NACIONAL DE BRASILIA. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, opinando pela aprovação da minuta do EDITAL, nos exatos termos em que está sendo apresentado." Relator: Diretor Superintendente JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES. 02) -Nº 05.424/76 - Alienação de terrenos no Setor de Industria e Abastecimento. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o constante do processo nº 05.424/76 encaminha o presente ao Egrégio Conselho de Administração opinando favoravelmente pela aprovação do Edital de Leilão apresentado pelo Leiloeiro Público Oficial, disciplinando a nova forma da venda dos lotes de terrenos situados no Setor de Industria e Abastecimento, de propriedade da NOVACAP, devendo o Serviço Juridico providenciar o aditamento ao Contrato nº 707/76, referente a nova modalidade de alienação". Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 03) -Nº 18.436/76 -DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES -Justificativa de atraso para conclusão total da obra Feira Permanente do Gama, objeto do Contrato nº 612/75. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o presente processo ao Egrégio Conselho de Administração, solicitando seja justificado o atraso de 09 (nove) dias para conclusão da obra Feira Permanente do Gama, empreitada pela firma construtora Roizen Ltda, objeto do contrato nº 612/75, face as razões apresentadas pela empreiteira e constatadas pela fiscalização". Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 04) -Nº 01.493/76 - RESMAT LTDA -justificativa quanto a multa efetuada no processo nº 25.370/75, no valor de Cr$27.772,80, da firma RESMAT LTDA, correspondente a obra do Tribunal de Contas da União, em Brasilia -DF. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator encaminha o presente processo ao Egrégio Conselho de Administração, solicitando seja justificado o atraso na entrega da instalação de um equipamento de SPRINKLER para o Ed. Sede do Tribunal de Contas da União, em Brasilia -DF., e autorizar a devolução da multa efetuada no processo nº 25.370/75, correspondente ao último faturamento da firma RESMAT LTDA no valor de Cr$27.772,80 (vinte e sete mil, setecentos e setenta e dois cruzeiros e oitenta centavos)." Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 05) -Nº 17.541/76 -Aquisição de um armário de aço. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e considerando o que consta dos autos, homologa o convite nº 269/76 e autoriza aquisição de um armario de aço, com duas portas, quatro divisões internas, da firma MAC - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA ESCRITORIO pelo preço de Cr$1.500,00(hum mil e quinhentos cruzeiros)," Relator: Diretor JOÃO MANCINI. 06) Nº 18.096/76 -Aquisição de maquina de escrever eletrica, DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e considerando o que consta dos autos, homologa o convite nº 280/76 e autoriza a aquisição de uma máquina de escrever eletrica com carro intercambiável, duplo sistema de fitas, carro com 62cm, escrita tipo ELITE, da firma OLIMPIA DO BRASIL LTDA., pelo preço de Cr$12.151,64 (doze mil, cento e cinquenta e um cruzeiros e sessenta e quatro centavos)". Relator: Diretor JOÃO MANCINI. 07) -Nº 04.115/76 - Re -ratificação das decisões proferidas pelos Orgãos Colegiados. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, re -ratifica suas decisões anteriores proferidas nas 1.138ª. e 1.173ª. sessões, alterando de Cr$400.000,00 para Cr$490.756,00 (quatrocentos e noventa mil, setecentos e cinquenta e seis cruzeiros), o valor do aditivo ao contrato nº 604/75, relativo a execução de serviços de pavimentação na Cidade Satélite de Planaltina, pela firma SERVENG -CIVILSAN S/A Empresas Associadas. Ouça -se o Egregio Conselho de Administração". Relator: Diretor MAURO DE ALENÇAR FECURY. 08) -Nº 15.620/76 -Tomada de Preços nº 103/76 -CPL, realizada em 25 de agosto de 1976, para execução de serviços de pavimentação em concreto, passeios em concreto e meios -fios nas Superquadras Sul - faixa 200, em Brasilia -DF. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e considerando o disposto no art. 3º, letra "d", da Resolução nº 084/76 -CA, que nenhuma firma apresentou proposta para a Tomada de Preços nº 103/76 -CPL, opina: 1) -pela revogação da Tomada de Preços nº 103/76 -CPL: 2) -pela contratação da firma construtora ACINCO LTDA, visando a execução de serviços de pavimentação em concreto passeios em concreto e meios -fios nas Superquadras Sul -faixa 200, em Brasilia -DF., uma vez que ficaram mantidas as condições do Edital, de conformidade com a anexa proposta datada de 17 de setembro de 1976. Ao contrato deverá ser atribuido o valor de Cr$2.100.000,00 (dois milhões e cem mil cruzeiros). Ouça -se o Egrégio Conselho de Administração." Relator: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY. 09)-Nº 09.751/76 -Convite nº 057/76 -CPL, realizada em 02 de junho de 1976, para execução de cerca e arame liso, no SH! Norte 0/1 -em Brasilia -DF. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o convite nº 057/76 -CPL, com a contratação da firma CONSTRUTORA ARTEC LTDA., unica licitante, propôs executar pelo acréscimo de 10% (dez por cento) sobre os preços base do Edital. Ao contrato deverá ser atribuido o valor de Cr$37.942,39 (trinta e sete mil novecentos e quarenta e dois cruzeiros e trinta e nove centavos). O prazo para conclusão dos serviços, fica fixado em 30 (trinta) dias, contado a partir da data da expedição da Ordem de Serviço". Relator: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY. 10) -Nº 11.247/76 -Convite nº 083/76 -CPL, realizado em 12 de agosto de 1976, para execução de pavimentação em blocos de concreto e meios fios no acesso à Chancelaria na Embaixada da Polonia no Setor de Embaixadas Sul, em Brasilia - DF. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o convite nº 083/76 -CPL, com a contratação da firma PAVI -S BRASILIA ENGENHARIA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, unica licitante que propôs executar pelo preço global de Cr$19.600,00 (dezenove mil e seiscentos cruzeiros), os serviços de pavimentação em concreto no acesso à Chancelaria na Embaixada da Polonia no Setor de Embaixadas Sul, em Brasilia -DF. Ao contrato deverá ser atribuido o valor de Cr$19.600,00 (dezenove mil e seiscentos cruzeiros). O prazo para conclusão dos serviços fica fixado em 30 (trinta) dias, contados a partir da data da expedição da Ordem de Serviço, "Relator: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY. 11) -Nº 13.539/76 -Convite nº 082/76 -CPL, realizado em 11 de agosto de 1976, para aplicação e fornecimento de ANCORSFALT ou similar, no Plano Piloto, e Setores, em Brasilia -DF. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o convite nº 082/76 -CPL, com a contratação da firma JUL - Engenharia e Comércio Ltda, que unica licitante, propôs executar os serviços de aplicação e fornecimento de ANCORSFALT ou similar, no Plano Piloto, e Setores, em Brasilia -DF. Ao contrato deverá ser atribuido o valor de Cr$287.325,50 (duzentos e oitenta e sete mil, trezentos e vinte e cinco cruzeiros e cinquenta centavos). O prazo para conclusão dos serviços fica fixado em 150 (cento e cinquenta)dias, contado a partir da data da expedição da Ordem de Serviço". Relator: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY. 12) -Nº 17.046/76 -Convite nº 088/76 -CPL, realizado em 03 de setembro de 1976, para execução de meios -fios, na BASE AÉREA -Canteiro Central, em Brasilia -DF. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e considerando o disposto no artigo 3º, letra "d" da Resolução nº 084/76 -CA, que nenhuma firma apresentou proposta para o convite nº 088/76 -CPL, VOTO: 1) -pela revogação do convite nº 088/76 -CPL; 2) -pela contratação da firma Construtora ACINCO LTDA, visando a execução de meios -fios na BASE AÉREA -Canteiro Central, em Brasilia -DF, uma vez que ficaram mantidas as condições do Edital, de conformidade com a anexa proposta, datada de 17 de setembro de 1976. Ao contrato deverá ser atribuido o valor de Cr$200.000,00 (duzentos mil cruzeiros)". Relator: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY. 13) -Nº 17.211/76 -Carta Convite nº 093/76 -CPL, realizada em 10 de setembro de 1976, para fornecimento e plantio, sob o regime de empreitada por preço unitário, de grama batatais em mudas, na entrepista, da via de acesso à Base Aérea de Brasilia -DF. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa a Carta Convite nº 093/76 -CPL com a contratação da firma AGRIPEC -Agricultura, Paisagismo, Urbanização e Construção Ltda. que dentre as 06 (seis) licitantes, propôs executar pelo preço unitário de Cr$14,95/m2 (quatorze cruzeiros e noventa e cinco centavos o metro quadrado), os serviços especificados. Ao contrato deverá ser atribuido o valor de Cr$143.000,00 (cento e quarenta e tres mil cruzeiros), podendo oscilar em 10% (dez por cento) para mais ou para menos, sem necessidade de aditivo contratual. O prazo para conclusão dos serviços, fica fixado em 140 (cento e quarenta) dias, contado a partir da data da expedição da Ordem de Serviço". Relator: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou à reunião da qual, para constar, eu, NOEMIA CELLES SEIFERT, Secretaria lavrei a presente Ata, que lida e aprovada vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores presentes e pelo Senhor Consultor Juridico.

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES - Diretor Superintendente; ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ -Diretor Administrativo; EMMANUEL PEDROSA FILHO -Diretor de Edificações; JOÃO MANCINI - Diretor Financeiro; MAURO DE ALENCAR FECURY - Diretor de Urbanização; DARIO DÉLIO CARDOSO -Consultor Juridico; NOEMIA CELLES SEIFERT - Secretaria.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Atos do diretor

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 167 DE 15 DE SETEMBRO DE 1976

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que he confere o item XVII, do artigo 14, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975, e tendo em vista o constante do Processo nº 02537/76 -DER -DDF,

RESOLVE:

Rescindir, mediante pagamento de indenização legais o contrato de trabalho com o empregado UIRAN DE CASTRO PAIVA, Ajudante de Mecâncio, Nivel EP 02, matricula nº 92.598, da Tabela de Empregos Permanentes -TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal -DER - DF, a partir de 14 de setembro de 1976.

Brasilia, 15 de setembro de 1976

ENgº NID DUTRA D'AMORIM
DIRETOR GERAL DO DER - DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 168 DE 22 DE SETEMBRO DE 1976

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item XVII, do artigo 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975, e tendo em vista o constante do Processo nº 02576/76 -DER -DF,

RESOLVE:

Rescindir, mediante pagamento de indenizações legais o contrato de trabalho com o empregado JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS, Motorista, Nivel EP 07, matricula nº 92.418, da Tabela de Empregos Permanentes - TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER - DF, a partir de 20 de setembro de 1976.

Brasilia, 22 de setembro de 1976

Engº NID DUTRA D'AMORIM
DIRETOR GERAL DO DER - DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 169 DE 22 DE SETEMBRO DE 1976

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VI, do artigo 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975, e tendo em vista o constante do Processo nº 02644/76 -DER -DF,

RESOLVE:

Dispensar CARLOS GOMES DE MATOS, Oficial de Administração, Nivel 14 -B, matricula nº 1515, do Quadro Provisorio de Pessoal do Distrito Federal, do Emprego em Comissão, simbolo EC 10, de Secretário Datilógrafo da Comissão de Licitação, da Tabela de Empregos em Comissão -TEC, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal -DER -DF, a partir de 16 de setembro de 1976.

Brasilia, 22 de setembro de 1976

Engº NID DUTRA D'AMORIM
DIRETOR GERAL DO DER -DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 170 DE 22 E SETEMBRO DE 1976

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VI, do artigo 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975, e tendo em vista o constante do Processo nº 02644/76 -DER -DF,

RESOLVE:

Designar EDSON MARTINS SOUSA, Auxiliar de Desenhista, Nivel EP 08, matricula nº 91.534, da Tabela de Empregos Permanentes - TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal -DER -DF, para exercer o Emprego em Comissão, simbolo EC 10, de Secretário Datilógrafo da Comissão de Licitação, da Tabela de Empregos em Comissão -TEC -DER -DF.

Brasilia, 22 de setembro de 1976

Engº NID DUTRA D'AMORIM
DIRETOR GERAL DO DER -DF

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º "E" 32 de 22 de setembro de 1976

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item V, do Artigo 22 do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Designar GILVAN DE SOUZA, Chefe do Departamento de Terras Rurais, matrícula n.º 90.231 - FZ,

AURINO DE OLIVEIRA CARDOSO, Chefe do Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural, matricula n.º 90.358 -FZ, ANTONIO LISBOA DUARTE, Procurador Jurídico, matrícula n.º 92.301 - FZ e JÉSUS JÁCOMO MANZAN, Assistente do Diretor Presidente, matrícula n.º 91.399 -FZ para -, sob a presidência do primeiro, se constituirem em comissão, destinada a rever toda a tramitação de processos de arrendamento de terras rurais no Distrito Federal, no prazo de 30 (trinta) dias.

DENILSON GERALDO SAMPAIO REHEM

Diretor Presidente

INSTRUÇÃO DE DE SERVIÇO N.º "E" 33 de 22 de setembro de 1976

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item V, do Artigo 22, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

dispensar, a pedido, o Biólogo

RAIMUNDO DAVID MONTEIRO LIMA, matrícula n.º 92.216 -FZ, de Executor do Convênio celebrado em 13 de abril de 1976, entre a Fundação Universidade de Brasília e a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

DENILSON GERALDO SAMPAIO REHEM
Diretor Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º "E" 34 de 22 de setembro de 1976

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item V, do Artigo 22, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

designar, ROBERTO GOMES PEDRAZZI, Farmacêutico Bioquímico, matrícula n.º 90.471 - FZ, para Executor do Convênio celebrado em 13 de abril de 1976, entre a Fundação Universidade de Brasília e a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, tendo por objeto a colaboração mútua em trabalhos de Tecnologia Agrícola de apoio técnico à agricultura e de ensino.

DENILSON GERALDO SAMPAIO REHEM

Diretor Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º "E" 35 de 22 de setembro de 1976

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item V, do artigo 22 do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

designar os servidores, BENEDITO FERREIRA HIGINO, Chefe da Seção de Patrimônio, matrícula n.º 90.189 - FZ, JOVACY DE SOUZA MARTINS, Encarregado do Depósito de Material da Seção de Compras, matrícula n.º 91.225 -FZ, JOÃO GRANGEIRO DA COSTA, Chefe da Seção de Mecânica à Gasolina, da Divisão de Manutenção e Reparos, matrícula n.º 90.966 - FZ e JOÃO FERREIRA ROCHA, Chefe da Seção de Almoxarifado, da Divisão de Material e Patrimônio, matrícula n.º 92.391 -FZ para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão destinada a efetuar o levantamento dos bens existentes na Oficina Mecânica do Departamento Administrativo, tendo em vista a sua transferência para o Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola.

DENILSON GERALDO SAMPAIO REHEM
Diretor Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º "P" 290 de 22 de setembro de 1976

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item V, do Artigo 22 do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

dispensar, a partir de 16/09/76, o servidor IRINEU PEREIRA DE OLIVEIRA, Mecânico Mestre, matrícula n.º 92.603 - FZ, do Emprego em Comissão, símbolo EC - 07, de Encarregado da Oficina Diesel na Seção de Mecânica Diesel, da Divisão de Manutenção de Reparos do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola.

DENILSON GERALDO SAMPAIO REHEM
Diretor Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º "P" 291 de 22 de setembro de 1976

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item V, do artigo 22 do Estatuto e tendo em vista o que consta no Processo n.º 2.030/75 - GDF,

RESOLVE:

conceder a Gratificação de Representação de Gabinete, no valor de Cr$ 2.280,00 (dois mil, duzentos e oitenta cruzeiros) ao servidor ROBERTO GOMES PEDRAZZI, Farmacêutico Bioquímico, matrícula n.º 90.471 - FZ, tendo em vista a sua designação para executor do Convênio firmado entre a Fundação Universidade de Brasília e Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

DENILSON GERALDO SAMPAIO REHEM
Diretor Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º "P" 292 de 23 de setembro de 1976

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item V, do Artigo 22 do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

conceder a Gratificação de Representação de Gabinete aos servidores relacionados a seguir, nos valores respectivos, a partir de 01.09.76.

NOME

Lourival Nunes B. Pimentel
Francisco Franco Cançado

MATRICULA

92.599 -FZ
91.134 -FZ

EMPREGO

Motorista
Motorista

VALOR

606,00
606,00

DENILSON GERALDO SAMPAIO REHEM
Diretor Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º "P" 293 de 24 de setembro de 1976

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item V, do Artigo 22, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

designar, o Engenheiro Florestal MARCELO XAVIER, matrícula n.º 92.719 -FZ, para ocupar o Emprego em Comissão, simbolo EC -03, de Assistente do Departamento de Recursos Naturais.

DENILSON GERALDO SAMPAIO REHEM
Diretor Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º "p" 224 de 24 de setembro de 1976

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item V, do Artigo 22 do Estatuto da Entidade e tendo em vista o que consta no Processo n.º 2.030/75 -GDF.,

RESOLVE:

alterar, a partir de 1.º/09/76, a Gratificação de Representação de Gabinete, concedida ao servidor ALCIDES FERNANDES VIANA, Auxiliar de Veterinário, matrícula n.º 91.885 - FZ, de Cr$ 606,00 (seiscentos e seis cruzeiros) para Cr$ 745,50 (setecentos e quarenta e cinco cruzeiros e cinquenta centavos).

DENILSON GERALDO SAMPAIO REHEM
Diretor Presidente

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

ATOS DO CHEFE

PROCESSO Nº: 005129/76 -FZDF
INTERESSADO: MÓVEIS DE AÇO FIEL S/A
ASSUNTO: APLICAÇÃO DE MULTA

O CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artº 61, Titulo II, da Resolução nº 64, de 07.04.72, e, tendo em vista o que consta do Artº 55, da mesma Resolução,

RESOLVE:
aplicar à firma MÓVEIS DE AÇO FIEL S/A, a multa de Cr$1.593,66 (hum mil, quinhentos e noventa e três cruzeiros e sessenta e seis centavos), por não ter cumprido as condições estabelecidas para realização do Convite nº 135/76, do qual participou.

Publique -se e encaminhe -se ao Deptº Financeiro, para as devidas providências.

BSB, 22 de setembro de 1976

Fundação Zoobotanica do D.F
Deptº Administrativo
Paulo Roberto Soares
Chefe

PROCURADORIA-GERAL

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

PORTARIA PRG N.º 062/76, DE 30 DE SETEMBRO DE 1976

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 29, inciso XV do Regimento da Procuradoria Geral, aprovado pelo Decreto n.º 2877, de 04/04/75,
RESOLVE:
..Excluir da Relaçao da Portaria PRG n.º 069/75, de 31 de dezembro de 1975, o nome da servidora MARIA NAZARETH CANUTO DA SILVA, atendente, nível 09, matrícula n.º 6.169, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 1.º outubro de 1976.

Brasília, em 30 de setembro de 1976

ROBERTO PIRES BARBOSA
Procurador Geral/Respondendo

"Republicado do "DO" Nº. 78 de 05/10/76, Página 12, por ter saído com incorreção".

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA N.º 134, DE 27 DE SETEMBRO DE 1976.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante do Processo n.º 2.404/76,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 1.º do corrente, o Motorista Oficial "B", código TCDF -TP -1201.5, Referência 20, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, OSWALDO SALGADO, do encargo de Ajudante II, da Tabela de Encargos de Representação de Gabinete, com lotação no Gabinete do Auditor Jesus da Paixão Reis, fazendo cessar, a partir da mesma data, o pagamento da gratificação pela apresentação de gabinete correspondente, a que se refere a Resolução n.º 3, de 19 de fevereiro de 1976.

Brasília -DF., em 27 de setembro de 1976.

HERÁCLIO ASSIS DE SALLES
Vice -Presidente no exercício da Presidência

PORTARIA N. º 135, DE 27 DE SETEMBRO DE 1976

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante do Processo n.º 2.404/76,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 1.º do corrente, o Motorista da Tabela de Empregos Temporários, JOSÉ FRANCISCO BATISTA DA ROCHA, para exercer o encargo de Ajudante II, da Tabela de Encargos de Representação de Gabinete, do Gabinete do Auditor Jesús da Paixão Reis, atribuindo -lhe, a partir da mesma data, a gratificação pela representação de gabinete correspondente, a que se refere a Resolução n.º 3, de 19 de fevereiro de 1976.

Brasília, -DF., em 27 de setembro de 1976.

HERÁCLIO ASSIS DE SALLES
Vice -Presidente, no exercício da Presidência

PORTARIA N.º 136, DE 28 DE SETEMBRO DE 1976

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o decidido pelo Egrégio Plenário em Sessão Especial realizada em 22 do corrente, conforme consta do Processo n.º 2.388/76,

RESOLVE:

Alterar a Tabela de Empregos Temporários desta Corte, para incluir 1 (um) emprego de Marceneiro, com o salário mensal de Cr$ 1.934,00 (um mil, novecentos e trinta e quatro cruzeiros), correndo as despesas pelas dotações próprias do Tribunal, previstas no orçamento vigente.

Brasília -DF., em 28 de setembro de 1976.

HERÁCLIO ASSIS DE SALLES
Vice -Presidente, no exercício da Presidência

PORTARIA N.º 137, DE 28 DE SETEMBRO DE 1976

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 59, Parágrafo 1.º, do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo n.º 2.407/76,

RESOLVE:

Designar, a partir de 20 do corrente, de acordo com o artigo 73, Parágrafo 2.º, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os artigos 51 e 63, do Decreto -lei n.º 274, de 28 de fevereiro de 1967 e o disposto no artigo 33, inciso VII, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução n.º 1, de 13 de novembro de 1973, FRANCISCO JOSÉ GUIMARÃES NETO, Agente Administrativo "C", código TCDF -SA -801.4, Referência 32, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares desta Corte, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Assessor, código TCDF -DAS - 102.1, do mesmo Quadro de Pessoal, com lotação no Gabinete da Procuradoria - Geral, durante o afastamento do titular, no período de 20 de setembro a 1.º de outubro do corrente ano.

Brasília -DF., em 28 de setembro de 1976.

HERÁCLIO ASSIS DE SALLES
Vice -Presidente, no exercício da Presidência

PORTARIA N.º 138, DE 30 DE SETEMBRO DE 1976

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante do Processo n.º 1.791/75 -STC,

RESOLVE:

Prover, a partir de 27 de agosto último, mediante progressão funcional, prevista no art. 6.º da Lei n.º 5.645, de 10 de dezembro de 1970, aplicável ao Tribunal por força do disposto no artigo 15 dessa mesma lei, e nos termos dos arts. 2.º, 7.º, "c", 43 e 60 do Regulamento de Progressão e Ascensão Funcionais aprovado pela Resolução n.º 3, de 20 de agosto de 1975, os dois cargos vagos existentes na classe "B", Referência 49, código TCDF - CE - 011.4, da Categoria Funcional de Técnico de Controle Externo, do Grupo -Atividades de Controle Externo, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, com os servidores MARIA DE FÁTIMA PEREIRA RIBEIRO e JOSÉ ROBERTO ESPIRITO SANTO, ocupantes de cargos da classe inicial,

Referência 46, código TCDF - CE - 011.3, da Categoria Funcional de Técnico de Controle Externo, dos mesmos Grupo e Quadro de Pessoal.

Brasília, 30 de setembro de 1976

HERÁCLIO ASSIS DE SALLES

Vice - Presidente, no exercício da Presidência

PORTARIA N.º 139, DE 30 DE SETEMBRO DE 1976

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a constante do Processo n.º 1.791/75 -STC,

RESOLVE:

Prover, a partir de 27 de agosto último, mediante progressão funcional, prevista no art. 6.º da Lei n.º 5.645, de 10 de dezembro de 1970, aplicável ao Tribunal por força do disposto no art. 15 dessa mesma lei, e nos termos do art. 6., Parágrafo 2.º, da Lei n.º 6.011, de 26 de dezembro de 1973 e arts. 2.º, 7.º, "b", 10, 43, 59 e 60 do Regulamento de Progressão e Ascensão Funcionais aprovado pela Resolução n.º 3, de 20 de agosto de 1975, um cargo vago compreendido no regime de progressão funcional, existente na classe "A", Referência 46, código TCDF - CE -011.3, da Categoria Funcional de Técnico de Controle Externo, do Grupo -Atividades de Controle Externo, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, com o servidor DEUSDETE MANUEL DAS CHAGAS, ocupante do cargo de Auxiliar de Controle Externo "B", Referência 33, Código TCDF -CE -012.2, da Categoria Funcional de Auxiliar de Controle Externo, dos mesmos Grupo e Quadro de Pessoal.

Brasília -DF., em 30 de setembro de 1976

HERÁCLIO ASSIS DE SALLES
Vice Presidente, no exercício da Presidência

PORTARIA N.º 140, DE 30 DE SETEMBRO 1976

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante do Processo n.º 1.791/75 - STC,

RESOLVE:

Prover, a partir de 27 de agosto último, mediante ascensão funcional, prevista no art. 6.º da Lei n.º 5.645, de 10 de dezembro de 1970, aplicável ao Tribunal por força do disposto no art. 15 dessa mesma lei, e nos termos do art. 6.º, Parágrafo 2.º, da Lei n.º 6.011, de 26 de dezembro de 1973 e arts. 24, 28, 43, 59 e 60 do Regulamento de Progressão e Ascensão Funcionais aprovado pela Resolução n.º 3, de 20 de agosto de 1975, um cargo vago compreendido no regime de ascensão funcional, existente na classe "A", Referência 46, código TCDF -CE -011.3, da Categoria Funcional de Técnico de Controle Externo, do Grupo -Atividades de Controle Externo, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, com a servidora LÚCIA WANDERLEY CHAVES, ocupante do cargo de Agente Administrativo "C", Referência 32, código TCDF -SA -801.4, da Categoria Funcional de Agente Administrativo, do Grupo - Serviços Auxiliares, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares.

Brasília -DF., em 30 de setembro de 1976

HERÁCLIO ASSIS DE SALLES

Vice Presidente, no exercício da Presidência

PORTARIA N.º 141, DE 01 DE OUTUBRO DE 1976.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o decidido pelo Egrégio Plenário em Sessão Ordinária de 23 de setembro próximo passado, conforme consta do Processo n.º 2355/76,

RESOLVE:

Alterar a Tabela de Empregos Temporários desta Corte, para incluir 1 (um) emprego de Servente, com o salário mensal de Cr$ 1.108,00 (mil cento e oito cruzeiros), correndo as despesas pelas dotações próprias do Tribunal, previstas no orçamento vigente.

Brasília -DF., em 01 de outubro de 1976.

HERÁCLIO ASSIS DE SALLES
Vice -Presidente, no exercício da Presidência

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

TERMO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O SERVIÇO NACIONAL DE TEATRO DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS CULTURAIS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA E A FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL DESTINADO A CONCESSÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA OBRAS A SEREM REALIZADAS NO TEATRO DA ESCOLA — PARQUE DA CIDADE DE BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.

Aos 24 dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e seis, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, o SERVIÇO NACIONAL DE TEATRO do Departamento de Assuntos Culturais do Ministério da Educação e Cultura, doravante denominado apenas SNT, neste ato representado por seu Diretor ORLANDO MIRANDA DE CARVALHO e a FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, denominada simplesmente CONVENENTE, representada por seu Presidente Sr. Embaixador WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO, portador do documento nº 13.561 do Ministério das Relações Exteriores, CPF - 090535651/91 assinam e têm entre si ajustados o presente Convênio, que tem por objeto a concessão de auxílio destinado as obras do Teatro da Escola - Parque da Cidade de Brasília, através de recursos financeiros do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e de acordo com o constante no Processo SNT-1026/76 , o qual fica fazendo parte integrante deste Convênio e que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - *O SNT entregará à CONVENENTE a importância de CR$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros) destinada as obras do Teatro da Escola - Parque da Cidade de Brasília- D.F. obrigando-se a CONVENENTE a aplicar o auxílio objeto deste Convênio, total e exclusivamente no Teatro da Escola - Parque na Cidade de Brasília-DF.*

CLÁUSULA SEGUNDA - *A CONVENENTE fica obrigada a apresentar ao SNT, até o prazo de 180 (cento e oitenta dias), após o recebimento do auxílio objeto deste Convênio relatório e prestação de contas especificados de sua integral aplicação, de acordo com as normas que regem o assunto.*

CLÁUSULA TERCEIRA - *A importância não empregada no prazo estipulado na cláusula anterior deverá ser recolhida imediatamente ao Tesouro Nacional.*

CLÁUSULA QUARTA - *As despesas decorrentes deste Convênio correrão por conta do Projeto 4.502.08482471.457 APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA - Elemento de despesa 4.1.2.0 Serviço em Regime de Programação Especial orçamento do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Fonte de Recursos 10.000 - Item II.4.4. - Empenho FNDE nº 2.264.*

CLÁUSULA QUINTA - *O pagamento do auxílio somente será efetuado mediante a apresentação da publicação do presente Convênio em Diário Oficial, no prazo improrrogável de 20 (vinte) dias, a contar da data da assinatura deste Convênio, cujas despesas correrão por conta da CONVENENTE.*

CLÁUSULA SEXTA - *O não cumprimento por parte da CONVENENTE das obrigações decorrentes do presente Convênio implicará na suspensão da assinatura de novos convênios a conta de quaisquer recursos do SNT e na aplicação das sanções previstas em Lei.*

E por estarem acordes, depois de lido, aceito e achado conforme pelas partes, na presença das testemunhas abaixo, lavrou-se o presente Convênio em 6 (seis) vias de igual teor e forma, para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1976.

ORLANDO MIRANDA DE CARVALHO
Diretor do SNT

WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO
P/ Fundação Cultural do Distrito Federal

Testemunha

Testemunha

MOD. 23

/ac...

TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FIRMAM O TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL E IBETINA MARIA APARECIDA MOREIRA DO VALE.

Pelo presente contrato de locação de serviços que entre si celebram, como partes, o TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, com sede e foro em Brasília -Distrito Federal, doravante denominado "TRIBUNAL", neste ato representado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Presidente GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ, e IBETINA MARIA APARECIDA MOREIRA DO VALE, Identidade nº 248.714, expedida em 10 de novembro de 1971, SSP -GO, e inscrita nº Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob número 061328121/72, brasileira, solteira, residente à QNA 2, Lote 7, TAGUATINGA -DF, de acordo com o decidido pelo Egrégio Plenário em sua 1501ª Sessão Ordinária, realizada a 10 de agosto de 1976, conforme consta do Processo nº 1897/76, e com base no art. 1216 do Codigo Civil Brasileiro, ficou justa e convencionada a prestação de serviços ao "TRIBUNAL", pela "CONTRATADA", pelo prazo de 3 (três) meses, de conformidade com as seguintes cláusulas: PRIMEIRA -A "CONTRATADA" se obriga a prestar com zelo, eficiência e lealdade, onde lhe for determinado, serviços de Auxiliar de Enfermagem; SEGUNDA -O "TRIBUNAL", pela prestação dos serviços ora contratados, se obriga a pagar à "CONTRATADA" a remuneração mensal de Cr$2.659,00 (dois mil, seiscentos e cinquenta e nove cruzeiros); TERCEIRA -Os serviços serão prestados no horário de expediente normal do "TRIBUNAL", ou seja, de 2ª a 5ª feira, das 11:00 às 19:00 horas; QUARTA -No interesse de qualquer das partes, este contrato poderá ser rescindindo antes do seu término; QUINTA -Este contrato vigorará a partir de 1º

de setembro de 1976; -SEXTA -As despesas decorrentes da execução deste contrato serão atendidas pela dotação 3.1.3.2 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -Subitem 17 -LOCAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS e ficam comprometidas conforme Nota de Empenho nº 307/76, no valor total de Cr$7.977,00 (sete mil, novecentos e setenta e sete cruzeiros); SÉTIMA -Quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste Contrato serão dirimidas no foro de Brasilia -Distrito Federal. E por haverem assim convencionado, assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas, que também o assinam. Isento de selo "ex vi legis". Brasilia. DF, em 24 de setembro de 1976.

Pelo "TRIBUNAL": GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ -Conselheiro Presidente; A "CONTRATADA": IBETINA MARIA APARECIDA M. DO VALE; TESTEMUNHAS: ANTONIO PATRICIO DE ASSIS; DERMEVAL PEREIRA DA LUZ.

TERMO DE CONVENIO CELEBRADO ENTRRE O SERVIÇO NACIONAL DE TEATRO DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS CULTURAIS DO MINISTERIO DA EDUCAÇÇÃO E CULTURA E FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, REFERENTE A PATROCINIO DE ESPETACULOS TEATRAIS EM BRASILIA.

Aos 17 (dezessete) dias do mês de Setembro de mil novecentos e setenta e seis na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro o Serviço Nacional de Teatro do Departamento de Assuntos Culturais do Ministério da Educação e Cultura, doravante denominado apenas SNT, devidamente representado por seu Diretor ORLANDO MIRANDA DE CARVALHO, de outro lado a Fundação Cultural do Distrito Federal denominada simplesmente CONVENENTE; representada por seu Presidente Sr. Embaixador WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO, portador do documento nº. 13.561 do Ministério de Relações Exteriores, CPF -nº. 090535651/91 assinam e têm entre si ajustados o presente Convênio, que terá como objeto a concessão de patrocínios para montagens de peças teatrais por grupos profissionais e/ou amadores em Brasília de acordo com o que estabelece a Portaria nº. 36/76 e se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA-O SNT transferirá a importância de Cr$ 160.000,00 (cento e sessenta mil cruzeiros) para o CONVENENTE, o qual ficará responsável pelo pagamento da importância de até no máximo Cr$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) aos concorrentes selecionados em Brasília para patrocínio da montagem de peças teatrais;

CLAUSULA SEGUNDA-A seleção dos concorrentes bem como a fixação do valor do patrocínio será realizada pela Comissão designada pelo CONVENENTE, composta de 3 (três) membros, sendo dois deles escolhidos dentre pessoas obrigatoriamente ligadas à atividade teatral e 1 (um) indicado pelo SNT.

CLAUSULA TERCEIRA-Os Patrocínios objeto deste convênio serão outorgados considerando-se o numero de espetáculos a que se obrigar a empresa ou grupo amador beneficiado, na seguinte proporção:
a) Patrocínio de Cr$ 50.000,00 -50 espetáculos;
b) Patrocínio de Cr$ 40.000,00 -40 espetáculos;
c) Patrocínio de Cr$ 30.000,00 -30 espetáculos;
d) Patrocínio de Cr$ 20.000,00 -20 espetáculos;
e) Patrocínio de Cr$ 10.000,00 -10 espetáculos;

CLAUSULA QUARTA -A inscrição dos concorrentes obedecerá integralmente o estabelecido no ítem 3 da Portaria nº. 29/75, que fica fazendo parte integrante do presente Convênio;

CLAUSULA QUINTA -O pagamento da importância referente ao patrocínio, será realizado em duas parcelas iguais e da seguinte maneira:
a) a primeira parcela no início dos ensaios, comunicado por escrito ao CONVENENTE, e após apresentação de todos os documentos exigidos nos ítens 3 da Portaria nº. 29/75;
b) a segunda parcela após a realização dos espetáculos e mediante a comprovação de todos os gastos referentes à montagem e constantes do orçamento de produção;

CLAUSULA SEXTA-A empresa teatral ou grupo amador que obtiver o patrocínio, de que trata este Convênio se obriga a colocar em seus programas e qualquer outro meio de divulgação do espetáculo que o mesmo realiza com
PATROCINIO DO SERVIÇO NACIONAL DE TEATRO DAC/FUNARTE -MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA -FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

CLAUSULA SETIMA -Na hipótese de não aplicação do valor total deste Convênio, o saldo será recolhido mediante instruções que serão expedidas pelo SNT;

CLAUSULA OITAVA-O CONVENENTE se obriga a realizar o pagamento dos patrocínios aos grupos selecionados com absoluta pontualidade, observando-se estritamente os termos das cláusulas pactuadas neste Convênio, bem como prestar contas dos recursos que lhe forem entregues, através de recibos originais, relatório completo, obedecendo às normas que regulam a matéria;

CLAUSULA NONA-O presente Convênio poderá ser rescindido independentemente de interpelação judicial ou extra-judicial, no caso de infração comprovada de qualquer de suas Cláusulas;

CLAUSULA DECIMA -No caso de rescisão do presente Convênio, os saldos em dinheiro reverterão, integralmente ao SNT para nova distribuição ou pertinente recolhimento ao Tesouro Nacional;

CLAUSULA ONZE-A transferência dos recursos a que se refere a cláusula primeira será efetuada em uma única parcela no valor total de Cr$ 160.000,00 (cento e sessenta mil cruzeiros) mediante a publicação do presente Convênio em Diário Oficial, no prazo improrrogável de 20 (vinte) dias, a contar da data da assinatura deste Convênio, cujas despesas correrão por conta do CONVENENTE;

CLAUSULA DOZE-Os casos omissos, no que concerne ao regulamento do patrocínio serão resolvidos pelo SNT, através de Portaria indicadora das soluções para os mesmos;
CLAUSULA TREZE-Fica eleito o Foro da Capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir quaisquer dúvidas que se originaraem deste Convênio;

CLAUSULA QUATORZE-As despesas decorrentes da execução deste Convênio correrão por conta da verba do Projeto Nº. 4502 -08482471.457 elemento de despesa 4.1.2.0 Fonte de Recursos: 10.011 Empenho FNDE nº. 2.173 Valor: Cr$ 160.000,00 dentro do Plano de Atividades do Serviço Nacional de Teatro com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, com prazo de vigência de seis meses a contar da data do presente Convênio.

E por estarem acordes lavrou-se o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, e pelas testemunhas em 1 (um) original e 5 (cinco) cópias.
Rio, 17 de setembro de 1976 -ORLANDO MIRANDA DE CARVALHO -Diretor SNT.-EMB. WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO -Presidente da Fundação Cultural do Distrito Federal.-
TESTEMUNHAS:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DISTRITO FEDERAL

BUNNY GUSTAVE PERSIJN
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial
Registro: 3-JCDF SHI - Norte QL 2/1 Casa 1 Tel. 42-4802 e 25-3133 - SCS Edifício Gilberto Salomão - Sala 413
C.I. 139717 C.P.F. 003218851 I.N.P.S. 10945500391

TRADUÇÃO N.º 491/76

Eu, Bunny Gustave Persijn, Tradutor Público Juramentado Interprete Comercial desta praça de Brasília - DF., certifico e dou fé que me foi apresentado nesta data um documento exarado em idioma inglês a fim de traduzí-lo para o vernáculo, o que cumpri em razão do meu ofício e cuja tradução é a seguinte:

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO

= PROJETO DO GOVERNO DO BRASIL =

Título do Projeto: Estudos do Meio Ambiente para as Bacias Hidrográficas do Paranoá e Descoberto em Brasília.

Projeto nº : BRA/75/033/A/25/14 Duração: Um ano e oito meses
Setor : Saúde Sub-Setor: Promoção de Saneamento do Meio Ambiente

Órgãos Governamentais de Cooperação:

1. Companhia de Água e Esgotos de Brasília -CAEsB
2. Secretaria Especial do Meio Ambiente - SEMA

Data da Apresentação: Março de 1976
Data da Início: Agosto de 1976

Contribuição do Governo (em espécie): Cr$ 9.389.382
Contribuição do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento : US$ 106.016
Participação do Governo no Custo-Financeiro:-Contribuição : US$ 95.418

Apresentado em nome do Governo	Data
Acordado em nome do Ministério da Saúde	Data
Acordado em nome da Secretaria Especial do Meio Ambiente	Data
Acordado em nome do Governo do Distrito Federal	Data
Acordado em nome da Companhia de Água e Esgotos - CAEsB	Data
Acordado em nome da Agencia Executora	Data
Aprovado em nome do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento	Data

I - HISTÓRICO E INFORMAÇÕES BÁSICAS

A - Justificativa do Projeto

I- Antecedentes

Os lagos do Paranoá, Santa Maria e Descoberto, em Brasília, são lagos artificiais construídos, o primeiro, com objetivos básicos de recreação, estética e melhoria do micro-clima, e os dois últimos com o objetivo principal de suprimento de água potável para o Distrito Federal.

O lago Paranoá contorna o Plano Piloto de Brasília em suas porções nordeste e sudeste. Tem uma área superficial aproximada de 40 km2 e um volume de acumulação de 560 x 10^6 m3. Por uma série de fatores , um processo de eutrofização iniciou-se no lago a partir do seu enchimento (terminado em 1960) e evoluiu ao ponto em que, atualmente, atividades recreativas e esportivas nessa coleção de água envolvem riscos à saúde; a continuidade do processo, por outro lado, pode vir a torna-lo irreversível, comprometendo definitivamente o alcance dos objetivos previstos para o lago do Paranoá.

O lago Santa Maria situa-se na mesma bacia de drenagem do lago Paranoá, a noroeste do Plano Piloto.Juntamente com o pequeno lago da barragem do Torto, integra o Sistema Santa Maria - Torto, principal sistema abastecedor de água potável, atualmente, do Distrito Federal,com uma capacidade regularizada de suprimento de 2,8 m^3/s. A bacia de drenagem do Torto e Santa Maria é totalmente protegida, situando-se no interior do Parque Nacional de Brasília, área vedada à qualquer tipo de ocupação.

O lago formado pela barragem do Rio Descoberto, por sua vez, está situado a oeste do Plano Piloto . Concluido em 1973, tem um volume de acumulação de 120 x 10^6 m3 e permitirá uma vazão regularizada de até 6 m^3/s. O sistema para distribuição de sua água para suprimento dos núcleos populacionais a oeste e sudeste do Plano Piloto está em contrução, bem como sua interligação ao Sistema Santa Maria - Torto. As tendências de rápido adensamento populacional do Distrito Federal, com as consequentes pressões para uso do solo na área de drenagem do lago Descoberto, representam um risco à preservação da qualidade da água para fins de abastecimento público.

Uma série de medidas vêm sendo adotadas pela CAEsB para preservação da qualidade da água do Descoberto, todas elas restritivas quanto ao uso do solo e amparadas em dispositivos legais; a área sobre a qual a CAEsB pode exercer esse tipo de controle é entretanto reduzida, em relação à área total de drenagem. Quanto ao Paranoá, estudos e pesquisas vem sendo desenvolvidos pela CAEsB com vistas à montagem de um programa de trabalho para sua recuperação; os resultados até aqui obtidos já permitem algumas decisões, notadamente quanto à concepção e implantação de obras para coleta, tratamento e afastamento de esgotos sanitários. Mas,tais obras, se bem que essenciais, seriam insuficientes para assegurar ao lago padrões qualitativos compatíveis com os fins para os quais foi construído.

II - Justificativa do Projeto

A recuperação do lago Paranoá e posterior manutenção da qualidade de suas águas dentro dos padrões compatíveis com os usos previstos para o mesmo, bem como a conservação da qualidade das águas do lago Descoberto, são problemas complexos pela abrangência dos fatores envolvidos de soluções inviáveis, a menos que enfocados sob uma visão multisetorial que deverá necessariamente levar à normalização sobre o uso do solo. Planos específicos deverão ser elaborados e implementados sob esse enfoque (em termos de recursos humanos, institucionais, tecnológicos, legais, financeiros, etc.); ter sua implantação sob controle; e conter , já em sua formulação, os elementos necessários às avaliações e atualizações.

A base necessária para o desenvolvimento desses trabalhos deverá ser o aprofundamento do conhecimento de ambas as bacias, compreendendo os lagos e suas áreas de drenagem e o relacionamento entre os tipos e usos de solos e a qualidade das águas nos reservatórios. A obtenção desta base de conhecimentos é o objetivo principal deste Projeto de pesquisas.

O Projeto enquadra-se nas diretrizes estabelecidas no II Plano Nacional de Desenvolvimento (II PND) relativas ao controle da poluição, que atribuem particular significação à formulação de políticas de uso do solo urbano e rural, que deverão prever zoneamentos racionais, florestamentos e reflorestamentos, com vistas à compatibilização entre o desenvolvimento , preservação e melhoria do meio ambiente.

Por outro lado, enquadra-se também o Projeto nas "Recomendações da Ação Nacional" (Documento 48/INF. 2), da Conferência de Estocolmo sobre o Meio Ambiente. A necessidade de pesquisas é enfatizada em áreas cujo potencial ecológico possa ser afetado pelas atividades humanas em detrimento da qualidade ambiental, como suporte à tomada de decisões para a adoção de medidas preventivas.

O presente Projeto também se enquadra nas diretrizes contidas no Plano Básico de Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Brasil - 1974, que recomenda, entre outros, os seguintes tipos de pesquisa:

1. Estudo de bacias hidrográficas, estuários, lagos e reservatórios, visando a um planejamento de utilização múltipla;
2. Pesquisas qualitativas e quantitativas dos principais ecossistemas brasileiros, visando a seu conhecimento sistemático, bem como para comparação com ecossistemas artificiais;
3. Implementar um esquema adequado para um sistema eficiente de monitoragem preventiva do meio ambiente visando às mudanças físicas (abióticas) e biológicas (bióticas). Isto é de grande importância na esfera nacional e internacional.

B - Estrutura Institucional

I - Generalidades

As diversas atividades do Projeto deverão ser desenvolvidas por uma equipe formada por pessoal da CAEsB e SEMA, com a assistência dos consultores. As mesmas

pessoas deverão ficar responsáveis pelo mesmo setor de pesquisas nos lagos Paranoá, Descoberto e Santa Maria.

O projeto deverá iniciar-se por um período de treinamento prévio de 8 (oito) meses para o pessoal local e prosseguir por um período de 1 (um) ano de investigações no campo, nos laboratórios e escritórios da CAEsB e no escritório da SEMA; o segundo período deverá iniciar-se e completar-se com a cooperação de consultores por períodos curtos, enquanto o pessoal da CAEsB e CEMA desenvolverá atividades de amostragem, análises e pesquisas durante o tempo intermediário.

Relatórios preliminares deverão ser produzidos pelos consultores ao fim de seu primeiro período de permanência em Brasília. Ao fim do Projeto cada consultor deverá apresentar os resultados obtidos com as pesquisas em seu setor específico, cabendo ao coordenador da consultoria sumariar os resultados em termos de conclusões e recomendações gerais, consubstanciados em um relatório final do Projeto que terá agregado os relatórios finais e setoriais.

II - Estrutura Institucional da CAEsB

A CAEsB - Companhia de Água e Esgotos de Brasília - é uma empresa pública do Complexo Administrativo do Distrito Federal, constituida nos termos do Decreto-Lei nº 524, de 8 de abril de 1969, e Decreto nº 1.005 de 29 de maio de 1969. De acordo com o artigo 3º dos seus Estatutos Sociais, tem por finalidade:

I - A execução, operação, manutenção e exploração dos sistemas de abastecimento de água e de coleta de esgotos sanitários no Distrito Federal;

II - A conservação, proteção e fiscalização das bacias hidrográficas utilizadas ou reservadas para os fins de abastecimento de água;

III - o controle da poluição das águas.

Com o objetivo de tornar institucional o desenvolvimento das atividades relacionadas com a poluição hídrica, a empresa dispõe de um grupo de especialistas - o GRUPO DE ESTUDOS DE POLUIÇÃO (GEP) - que tem as seguintes finalidades básicas:

a) O estabelecimento e implantação de um programa sistemático de estudos e pesquisas relacionados com a preservação e/ou recuperação de recursos hídricos no Distrito Federal e áreas em que, por dispositivos legais, o controle da poluição está afeto à CAEsB;

b) O estudo e proposição de normas e padrões para a concepção de projetos, implantação de obras e operação de sistemas de abastecimento de água e esgotos sanitários pela CAEsB, com vistas à preservação e/ou recuperação dos recursos hídricos.

c) O acompanhamento de ações relevantes quanto à poluição hídrica e seu controle desenvolvidos por órgãos e entidades externos, dos setores público e privado, possibilitando à Superintendência articular-se com os respectivos órgãos e entidades com vistas à adoção, pelos mesmos, de medidas preventivas ou corretivas quanto à preservação e recuperação de recursos hídricos nas áreas de interesse da CAEsB.

d) A assessoria técnica, direta ou através de organismos especializados, a órgãos e entidades externos, para a adoção de medidas preventivas ou corretivas relativamente à poluição hídrica.

III - Estrutura Institucional da SEMA E SUBIN

A Secretaria Especial do Meio Ambiente (SEMA) é um órgão da administração direta do Governo Federal, subordinado ao Ministério do Interior, criado pelo Decreto nº 73.030 , de 30 de outubro de 1973. A competência e forma de atuação da SEMA, relacionadas com o Projeto, estão explícitas nos seguintes artigos do Decreto de criação:

Artº 4º -

a) acompanhar as transformações do ambiente através de aferição direta e sensoreamento remoto, identificando as ocorrências adversas e atuando no sentido de sua correção;

b) assessorar órgãos e entidades incumbidas da conservação do meio ambiente, tendo em vista o uso racional dos recursos naturais;

c) promover a elaboração e o estabelecimento de normas e padrões relativos à preservação do meio ambiente, em especial dos recursos hídricos, que assegurem o bem-estar das populações e o seu desenvolvimento econômico social ;

d) realizar diretamente ou colaborar com os órgãos especializados no controle e fiscalização das normas e padrões estabelecidos;

e) promover, em todos os níveis, a formação e treinamento de técnicos e especialistas em assuntos relativos à preservação do meio ambiente;

f) atuar junto aos agentes financeiros para a concessão de financiamentos a entidades públicas e privadas com vistas à recuperação de recursos naturais afetados por processos predatórios ou poluidores;

g) cooperar com os órgãos especializados na preservação de espécies animais e vegetais ameaçadas de extinção , e na manutenção de material genético;

h) manter atualizada a Relação de Agentes Poluidores e Substâncias Nocivas, no que se refere aos interesses do País;

i) promover, intensamente, através de pro -

gramas em escala nacional , o esclarecimento e a educação do povo brasileiro para o uso adequado dos recursos naturais, tendo em vista a conservação do meio ambiente.

Artº 11º

A SEMA atuará de preferência, mediante convênio, através de órgãos executivos do Ministério do Interior e de outros Ministérios, Estados e Municípios e mediante contrato com empresas privadas, visando a realização de serviços de pesquisa, planejamento, controle e fiscalização relacionados com a conservação do meio ambiente, em particular no combate à poluição hídrica, e de uso racional dos recursos naturais.

Art. 14º

Os órgãos da Administração Federal Direta e Indireta, bem como as Empresas públicas, Sociedades de Economia Mista e Fundações darão o necessário apoio para a consecução das finalidades da SEMA, nas respectivas áreas de atuação.

Para a consecução das pesquisas previstas no Projeto, a SEMA está solicitando o apoio financeiro da Secretaria de Cooperação Econômica e Técnica Internacional (SUBIN), órgão da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, integrante do Sistema Interministerial de Cooperação Técnica e criado pelo Decreto nº 65.476 de 21 de outubro de 1969. Entre outras atribuições, cabe à SUBIN "conceder, em caráter de excessão e a título complementar, apoio financeiro a órgãos ou instituições nacionais que necessitem de cooperação técnica internacional, mas que, por si só, não estejam em condição de proporcionar a contrapartida em recursos nacionais previstos no projeto respectivo".

IV - Entidade Nacional de Coordenação Geral: Secretaria Especial do Meio Ambiente.

V - Coordenação Executiva do Projeto.

A coordenação executiva do Projeto deverá ficar a cargo da CAEsB, através do Grupo de Estudos de Poluição (GEP) , com a participação das Divisõesde Ecodesenvolvimento e de Controle de Poluição da SEMA, que deverão ser, eventualmente, assessoradas pela Companhia Estadual de Saneamento Básico, Tecnologia e Proteção do Meio Ambiente (CETESB):

C. Outras Atividades Relacionadas.

O programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, tem colaborado com o Brasil através de dois projetos, de larga escala na área do saneamento ambiental. Estes Projetos são os de nº BRA/71/547- "Desenvolvimento do Programa de Controle da Poluição", para o Estado de São Paulo , e BRA/73/003-"Saneamento Ambiental no estado do Rio de Janeiro". Será mantida estreita cooperação com estes projetos.

II - OBJETIVOS DOS PROJETOS

Uma vez não espæcificamente incluido no Programa Brasil/PNUB, para o período de 1972/1976, o presente Projeto se enquadra nas prioridades do setor de saúde e do sub-setor de saneamento ambiental.

A - Objetivos a Longo Prazo.

I - Fornecer elementos para elaboração de um plano para a recuperação do Lago Paranoá e a manutenção posterior da qualidade de suas águas dentro dos padrões compatíveis com os usos previstos para o mesmo;

II - Fornecer a base para a manutenção da qualidade da água do Lago Descoberto dentro dos padrões exigidos para águas de suprimento público;

III - Fornecer os elementos necessários e treinamento de pessoal para o desenvolvimento organizacional exigido com vistas à implantação de planos e programas e à administração de projetos de uso do solo e recursos hídricos em bases conservacionais.

B - Objetivos Imediatos

I - Aprofundamento da base de conhecimentos ecológicos relativos às Bacias dos Lagos Paranoá e Descoberto, especialmente quanto aos dados limnológicos dos lagos, tipos e usos dos solos e o relacionamento entre tipo e uso dos solos e a qualidade das águas dos reservatórios;

II - Treinamento de pessoal na área de pesquisas ecológicas, como suporte para planejamento, programação, normalização, controle e avaliação do uso do solo e dos recursos hídricos em bases conservacionais.

III - Plano de Trabalho

A - Descrição das Atividades do Projeto

	Local	Duração Proposta Data (início)
I - Atividades Preparatórias		
1 - Contratação de Pessoal e formação da equipe que irá acompanhar o projeto	CAEsB/ SEMA	Jan/76 - 1,5 meses
2 - Início das atividades da CAEsB, escolha dos pontos de coleta e metodologia de análise nos lagos e tributários	CAEsB	Fev/76 - 6,5 meses
3 - Requisição, compra e entrega de equipamento	CAEsB	Mar/76 - 8,0 meses
4 - Levantamento bibliográfico; compra de fotografias aéreas; elaboração dos mosaicos fotográficos	SEMA	Jan/76 - 2.0 meses

II - Atividades ligadas a Treinamento de Pessoal

A - Descrição das Atividades do Projeto	Local	Data(início)
5 - Inicio das atividades da SEMA; elaboração da metodologia de utilização dos padrões de classificação para o uso atual do solo	SEMA	Mar/77 - 2,0 meses
6 - Treinamento de técnicos da SEMA	USA/Europa	Mar/78 - 11,0 meses
7 - Treinamento de técnicos CAEsB	USA/Europa	Mar/76-06 meses;Mar/78 - 21 meses

A - Descrição das Atividades Do Projeto	Local	Data(início)
8 - Treinamento de técnicos locais no Brasil, através de cursos de curta duração	CAEsB/ CEMA	Jan/76 - 18,5 meses
9 - Orientação técnica à equipe para a continuidade dos trabalhos de controle de poluição do lago Paranoá.	CAEsB	Jun/76 - 0,5 mes

III - Atividades de Pesquisa

A - Descrição das Atividades do Projeto	Local	Data(início)
10 - Desenvolvimento dos trabalhos de levantamento sanitário e estudos hidrológicos da Bacia do Paranoá	CAEsB	Dez/75 - 20 meses
11 - Fotointerpretação preliminar, pesquisas do solo e mapeamento básico das duas bacias	SEMA	Mai/76 - 6,0 meses
12 - Mapeamento do uso atual do solo das duas bacias	SEMA	Jul/76 - 9,0 meses

A - Descrição das Atividades do Projeto	Local	Data(início)
13 - Estudos para a caracterização dos ecossistemas; análise dos dados básicos	SEMA	Jan/77 - 2,0 meses
14 - Mapeamento dos sedimentos do Lago Paranoá . Pesquisa de reconhecimento da distribuição dos sedimentos nos Lagos Santa Maria e Descoberto	CAEsB	Ago/76 - 12 meses
15 - Avaliação preliminar da metodologia, adequação dos padrões estabelecidos para uso do solo	SEMA	Mar/77 - 2,0 meses
16 - Química da água e dos setimentos, incluindo experimentos em laboratório	CAEsB	Ago/76 - 12 meses
17 - Bioensaios (principalmente experimentos de campo) com algas, pesquisas de produção primária e análises químicas da água	CAEsB	Ago/76 - 12 meses
18 - Pesquisas qualitativas do fitoplancton	CAEsB	Ago/76 - 12 meses
19 - Pesquisas quanto às possibilidades de se eliminar a poluição das áreas urbanizadas contidas na área de drenagem do Paranoá incluindo cálculo de volume e carga	CAEsB	Ago/76 - 12 meses
20 - Mapeamento do uso potencial do solo	SEMA	Jan/77 - 2,0 meses
21 - Diagnóstico do meio ambiente e zoneamento das duas bacias	SEMA	Mar/77 - 5,0 meses

IV - Atividades Conclusivas

A - Descrição das Atividades do Projeto	Local	Data(início)
22 - Preparação da equipe da CAEsB para continuar os estudos sobre a poluição do Lago Paranoá e implementar um programa de controle de poluição das águas no Distrito Federal	CAEsB	Jul/77 - 1,0 mes
23 - Preparação da equipe da SEMA para continuar os estudos ambientais	SEMA	Jul/77 - 1,0 mes

A - Descrição das Atividades do Projeto	Local	Data(início)
24 - Sumário e recomendações finais	CAEsB/ SEMA	Jul/77-0,5 m. Ago/77-1 mes
25 - Impressão e liberação do relatório final	CAEsB SEMA	Jul/77-0,5 m. Set/77-1 mês

B - Descrição da cooperação solicitada ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento	Local	Duração Proposta Data (início)
I - Consultoria Internacional		
1. Ecólogo, com especialização em planejamento de uso do solo em bases ecológicas	SEMA	Fev/77 - 4 meses

REQUISITOS - Treinamento básico e avançado em ecologia vegetal (interligações entre vegetação/solo,etc.), especializado em planejamento de uso do solo e recursos d'água

ATIVIDADES - Designado para treinamento dos técnicos locais em planejamento em uso do solo sob enfoque ecológico. Deverá contribuir para o estabelecimento das diretrizes a serem seguidas pelo projeto; elaborar a metodologia do trabalho; determinar os padrões de uso atual e potencial do solo; auxiliar a caracterização dos ecossistemas de bacias hidrográficas tropicais;elaborar uma classificação das referidas áreas de acordo com níveis de qualidade ambiental. Auxiliará no desenvolvimento das atividades 8,11,12,13,15,20,21,23,e 24.

B - Descrição da cooperação solicitada ao Programa das Nações U	Duração Proposta

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES/ PROJETO CAEsB/SEMA/PNUD/OMS

ATIVIDADES / DURAÇÃO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21
1. Contratar pessoal e organizar a equipe para o projeto	—	—																			
2. Início das atividades da CAEsB; escolher pontos de coleta e elaborar metodologia de análise			—	—	—	—	—	—	—	—											
3. Compra e liberação de equipamentos			—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—							
4. Levantamento bibliográfico; compra de fotografias aéreas, elaborar mosaicos fotográficos	—	—	—																		
5. Início das atividades da SEMA; metodologia e padrões de uso do solo			—	—	—																
6. Treinamento de técnicos da SEMA															(	1	9	7	8	)	
7. Treinamento de técnicos da CAEsB			—	—	—	—	—	—	—	—					(	1	9	7	8	)	
8. Treinar técnicos locais através de cursos de curta duração.			—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	

/ CONTINUA /

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21
. Orientação técnica do grupo para continuar trabalhos de controle da poluição									—												
10. Levantamento sanitário; estudos hidrológicos da Bacia do Paranoá	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
11. Fotointerpretação; pesquisas, mapeamento básico					—	—	—	—	—	—											
12. Mapeamento do uso atual do solo das duas bacias.							—	—	—	—	—	—	—	—	—						
13. Caracterização do ecossistema; análise dos dados básicos.													—	—	—						
14. Mapeamento e/ou reconhecimento dos sedimentos do Paranoá									—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
15. Avaliação preliminar da metodologia; adequação de padrões estabelecidos para uso do solo.															—	—					
16. Química da água e sedimentos									—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
17. Bioensaios com algas; pesquisas de produção primária									—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	

/ CONTINUA /

cias hidrográficas	Europa	2,0 meses

III - EQUIPAMENTOS	Local	Preço estimado
1.Equipamentos para coleta de amostras e medições de parâmetros a serem usados no campo	CAEsB	US$ 6.500
2. Equipamentos para análises biológicas	CAEsB	US$ 6.000
3. Equipamentos para análises químicas incluindo um spectrofotometro de absorção atomica	CAEsB	US$ 42.000
4. Literatura técnica e publicações sobre limnologia, eutrofização e sobre reabilitação de lagos	CAEsB	US$ 2.550

Trata-se de equipamentos de laboratório importados, sem similares no Brasil, imprescindíveis para a consecução dos trabalhos relativos a este Projeto.

DESCRIÇÃO DO INSUMO DO GOVERNO:

1 - CAEsB

A contrapartida far-se-á através do Grupo de Estudos da Poluição e Divisão de Laboratório. A equipe trabalhará em regime de tempo integral, e será composta de:

Pessoal de nível superior - 02 engenheiros, 02 químicos e 02 biologistas;

Pessoal de nível médio - 02 técnicos em química, 01 técnico em biologia e 01 assistente de laboratório;

Pessoal de Administração - 01 secretária, 01 datilógrafo, 02 motoristas e 01 contínuo.

Estará também, incluido na contrapartida da CAEsB, equipamentos e suprimento de laboratório, instalações para treinamento de pessoal, escritórios e instalações para a equipe internacional, bem como equipamentos, livros e publicações técnicas, material de consumo e transporte local.

A CAEsB colocará à disposição o seu sistema de arquivo e relatórios de atividades previamente realizados no lago Paranoá. Contribuirá também, esta Companhia, com fundos que cobrirão os serviços de consultoria de 9 h/m, e US$60.000 para equipamento, em 1976. Para maiores detalhes ver também a participação do Governo no Custo Financeiro.

A contrapartida da SEMA far-se-á através do Diretor da Divisão de Monitoragem Remota e através de um consultor nacional, especialista em planejamento de utilização do solo. Além destes, 10 técnicos de alto nível comporão a equipe executora do Projeto. Estes técnicos formarão uma equipe multidisciplinar, distribuidos da seguinte forma: 02 geógrafos, 01 biologista, 01 engenheiro químico, 01 engenheiro sanitarista, 01 agrônomo, 01 economista, 01 cartógarfo e ol geólogo. O suporte administrativo do Projeto incluirá: 01 secretária, 01 datilógrafo, ol motorista e 01 contínuo. O Governo também fornecerá material de consumo, equipamento para fotointerpretação e fotografias orbitais , material de desenho e instalações para o Projeto.

Serão gastos até US$ 6.000 para cobrir as despesas referentes a transporte doméstico.

ORÇAMENTO DO PROJETO REFERENTE À CONTRIBUIÇÃO DO PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO

(em dólares norte-americanos)

País: BRASIL

PROJETO Nº BRA/75/003/a/25/14

Título: Estudos do Meio Ambiente referentes às Bacias do Paranoá e Descoberto.

		TOTAL	1976	1977	1978
10. Equipe Componente do Projeto					
11.Consultores	22		6	16	
11.99 Sub Total		88.400	22.800	65.600	
15. Viagem Oficial		2.500	900	1.600	
19. Total		99.900	23.700	67.200	
30. Treinamento					
31.Bolsas de Estudo Individuais	32	38.016			32 38.016
39. Total	32	38.016			32 38.016
49. Equipamento					
59. Diversos				800	
90. Sub-Total		189.716	83.700	68.000	38.016
97. Contribuição Financeira		(83.700)	(83.700)		
99. Total Geral		106.016	0	68.000	38.016

ORÇAMENTO DO PROJETO REFERENTE À CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA DO GOVERNO

(em dólares norte-americanos)

País: BRASIL

Projeto nº BRA/75/003/A/25/14

Título: Estudos do Meio Ambiente referentes às Bacias do Paranoá e Descoberto - Brasília

	$ TOTAL	$ 1976
56. Despesas Gerais da Agencia	11.718	11.718
97. Contribuição Financeira do Projeto	83.700	83.700
99. TOTAL GERAL	95.418	95.418

Após a assinatura do presente documento por todas as partes interessadas, será efetuado o pagamento, na quantia equivalente em cruzeiros, ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, conta de contribuição nº.... 96506490 do First National City Bank, em Brasília, de acordo com o seguinte esquema: serão pagos US$ 95.418 em duas parcelas de US$ 47.709 cada. A primeira parcela será depositada uma semana após a assinatura do documento do Projeto. A segunda, será paga um mês após o pagamento da primeira percela. O recibo do depósito deverá especificar , claramente, a fonte o objetivo, bem como o projeto para o qual se destina a contribuição em dinheiro. O escritório do Representante do PNUD, Caixa Postal 07-0285, deverá ser imediatamente notificado.

A conversão será feita na taxa de câmbio operacional das Nações Unidas, no dia em que o dinheiro for depositado, mas essa taxa não poderá exceder a taxa de câmbio oficial para compra, estabelecida pelo Banco Central do Brasil, na mesma data. No final do Projeto, a contribuição poderá ser ajustada para compensar as perdas decorrentes do aumento da taxa de câmbio, tendo-se em vista o fato do dinheiro ter sido depositado na conta do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento na taxa de câmbio do dia de depósito, enquanto o dinheiro do Projeto é debitado na taxa de câmbio do dia em que a despesa for efetuada.

ORÇAMENTO DO PROJETO REFERENTE À CONTRAPARTIDA NACIONAL EM CRUZEIROS (em espécie)

País. BRASIL

Projeto nº BRA/75/003/A/25/14

Título: Estudos do Meio Ambiente referentes às Bacias do Paranoá e Descoberto.

CAEsB / SEMA / SUBIN

	TOTAL		1975		1976		1977	
10. Equipe Componente do Projeto	h/m	Cr$	h/m	Cr$	h/m	Cr$	h/m	Cr$
11.Consultores	164	2.620.000	22	297.000	110	1.749.000	32	574.000
11.1 Técnicos	234	1.872.000	32	144.000	156	1.248.000	46	480.000
13. Pessoal de Administração		214.920	8	9.000	140	181.920	16	24.000
30. Treinamento de Pessoal		315.000		252.000		63.000		-
Livros e Publicações		85.000		40.000		45.000		-
49. Equipamentos e Suprimentos		1.939.584		1.102.000		831.584		6.000
59. Diversos		2.342.878		1.050.000		854.000		438.878
99. TOTAL GLOBAL		9.389.382		2.894.000		4.972.504		1.522.878

nidas para o Desenvolvimento | Local | Data(início)

2. Engenheiro com especializa
ção em fotointerpretação de uso
do solo com enfoque ecológico | SEMA | Fev/77 - 03 meses

REQUISITOS - Treinamento básico e avançado em fotointerpretação, com experiência na aplicação de técnicas de sensoreamento remoto a estudos de uso do solo, com enfoque ecológico.

ATIVIDADES - Designado para treinamento da equipe nacional nas técnicas de fotointerpretação e sensoreamento remoto aplicados a estudos de uso do solo e ecologia. Deverá contribuir para o estabelecimento das diretrizes a serem seguidas pelo projeto; elaborar a metodologia para os trabalhos de fotointerpretação orientada para estudos de uso do solo em áreas tropicais; indicar técnicas mais adequadas (viabilidade e eficiência) para alcançar os objetivos propostos pelo Projeto; orientar os trabalhos de campo. Auxiliará no desenvolvimento das atividades 8,20,21,23 e 24.

B - Descrição da cooperação solicitada ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento | Local | Duração Proposta Data(início)

3 - Limnologista | CAEsB | Jul/77-1 mes Ago/76-1 mes

REQUISITOS - Especialização em recuperação e manejo de lagos, conexões entre áreas de drenagem; experiência em trabalhos de grupo com enfoque ecológico para o planejamento da utilização de recursos naturais.

ATIVIDADES - Início e diretrizes das pesquisas ; sumário dos resultados e recomendações. Auxiliará no desenvolvimento das atividades 2,3,7,8, 9,10,22 e 25.

4 - Limnologista - | CAEsB | Ago/76-2 m. Jun/77-2 m.

REQUISITOS - Especialização em estratigrafia de sedimentos, química da água e de sedimentos; inter relação entre sedimentos e água (trabalho de campo e de laboratório).

ATIVIDADES - Mapeamento dos sedimentos do Paranoá, pesquisas de reconhecimento da distribuição dos sedimentos no Santa Maria e Descoberto. Química dos sedimentos da água, incluindo experimentos de laboratório. Auxiliará no desenvolvimento das atividades 8,9,14,16, 22 e 24.

B - Descrição da cooperação solicitada ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento | Local | Duração Proposta Data(início)

5. Limnologista | CAESB | Ago/76-2 m. Jun/77-2 m.

REQUISITOS - Especialização em bioensaios com algas(trabalho de campo e laboratório), incluindo química da água e produtividade primária . fitoplancton.

ATIVIDADES - Bioensaios com algas; pesquisas de produtividade primária e análises químicas da água. Auxiliará no desenvolvimento das atividades 8.9.17.22 e 24.

6 - Limnologista | CAEsB | Ago/76-2 m. Jun/77-2 m.

REQUISITOS - especialização em taxonomia de fitoplancton e ecologia.

ATIVIDADES - Pesquisas qualitativas e quantitativas de fitoplancton. Auxiliará no desenvolvimento das atividades 8,9,18,22 e 24.

| Local | Data (início)

7. Limnotecnologista | CAEsB | Ago/76 - 2 meses Jun/77 - 2 meses

REQUISITOS - Treinamento básico e avançado em limnologia teórica e aplicada; especialização em metodologia de tratamento de esgotos, incluindo balanço da carga de nutrientes e cálculo de volume e carga para Lagos.

ATIVIDADES - Pesquisas sobre as possibilidades de eliminação da poluição das áreas urbanas, referentes à área de drenagem do Paranoá; cálculos de volume. Auxiliará no desenvolvimento das atividades 8,9,10,19,22 e 24.

II - TREINAMENTO | Local | Duração Proposta Data(início)

CAEsB

1. Engenheiro: viagem para estudo, a instituições que lidem com a recuperação de lagos | França Suécia | Jan/78 - 4,0 meses

| Local | Data

2. Engenharia: visitas a estações de tratamento de esgotos | USA/Inglaterra/Alemanha/África do Sul | Jan/78 - 3 meses

3. Engenheiro: visitas a lagoas de estabilização | USA | Jan/78 - 2,0 meses

4. Engenheiro: estudos de pós-graduação em Engenharia Sanitária | USA | Jul/78 - 12 meses

SEMA

5. Geógrafo: treinamento em fotointerpretação do uso do solo | USA/Europa | Jan/78 - 1,0 mes

6. Geógrafo: viagem para estudos a entidades que lidam com recursos naturais | USA/Europa | Jan/78 - 2,0 meses

7. Engenheiro: viagem para estudos, a entidades que lidem com planejamento do meio ambiente (uso do solo) | USA/Europa | Jan/78 - 2,0 meses

8. Arquiteto: Impacto do meio ambiente no desenvolvimento urbano | USA/Europa | Jan/78 - 2,0 meses

9 Arquiteto: planejamento

| Local | Data

para o meio ambiente urbano | USA/Europa | Jan/78 - 2,0 meses

10. Biologista: manejo de ba- | USA/ | Jan/78 -

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21
18. Pesquisas sobre fitoplancton									▬	▬	▬	▬	▬	▬	▬	▬	▬	▬	▬	▬	
19. Pesquisas quanto a eliminar a poluição das áreas urbanizadas									▬	▬	▬	▬	▬	▬	▬	▬	▬	▬	▬	▬	
20. Mapeamento do uso potencial do solo													▬	▬							
21. Diagnóstico do meio ambiente, zoneamento ecológico das duas bacias															▬	▬	▬	▬	▬		
22. Preparo da equipe da CAEsB para continuar trabalhos sobre poluição																			▬		
23. Preparao da equipe da SEMA para continuar trabalhos sobre meio ambiente																			▬	▬	
24. Sumário e Recomendações Finais																				▬	
25. Impressão e liberação do relatório final																					▬

CERTIFICO que esta é a tradução fiel e completa do referido documento, o qual acha-se aqui traduzido do seu original em INGLÊS. - - - - - - - - - - -

FAÇO fé e assino, em Brasilia , no Distrito Federal, aos dias 30 de agosto do ano de 1976 (mil novecentos e setenta e seis). - - - - - - - - - - - -

Emolumentos de acordo c/ Resolução n.º 20 JCDF - inciso I do Artigo 11 - Lei 4.723 de 13-07-1965

Prof. Punny Gustave Persijn
Tradutor Público Juramentado e
Intérprete Comercial
MAT. 3 - J C D F

TRADUÇÃO N.º 492/76

Eu, Bunny Gustave Persijn, Tradutor Público Juramentado Interprete Comercial desta praça de Brasília - DF., certifico e dou fé que me foi apresentado nesta data um documento exarado em idioma I N G L Ê S a fim de traduzí-lo para o vernáculo, o que cumpri em razão do meu oficio e cuja tradução é a seguinte:

ANEXO I

ORGANIZAÇÃO DO PROJETO

RESPONSABILIDADES GERAIS

1. O Governo, o UNDP, e a Agência Executiva cooperarão na execução do PROJETO, com vistas à realização dos objetivos descritos na PARTE II do DOCUMENTO DO PROJETO.

2. O Governo fornecera para o PROJETO o pessoal local que se fizer necessário, instalações de treinamento, terreno, edifícios e equipamentos de serviços e instalações. Designa, aqui, a parte mencionada na página de cobertura do DOCUMENTO DO PROJETO como a agência de cooperação do Governo (doravante denominada 'AGÊNCIA DE COOPERAÇÃO'), que será diretamente responsável pela condução das obrigações do Governo, como está disposto no DOCUMENTO DO PROJETO.

3. O UNDP incumbir-se-á de complementar e suplementar a participação do Governo e providenciará, atrada Agência Executiva, os serviços especializados que se fizerem necessários, treinamento, equipamento e outros serviços, de acordo com os fundos disponíveis para o PROJETO.

4. A Agência Executiva conduzirá suas obeigações conforme as cláusulas do DOCUMENTO DO PROJETO, atravês consultas com a AGÊNCIA DE COOPERAÇÃO.

5. No caso de a participação do Governo incluir uma contribuição, em dinheiro, ao UNDP, este porá essa contribuição à disposição da Agência Executiva, a fim de que ela a aplique em serviços, equipamentos ou instalações, às quais tal contribuição se destinem. A Agência Executiva prestará contas ao UNDP a respeito dessa contribuição (conforme o disposto no parágrafo 16 incluso); caberá ao UNDP, por sua vez, prestar contas da mesma ao Governo.

PARTICIPAÇÃO DO GOVERNO

6. O Governo fornecerá para o Projeto serviços, equipamentos e instalações naquelas quantidades e quando especificados no PLANO DE TRABALHO; fará a sua contribuição de participante -- seja em espécie ou em dinheiro -- conforme o disposto no ORÇAMENTO DO PROJETO, subordinado ao parágrafo 8 incluso.

7. A AGÊNCIA DE COOPERAÇÃO, através consultas com a Agência Executiva nomeará, em regime de trabalho integral, um diretor para o PROJETO. A este, caberá conduzir as responsabilidades relativas à implementação da contribuição do Governo para o PROJETO, sempre que a ele designadas pela AGÊNCIA DE COOPERAÇÃO, através consultas com a Agência Executiva.

8. O custo estimado dos itens incluidos na Contribuição do Governo, como detalhados no ORÇAMENTO DO PROJETO, foi baseado na melhor informação obtida, imediatamente anterior a data do DOCUMENTO DO PROJETO. Subentende-se que as flutuações de preço durante o período de execução, será em termos monetários. Essa contribuição deverá, de acordo e a todo tempo, ser determinada pelo custo atual dos serviços, equipamentos, e instalações necessarias à apropriada execução do PROJETO.

9. Dentro do número agrupado de homem-meses de serviços de pessoal, fornecido no PLANO DE TRABALHO, reajustes secundários de designações individuais de pessoal fornecido pelo Governo poderão por este serem feitos, através consultas com a Agência Executiva, quando tais reajustes forem de interesse maior para o PROJETO.

10. O Governo continuará pagando os salários locais e ajudas de custo apropriados ao pessoal local durante o período de suas ausências do PROJETO, enquanto estes estiverem ligados ao UNDP.

11. O Governo custeará todos os impostos alfandegários e outros encargos relativos à liberação de equipamento para o PROJETO, o seu transporte, manuseio, armazenágem e despesas a eles relacionadas dentro do país. Será responsável, ainda, por sua guarda e segurança, suas instalações e sua manutenção, bem como por sua reposição quando necessário, após a entrega no local do PROJETO.

12. O Governo, subordinado à quaisquer cláusulas de segurança, em vigor, quando da data do DOCUMENTO DO PROJETO, devera:

a) colocar à disposição da Agência Executiva, e de outro modo para as finalidades do PROJETO, quaisquer relatórios, publicados ou não, mapas, documentos e outros registros que forem necessários para a implementação do PROJETO; e

b) permitir aos representantes autorizados do UNDP, da Agência Executiva e aos seus consultores, visitarem qualquer dos territórios, para as finalidades do PROJETO, bem como examinar quaisquer documentos ou relatórios relevantes.

13. O Governo assistirá todo o pessoal estrangeiro, designado para o PROJETO, na procura de acomodações apropriadas, e a aluguéis razoáveis.

14. O pagamento da contribuição do participante, em dinheiro, quando houver, e a ser feito pelo Governo como aqui está disposto, será feito em moeda local, ao UNDP, de acordo com a TABELA DE PAGAMENTOS incluida no ORÇAMENTO DO PROJETO. O pagamento dessa contribuição ao UNDP pelo Governo, nas datas ou antes das datas especificadas na TA-

BELA DE PAGAMENTOS, será um prerequisito ao começo de continuação do PROJETO, pelo UNDP e pela Agência Executiva, porém sem prejuizo de quaisquer direitos, obrigações, ou responsabilidades do UNDP ou da Agência Executiva, existentes à qualquer data especificada.

PARTICIPAÇÃO DO UNDP E DA AGÊNCIA EXECUTIVA

15. (a) O UNDP fornecerá para o PROJETO, através da Agência Executiva, os serviços, equipamentos e as instalações descritos no PLANO DE TRABALHO e, para essa finalidade, deverá, de tempos em tempos, imediatamente após o recebimento de notificação da Agência Executiva, colocar à disposição da Agência Executiva, as quantias e em moedas que forem especificadas na referida notificação, relativas aos custos totais atuais do PROJETO.

(b) A Agência Executiva deverá:

(i) efetuar os pagamentos dos custos atuais dos componentes do PROJETO especificados no ORÇAMENTO DO PROJETO aqui referido, porém, somente, até o montante em que os fundos forem recebidos pela Agência Executiva, conforme o subparágrafo (a) incluso;

(ii) exercer, na administração e desembolso dos dos referidos fundos, o mesmo cuidado com se aplica à administração de seus próprios fundos, e manter os registros e contas dos fundos por ela recebidos e desembolsados; e

(iii) até o ajuste final com o UNDP, a este fornecerá, de acordo com tabela a ser acordada, relatórios trimestrais e anuais do PROJETO, e tão detalhados quanto o UNDP julgar conveniente solicitá-los.

(c) As contas relativas ao PROJETO serão encerradas, salvo circunstâncias excepcionais, tão logo quanto praticáveis, após à conclusão do mesmo, porém não além de 12 meses da data do seu término.

16. (a) Quando o PROJETO incluir disposição para um Gerente de Projeto, ou de outro pessoal qualquer não local, a Agência selecionará e designará para o PROJETO, através consultas com o Governo, o pessoal sob contrato com a Agência Executiva.

(b) A Agência Executiva, por sua vez, selecionará, através consultas com o Governo, os candidatos bolsistas e, quando for o caso, determinará os padrões de treinamento de pessoal local.

(c) O Gerente de Projeto, quando houver, será responsável, no País, pela condução das obrigações da Agência Executiva, conforme disposto no DOCUMENTO DO PROJETO, bem como pelo gerenciamento de todo o equipamento fornecido para o PROJETO, adquiridos dos fundos do UNDP, e supervisionará o pessoal estrangeiro designado para o PROJETO, e, ainda, pelo treinamento, no local de trabalho, do pessoal nacional.

17. Os bolsistas serão administrados de acordo com os regulamentos das bôlsas, de tempos em tempos estabelecidos pela Agência Executiva.

18. A Agência Executiva poderá, de comum acordo com o Governo e o UNDP, executar parte, ou todo o PROJETO, por meio de subsmpreitadas. A seleção e escolha de subempreiteiros, serão feitas após consultas com o Governo, conforme os procedimentos da Agência Executiva para os projetos do

19. Todo o material, equipamento e suprimentos, adquiridos de fontes do UNDP, serão usados exclusivamente para a execução do PROJETO, e permanecerão propriedade do UNDP (em cujo nome serão mantidos pela Agência Executiva), até o cessamento de assistência prestada pelo UNDP ao PROJETO. O equipamento fornecido pelo UNDP será marcado com a insígnia do UNDP e da Agência Executiva.

20. Antes do cessamento de assistência prestada pelo UNDP ao PROJETO, o Governo, o UNDP e a Agência Executiva consultarão, entre si, quanto à disposição de todo o equipamento do PROJETO, fornecido pelo UNDP. O título para tal equipamento será normalmente transferido para o Governo, ou para quem quer que este designar, quando necessário, para dar-se continuidade à operação do PROJETO, ou para atividades dele diretamente oriundas. O UNDP poderá, entretanto, e ao seu inteiro critério, reter o título de parte, ou de todo esse equipamento.

21. Em tempo que vier ser acordado, após o cessamento de assistência prestada pelo UNDP ao PROJETO, o Governo e o UNDP e, quando necessário, a Agência Executiva, revisarão as atividades continuadas, ou consequentes, do PROJETO, com vistas à uma avaliação dos seus resultados.

O ACÔRDO BÁSICO, as INSTALAÇÕES, os PRIVILÉGIOS, e as IMUNIDADES

22. (a) Consonante ao Acordo concluido pelo UNDP (FUNDO ESPECIAL) e o Governo, relativo às disposições de assistência (o ACORDO BÁSICO), o UNDP, a Agência Executiva e outras organizações associadas das Nações Unidas com o PROJETO, e o seu pessoal respectivo, serão acordados as facilidades, os privilégios, e as imunidades especificadas no ACORDO BÁSICO.

(b) O DOCUMENTO DO PROJETO é o documento (aqui referido como um PLANO DE OPERAÇÕES), disposto no parágrafo 2, do Artigo 1 do ACORDO BÁSICO

A Agência Executiva, pela sua execução do DOCUMENTO DO PROJETO aceita, em relação ao PROJETO, as disposições do ACORDO BÁSICO (subordinado, como doravante mencionado) e de acordo com o Governo, o UNDP e a Agência Executiva, concordam que essas disposições sejam nele incorporadas, e forme parte do PROJETO, com a mesma vigência e efeito, como se essas disposições tivessem sido, aqui, inteiramente incluidas, mas subordinadas, contudo, às disposições do subparágrafo (c) incluso.

(c) Para as finalidades do DOCUMENTO DO PROJETO:

(i) o parágrafo 2 do Artigo II do ACORDO BÁSICO não será aplicado;

(ii) o parágrafo 3 do Artigo II do ACORDO BÁSICO não será aplicado a arranjos de natureza administrativa, feitos pela Agência Executiva, no curso ordinário da supervisão do PROJETO, conforme o DOCUMENTO DO PROJETO;

(iii) todas as referências no parágrafo 6 do Artigo VIII do ACORDO BÁSICO à uma Agência Executiva, ou ao seu pessoal (mas não a outras pessoas prestando serviços em vafor de uma Agência Executiva), serão omitidas; e

(iv) os termos 'FUNDO ESPECIAL' e 'PLANO DE OPERAÇÃO', sempre que mencionados no ACORDO BÁSICO, ler-se-á 'UNDP' e 'DOCUMENTO DO PROJETO', respectivamente.

23. (a) O Governo facilitará a liberação na alfândega de qualquer equipamento, material e fornecimento requeridos para fins de execução do Projeto, e dos efeitos pessoais do pessoal estrangeiro designado para o Projeto.

(b) O Governo tomará as providências necessárias para com todos o pessoal estrangeiro ligado ao Projeto, incluindo as suas famílias, que devem ser prontamente atendidas, quanto aos necessários vistos de entrada e saída, permissão de residência, permissão de intercâmbio e documentos de viagem requeridos para a sua permanência nos territórios do Governo, em conexão para com o Projeto.

(c) Imediatamente após o recebimento, pelo Governo, das declarações mensais de despesas apresentadas pelos Consultores ligados à Agência Executiva, o Governo revisará tais declarações e, após sua aprovação, encaminhá-las à Agência Executiva do primeiro, / CONTINUA / ... e aos consultores, a prova evidente de autoridade da pessoa ou das pessoas que aprovarão essas declarações em favor do Governo, juntamente com o espécime das assinaturas dessa pessoa ou pessoas.

24. O Governo indenizará a Agência Executiva e aos seus membros do quadro de pessoal, por quaisquer responsabilidades oriundas de atos ou omissões desse pessoal, em relação ao PROJETO, ou à execução do mesmo, exceto quando resultantes de má conduta ou de negligência proposital. Essas indenizações incluirão, sem limitações, os emolumentos profissionais de advogados, custas de tribunais, e outras despesas incorridas pela Agência Executiva, ou pelos membros do seu quadro de pessoal, relativas a defesas ou acordos e queixas, por conta dessas responsabilidades.

25. O Governo isentará todos os consultores ligados à Agência Executiva e ao seu pessoal (outros que não os residentes no território do Governo), dos impostos, taxas, multas ou outros encargos, por força de leis e regulamentos vigentes no território, ou por quaisquer subdivisões políticas, ou agências nele existentes, com relação à:

(i) qualquer pagamento feito a esses consultores ou pessoal, relativo à execução do PROJETO;

(ii) qualquer equipamento, materiais e suprimentos trazidos para o território do Governo, para as finalidades de condução do PROJETO e, subsequentemente, dele retirados; e

(iii) qualquer objeto pessoal ou pertences trazido para o território do Governo, pelos consultores e membros do quadro de pessoal e, subsequentemente, dele retirados, quando da partida desses consultores e desse pessoal.

26. A Agência Executiva fornecerá ao Governo, através do Representante Residente, a relação do pessoal aos quais esses privilégios e imunidades, acima mencionados, aplicar-se-ão.

27. O DOCUMENTO DO PROJETO será isento de quaisquer taxas impostas por força de lei vigentes no território, ou em relação à execução, entrega, e registro do mesmo.

CONSULTAS

28. O Governo, o UNDP, e a Agência Executiva deverão, a tempos que serão mutuamente acordados, trocarem pontos de vista sobre o PROJETO, inclusive sobre o progresso das custas a ele referentes, bem como sobre os benefícios dele derivados, cada qual fornecendo, um ao outro, informações as quais, dentro do razoável, possam ser solicitadas a respeito.

RELATÓRIOS

29. A Agência Executiva fornecerá ao UNDP relatórios periódicos sobre a condução do PROJETO, a tempos e em tais formas que sejam acordados entre o UNDP e a Agência Executiva.

AJUSTES DE DISPUTAS

30. (a) Qualquer disputa entre a Agência Executiva, de um lado e, do outro, o Governo, oriundas ou relativas ao DOCUMENTO DO PROJETO e que não possa ser resolvida por meio de negociações ou acordos, será tratada como uma disputa entre o UNDP e o Governo, devendo ser submetida à arbitragem a pedido, tanto da Agência Executiva quanto do Governo, na forma estabelecida no Artigo IX do ACORDO BÁSICO, a menos que, contudo, o UNDP e a Agência Executiva concordem em que o assunto da referida disputa resulta de má conduta ou de negligência proposital dos membros de seu quadro de pessoal.

(b) A despeito do término de quaisquer das partes do DOCUMENTO DO PROJETO, conforme o parágrafo 32 incluso, as disposições deste parágrafo continuarão em pleno vigor e efeito, relativo à qualquer disputa oriunda anterior, ou após o referido término, contanto que tal disputa seja submetida à arbitragem, dentro do prazo de seis meses após a data do referido término.

SUSPENSÃO: AVISOS DE TÉRMINO

(a) O UNDP terá o direito de, através aviso ao Governo e à Agência Executiva, suspender a assistência prestada, conforme o DOCUMENTO DO PROJETO, caso qualquer motivo surja que interfira ou ameaçe o sucesso da complementação do PROJETO, ou as realizações de suas finalidades; o UNDP consultará o Governo e a Agência Executiva, antes de qualquer ação neste sentido.

(b) Qualquer suspensão, conforme o parágrafo (a) desta Seção, continuará até que o UNDP avise o Governo e a Agência Executiva, de que ele está disposto em reassumir essa assistência.

32. (a) Quando qualquer condição, como referida no parágrafo 31 (a) acima tiver sido dada pelo UNDP ao Governo e à Agência Executiva, a qualquer tempo após ou durante a continuação da mesma, o UNDP poderá, por meio de aviso ao Governo e à Agência Executiva, terminar com o DOCUMENTO DO PROJETO; o UNDP consultará o Governo e a Agência Executiva, antes de emitir o referido aviso.

(b) O DOCUMENTO DO PROJETO poderá ser terminado pelo Governo, pelo UNDP, ou pela Agência Executiva, pelo menos sessenta dias antes do aviso; o UNDP ou a Agência Executiva, seja qual for o caso, consultará a outra parte antes do envio do referido aviso.

32. Qualquer aviso ou solicitação necessário ou permitido seja dado ou feito, conforme dispõe o DOCUMENTO DO PROJETO, deverá ser feito por escrito. Esse aviso ou solicitação deverá ser devidamente dado ou feito quando for entregue em mãos enviado pelo correio, por telegrama ou cabograma, à parte a quem deva ser enviado, ao seu endereço especificado abaixo, ou à qualquer outro endereço por ela designado, por meio de aviso à parte a quem estiver dando o aviso ou fazendo a referida notificação.

CERTIFICO que esta é a tradução fiel e completa do referido documento, o qual acha-se aqui traduzido do seu original INGLÊS. FAÇO FÉ e assino, em Brasilia, no Distrito Federal, aos 30 dias do mês de agosto, do Ano da Graça de mil novecentos e setenta e seis. x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial
MAT. 3 - JCDF

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERVISÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE CITAÇÃO

A Secretária da Comissão de Processo Administrativo, designada pela Portaria de 02 de setembro de 1976, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº. 59, de 08 do mesmo mês e ano, do Excelentissimo Senhor Secretário de Administração do Distrito Federal, de ordem do Senhor presidente da Comissão e tendo em vista o disposto no parágrafo 2º. do artigo 222, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, CITA, pelo presente Edital JOÃO AFONSO PACHECO, Servente, nível 05 matrícula nº. 5.721, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste no Diário Oficial do Distrito Federal e em um dos jornais desta Capital, comparecer à sede desta Comissão, na sala nº 622, 6º andar do Edifício Anexo I do Palacio do Buriti, nesta Capital, a fim de apresentar defesa escrita no processo Administrativo a que responde, sob pena de revelia.

Brasília, 1º. de outubro de 1976
MARIA DE NAZARETH MELO DA SILVA
Secretária

(Dias 6 e 7)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERVISÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE CITAÇÃO

A Secretária da Comissão de Processo Administrativo, designada pela Portaria de 02 de setembro de 1976, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº. 59, de 08 do mesmo mês, e ano, do Excelentissimo Senhor Secretário de Administração do Distrito Federal, de ordem do Senhor Presidente da Comissão e tendo em vista o disposto no parágrafo 2º. do artigo 222, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, CITA, pelo presente Edital HÉLIO ANTONIO CRIVELLENTE, Operador de Equipamentos de Telecomunicações, nível 12-B, matrícula nº. 12.873 do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste no Diário Oficial do Distrito Federal e em um dos jornais desta Capital, comparecer à sede desta Comissão, na sala nº. 622, 6º. andar do Edificio Anexo I do Palácio do Buriti, nesta Capital, a fim de apresentar defesa escrita no Processo Administrativo a que responde sob pena de revelia.

Brasília, 04 de outubro de 1976
MARIA DE NAZARETH MELO DA SILVA

Secretária

(Dias 6 e 7)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL Nº 67/76 -SEA -TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ARMÁRIO DE AÇO ODONTOLOGICO, CADEIRA FIXA, DIVÃ E ESCADA PARA EXAME MÉDICO -GMP -04.
Data: 18.10.76 -Horário: 15:00 horas

EDITAL Nº 68/76 -SEA -TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CANETA PARA DESENHO, COMPASSO DE METAL, NORMÓGRAFO, ETC. GMP -06.
Data: 18.10.76 -Horário 16:30 Horas.

EDITAL Nº 69/76 -SEA -TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UTENSILIOS DE ESCRITORIO (Apontador para lápis, grampeador, etc). GMP -16.
Data: 19.10.76 -Horário: 10:00 horas

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal, faz público, para conhecimento dos interessados, que nas datas e horários acima indicados, na sala de reuniões, situada no IAS, Trecho 3/4, Lotes 1690/1720, nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão, a fim de receber propostas para fornecimento do material objeto dos Editais epigrafados.

Copias dos Editais poderão ser obtidas no Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, sito no endereço acima mencionado, no horário de 14:00 às 18:00 horas.

Brasilia, 01 de outubro de 1976

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Concurso Público para Seleção de candidatos a empregos de Auxiliar de Atendimento Social da Fundação do Serviço Social, conforme Edital nº 034/76 -IDR.

AVISO Nº 027/76 -IDR

Assunto: Comunica aos interessados, local, data e horario de realização da Prova Pratica de Datilografia para o Cargo de Auxiliar de Atendimento Social.

DATA: 09 de outubro de 1976
HORÁRIO: 9:00 horas

LOCAL: Sede do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos -IDR -Setor de Garagens Oficiais, Área Especial nº 01.

OBS: Solicitamos aos candidatos que compareçam ao local de realização da prova, 30 minutos antes da hora determinada, portando o Cartão de Identificação e caneta esferográfica azul.

Brasilia, 1º de outubro de 1976

AGUINALDO DE CAMPOS NETTO
Superintendente -Substituto

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 060/76 -IDR

O SUPERÍNTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, Inciso V, Capitulo I, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto 3122 de 31 de dezembro de 1975, dando cumprimento à Portaria nº 179 de 15 de dezembro de 1975, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, convoca os condutores de veiculos oficiais abaixo relacionados para, na data estabelecida, comparecerem ao Núcleo de Assistência Psicológica do IDR a fim de serem submetidos a exame psicotécnico dia 08.10.76 às 8 h.

NOME	Secret.	Matricula
MANOEL FARIAS	PRG	01314
JOSÉ SEVERINO DE MEDEIROS	PRG	15.852
DIVINO ALVES DA SILVA	PRG	15.920
MANOEL DIAS DOS SANTOS	SSS	9.426
NELSON DOS SANTOS BITENCOURT	SSS	13.399
DARIO CANUTO DA SILVA	SVO	20.196
JOSÉ COSMO DE OLIVEIRA	SVO	15.845
PEDRO CORREIA DOS ANJOS	SVO	15.409
POMPILIO PARAIBA DE OLIVEIRA	SVO	10.008
SEBASTIÃO ALVES DE SOUZA	SVO	15.885
SEBASTIÃO AUGUSTO RIBEIRO	SEG	12.721
EDVALDO VASCONCELOS	GAG	15.752
FERNANDO SOARES GONÇALVES	GAG	11.425
MARIO PAULO FRANÇA	SEF	15.869
MAURO ALVARENGA	SEF	15.870
MANOEL RODRIGUES DE MORAIS	SEF	10.017
NEMÉZIO PEREIRA	SRIA	09.417
ORIPE ALVES DE SOUZA	SRIA	15.960
ANTONIO ALVES DA SILVA	RA -II	11.739
JOAQUIM CIRINO DE ANDRADE	RA -II	01.319
PAULO FLORENTINO DA SILVA	RA -II	09.396

OBS: Semanalmente serão divulgados os nomes dos motoristas convocados.

Brasilia, 1º de setembro de 1976

AGUINALDO DE CAMPOS NETTO
Superintendente -Substituto

FUNDAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS -D.F.
OBRA DO HOSPITAL DAS DOENÇAS DO APARELHO LOCOMOTOR -HDAL
COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA OBRA -CLO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/76 -CLO

AVISO

A Comissão de Licitações da Obra do Hospital das Doenças do Aparelho Locomotor-HDAL, torna público, para conhecimento dos interessados que às 9:00 horas do dia 20 de outubro de 1976, estará reunida para receber e abrir os envelopes da documentação e das propostas referentes a Tomada de Preços em epígrafe.

OBJETO -Execução sob o regime de Empreitada por preço global de serviços de projeto e obras de construção das fundações do HDAL situado no S.M.H.S Quadra 301/501 Sul, de propriedade da Fundação das Pioneiras Sociais.

LOCAL DA LICITAÇÃO -S.M.H.S -Quadra 301 Sul Canteiro de Obra (entrada pela rua frontal ao Edifício Pioneiras Sociais).

O EDITAL E AS PLANTAS -Acham-se à disposição dos interessados a partir do dia 05 de outubro de 1976, durante o horário normal de expediente, no Escritório do Canteiro da Obra, situado no S.M.H.S Quadra 301 Sul, na sala da Comissão de Licitações (entrada pela rua frontal ao Edificio Pioneiras Sociais).

Brasília-DF, 04 de outubro de 1976

Engº. J. F. Cambraia
Presidente da CLO/HDAL
Fundação das Pioneiras Sociais

(Dias 5, 6 e 7)

CIRCULO OPERARIO DE TAGUATINGA
(Fundado em 25 de outubro de 1960)
Sede própria: Q.N.B. -Área Especial nº 5 -Em frente ao C.T.N.
TAGUATINGA -BRASILIA -DISTRITO FEDERAL

CÍRCULO OPERARIO DE TAGUATINGA, DF

Ficam convocados os senhores associados deste Círculo Operário para a Assembléia Geral Extraordinaria que será realizada em sua sede social à QNB área especial nº 5, em frente ao Colégio Taguatinga Norte, no próximo dia 24 de outubro de 1976, às 10 horas, em primeira convocação, oú uma hora depois, em segunda convocação, de acordo com as normas estatutárias, com a seguinte Ordem do Dia:

a) Reforma do Estatuto Social.
b) Eleição da Diretoria para o triênio 1976/79.
c) Outros assuntos do interesse do Circulo Operário.

Taguatinga, 2 de outubro de 1976

Odilon Franklin da Silva
Presidente

(G.R. Nº 159838 -Cr$66,00)

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SAUDE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SAUDE

EDITAL N.º 008/76 -DpFS/SES

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Saúde, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 5.º e seus parágrafos, do Decreto n.º 2.866, de 21.03.75, e o que consta dos Processos n.ºs 107.384/76, de 16.08.76, 107.925/76, de 21/09/76, 108.043/76, de 27.09.76 e 108.097/76 de 29.09.76, faz saber aos senhores proprietários de Drogarias e Farmácias, Hospitais e similares, que fica alterada a ESCALA DE PLANTÃO DE FARMACIAS E DROGARIAS, conforme descriminação abaixo:

ESCALA DE PLANTÃO DO PLANO PILOTO
ASA NORTE
QUADRO I

Drogaria Belém — CLN 104 Bl. B Loja 08

ESCALA DE PLANTÃO DE TAGUATINGA
QUADRO I

Drogaria Santa Mônica — C. 08 Lote 06 -Taguatinga

QUADRO VIII

Drogaria Santa Lucia — Área Especial p/Cinemas Setor G -Norte -Taguatinga

ESCALA DE PLANTÃO DE CEILANDIA
QUADRO II

Drogaria Central — CNM 02 Bloco A Loja 02 Ceilândia

Brasília, 30 de setembro de 1976

ALTAMIRANDO FERREIRA COSTA
Departamento de Fiscalização de Saúde/SES
Diretor

PREÇO DESTE EXEMPLAR - Cr$ 3,00